

ny
pds



GRUPO **BPF**

Relatório de Gestão e Contas 2020

1 de março de 2021

Mensagem do Conselho de Administração Executivo

A atual Equipa de Gestão da Portugal Ventures (PV), que assumiu funções em abril de 2018, apresentou, em setembro de 2018, o programa plurianual de Atividades e Orçamento a desenvolver durante o mandato 2018-2020, que estabeleceu um conjunto de prioridades estratégicas e consequentes ações de acompanhamento sistemático, envolvendo um conjunto alargado de *stakeholders*, incluindo, nomeadamente, os acionistas, os participantes dos fundos de capital de risco sob gestão, o portefólio de empresas participadas e a equipa da Portugal Ventures.

Este programa foi, entretanto, objeto de uma atualização no quadro dos exercícios de preparação do Plano de Atividades e Orçamento para 2019 (PAO 2019), documento aprovado em julho de 2019 e do Plano de Atividades e Orçamento para 2020 (PAO 2020), aprovado em maio de 2020, que incluíram uma proposta de revisão e de reprogramação das iniciativas que se vieram a revelar como necessárias, dirigidas a melhorar a prossecução das prioridades definidas, também em consequência das recomendações recebidas pela Tutela, entretanto renovada e contribuirão para os grandes objetivos estratégicos definidos no quadro do programa plurianual de atividades e orçamento estabelecido para o mandato 2018-2020, que se transcrevem de seguida:

- Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, por forma a não só gerar rentabilidade atrativa para os fundos sob gestão, mas também criar condições para uma liquidação dos fundos em final de vida em linha com as expectativas dos seus participantes (*LPs – Limited Partners*);
- Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio (sobretudo vendas internacionais), garantindo uma procura pró-ativa e contínua de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;
- Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de produção de bens e serviços inovadores, internacionalmente transacionáveis.

Em suma, no conjunto dos três anos do atual mandato, as atividades desenvolvidas pelo Conselho de Administração da PV visaram consolidar a oferta de instrumentos financeiros orientados para cobertura de falhas de mercado onde outros operadores de capital de risco privado não se encontram a atuar, isto no quadro de orientação estratégica conferida pela Tutela e de estreita colaboração institucional com outras entidades financeiras do Ministério da Economia, alicerçada na criação do Conselho de Coordenação das Instituições Financeiras (CCIF) de apoio à economia nacional, do qual a Portugal Ventures fez parte integrante desde junho de 2019 e que culminou com a integração, em novembro de 2020, da Portugal Ventures no Grupo Banco Português de Fomento (BPF) aquando da constituição deste, o qual passou a assumir o papel de acionista de referência da sociedade, com cerca de 80% do capital.

Naturalmente que a concretização destas iniciativas estruturais ao longo dos últimos três anos, entendidas como alavanca para a concretização da refundação da Sociedade, constituíram um desafio de elevada exigência para toda a equipa da PV, tendo o grande objetivo que pautou a gestão da Sociedade neste triénio sido alcançado em pleno, ou seja, a Portugal Ventures continuar a assumir-se como uma entidade absolutamente estrutural no apoio ao empreendedorismo, por via de:

- Um maior rejuvenescimento dos fundos que gere;
- Uma gestão crescentemente ativa e de proximidade do portefólio, não só pelos técnicos de investimento, mas também pela Equipa de Gestão, interessada e atenta;
- Uma presença assídua e cuidada junto dos parceiros do ecossistema e de outras entidades financeiras de apoio à economia;
- Uma maior simplificação e transparência nos processos de investimento, acompanhamento e desinvestimento e de suporte ao negócio.

No entanto, para aqui chegar, diversos obstáculos de índole externa e interna tiveram que ser superados, o que no entender do Conselho de Administração que cessa agora as funções, vieram permitir reforçar ainda mais a capacidade de resiliência e afirmação da Portugal Ventures no ecossistema empreendedor português, distinguindo-se claramente três fases de prioridades:

- Nos primeiros seis meses de mandato, em 2018, desenvolvimento de um esforço de aproximação da PV aos seus *stakeholders* (acionistas, participantes dos fundos, parceiros de ignição e de capital), das empresas do seu portefólio e sobretudo junto dos *players* do ecossistema empreendedor, restabelecendo-se em alguns casos relações institucionais estratégicas para o relançamento da atividade da PV e minimizando risco reputacional noutros, isto para além da reorganização interna da equipa e a resolução de alguns aspetos formais, que desde da criação da PV em 2012 não permitiram gerir os seus recursos humanos de forma eficiente;
- A partir do último trimestre de 2018, com a mudança formal da Tutela da PV e até outubro de 2019, aposta na diversificação e consolidação de fundos sob gestão e na oferta de novos instrumentos para financiar as empresas do ecossistema empreendedor, tendo o investimento aumentado de forma substancial em 2019 com lançamento de novas *calls* para o mercado. Em paralelo, desenvolvimento de um esforço na reestruturação do portefólio de participadas, que acabou por ter impacto relevante nos ajustamentos de valor nos fundos geridos e participados diretamente pela PV, tendo-se focado internamente o esforço das equipas numa maior eficiência no acompanhamento da carteira e na procura de soluções de desinvestimento que maximizassem rentabilidade de investimento ou minimizassem o risco de perdas futuras com impacto nos fundos sob gestão. Esta fase do mandato foi também pautada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2019, que criou o Conselho de Coordenação das Instituições Financeiras de Apoio à Economia Nacional (CCIF), integrando a Portugal Ventures, para além da IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, PME Investimentos, SPGM – Sociedade de Investimento, Portugal Capital Ventures, Turismo Fundos, IAPMEI-Agência para a Competitividade e Inovação e o Instituto do Turismo de Portugal (TP), que veio aproximar do ponto de vista estratégico a atuação daquelas entidades e o seu alinhamento na oferta de financiamento ao mercado, com reflexo do lado da PV na procura de novos participantes para os seus fundos e estudo de lançamento de novos fundos para colmatar falhas de mercado nessa oferta de financiamento.
- A partir de novembro de 2019 e até à data, já com a ausência da nossa ex-colega Rita Marques na liderança da PV (a quem aproveitamos uma vez mais para saudar e agradecer o indelével contributo que nos deixou neste mandato) e no quadro dos objetivos traçados pela Tutela na vigência do XXII Governo Constitucional que tomou posse no final de outubro de 2019, reforço do alinhamento estratégico com as entidades financeiras do CCIF e das prioridades de reforço da

capacidade de investimento da PV, maior eficiência no acompanhamento do portefólio e foco no desinvestimento com rentabilidade.

O ano de 2020, marcado pela pandemia COVID-19 a partir de março, acabou por ter uma influência impactante naqueles objetivos estratégicos, tendo sido a PV chamada a lançar para o mercado *calls* de investimento alinhadas com as prioridades do Governo para financiar a economia, o que resultou no investimento significativo no valor de 19,1 M Euro investidos em 58 empresas (como investidor líder ou em modelo de coinvestimento com outros parceiros de capital do ecossistema), das quais 10 respeitam à Call INNOV-ID, investimento pre-seed/seed, que se traduziu na maior abrangência a montante da tese de investimento da Portugal Ventures, e que levou à criação da nova unidade de negócio Micro-VC, dedicada a estes investimentos. De destacar também o reforço de investimento no portefólio existente, em alguns subsectores muito afetados pelo contexto negativo que a pandemia provocou, como por exemplo o turismo.

No que respeita ao desinvestimento, o ano de 2020 foi ainda assim marcado por operações concretizadas de referência e que se assumiram como um exemplo de atuação profícua de um operador como a PV.

O final do mandato atual, fica também marcado pela criação do Banco Português de Fomento, em novembro de 2020, e a integração formal da PV no seu Grupo, nos termos previstos no Decreto-Lei 63/2020 de 7 de setembro, que consagrou a constituição daquela entidade, o que vem perspetivar a partir de 2021 um novo ciclo na vida da Portugal Ventures, como participada estratégica do BPF para a área da capitalização das empresas portuguesas.

O Conselho de Administração Executivo

Rui Ferreira
(Vice-Presidente)

Pedro Melo Breyner
(Vogal)

Índice

Mensagem do Conselho de Administração Executivo	2
PARTE I - A Portugal Ventures	8
1. Perfil Corporativo.....	8
1.1. Missão e Valores	8
1.2. Orientações e Objetivos de Política Pública	10
1.3. Estrutura Acionista	11
1.4. Órgãos Sociais.....	13
2. Atividade da Sociedade	15
2.1. Objetivos da Política de Investimento	15
2.2. Financiamento da Atividade	19
2.3. Riscos	20
3. Estrutura Organizativa	22
4. Cumprimento das Orientações Legais	29
PARTE II - Síntese da Atividade em 2020 e Perspetivas para 2021	45
1. Dealflow	45
1.1. Captação de Dealflow	45
1.2. Processo de Análise	48
2. Investimento	50
2.1. Atividade de Investimento.....	50
2.2. Atividade de Desinvestimento.....	54
3. Gestão de Fundos de Capital de Risco	59
3.1. Caracterização sumária.....	59
3.2. Principais Indicadores	62
3.3. Carteira de Ativos de Capital de Risco	63
3.4. Valorização do Investimento em Carteira	65
4. Carteira de Ativos de Capital de Risco da Portugal Ventures.....	68
4.1. Carteira de Ativos de Capital de Risco	68
4.2. Valorização do Investimento em Carteira	69
4.3. Atividades de Suporte.....	70

4.4.	Análise Financeira das Contas	138
4.4.1.	Resultados.....	138
4.5.	Rendimentos.....	140
4.6.	Gastos	142
4.7.	Balanço	145
5.	Proposta de Aplicação dos Resultados	148
6.	Factos Subsequentes	149
7.	Perspetivas para 2020	150
8.	Outra Informação Relevante	152
9.	Agradecimentos.....	153
PARTE III - Demonstrações Financeiras		155
1.	Balanço em 31 de dezembro de 2020	155
2.	Demonstração dos resultados por naturezas.....	156
3.	Demonstração de Fluxos de Caixa	157
4.	Demonstração das Alterações no Capital Próprio no período 2020 e 2019	158
5.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020	159
ANEXOS – Relatórios, Certificações e Pareceres		213

PARTE I - A Portugal Ventures

1. Perfil Corporativo

1.1. Missão e Valores

Com a entrada em funções em abril de 2018, a Equipa de Gestão redefiniu como missão da Portugal Ventures para o triénio 2018-2021, **o investimento pró-ativo em startups em todas as fases de desenvolvimento, apostando no seu crescimento, competitividade e capacidade de internacionalização.**

A Portugal Ventures desenvolve a sua atividade de investimento tendo como matriz referencial o nível de qualificação e de adequação das equipas promotoras, a qualidade dos projetos nos quais investe, qualidade essa avaliada em termos de coerência, racionalidade e natureza inovadora do investimento para a produção de bens e serviços internacionalmente transacionáveis, em função da novidade e da difusão.

Sendo um operador público, a Portugal Ventures desenvolve a sua atividade de investimento tendo como referência, também, o impacto dos projetos nos quais investe, relevando, em particular, o grau de resposta dos mesmos na competitividade nacional, incluindo o efeito de arrastamento no ecossistema em que opera e o impacto estrutural pelas externalidades positivas que pode originar.

Em relação à sua visão, elegemos para a Portugal Ventures a ambição em afirmar-se como **o parceiro de referência no capital de risco em Portugal, desenvolvendo estratégias diferenciadoras de crescimento, competitividade e capacidade de internacionalização para cada participada na qual investe, procurando ativamente consolidar no seu portefólio casos de referência e sucesso, avaliados, sobretudo, em função da orientação da lógica de negócio dessas participadas para os mercados internacionais.**

Com a integração da Portugal Ventures no Grupo BPF, no triénio 2021-2023, a Portugal Ventures manterá à partida a mesma missão, visão e valores, embora assumindo um posicionamento no mercado complementar à atividade do Banco Português de Fomento e das suas restantes participadas – as Sociedades de Garantia Mútua e o Fundo de Investimento Imobiliário Turismo Fundos, o que poderá determinar o alargamento da sua missão no próximo mandato.

Figura 1 - Missão, Visão e Valores da PV



A atividade da Portugal Ventures está assente num conjunto importante de valores corporativos, redefinidos pela Equipa de Gestão no início do mandato, que suportam a cultura e reforçam a identidade distintiva da Sociedade, a saber:

- **Compromisso:** temos um sentimento de orgulho, pertença e lealdade para com a Portugal Ventures e a sua identidade distintiva. Agimos tendo por base as prioridades e objetivos organizacionais, assumindo a responsabilidade de dar o nosso contributo individual para o sucesso e a sustentabilidade das nossas participadas. Temos a capacidade para trabalhar transversalmente com os vários colegas da empresa e das participadas nas quais investimos, partilhando a informação e boas práticas e promovendo a coesão e a criação de sinergias em torno dos objetivos comuns.
- **Excelência:** acreditamos que o cliente (interno e externo) é a prioridade e que todas as ações têm impacto na sua satisfação. Colocamos o cliente no centro da nossa atuação, promovendo relações

de proximidade e personalizando a interação. Atuamos como um parceiro capaz de antecipar e/ou identificar as suas necessidades, sendo perseverante a assegurar a sua plena satisfação e um serviço de excelência.

- **Transparência:** Somos imparciais e isentos na execução das nossas responsabilidades, visível através de uma atuação individual, íntegra e em consonância com os princípios e com o Código de Conduta da Portugal Ventures, mantendo a consistência ao longo do tempo. Valorizamos e cumprimos as regras de controlo e os procedimentos (externos e internos) aplicáveis à atividade desenvolvida, sendo rigorosos de modo a assegurar a fiabilidade da informação reportada e dos outputs finais.

1.2. Orientações e Objetivos de Política Pública

No âmbito da reorganização e reestruturação do setor de capital de risco público, definida por Resolução do Conselho de Ministros RCM 50/2011 (DR 1.ª Série de 29.11.2011), a Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (anteriormente denominada Inovcapital - Sociedade de Capital de Risco, S.A) incorporou, por fusão concluída em 22 de junho de 2012, as sociedades, AICEP Capital Global - Sociedade de Capital de Risco, S.A. e TC Turismo Capital-SCR, S.A., refletindo uma nova visão e estratégia da intervenção pública em capital de risco.

Da reforma da atividade pública de capital de risco então empreendida, assume destaque o objetivo programático, que hoje se mantém, de impulsionar o desenvolvimento do empreendedorismo nacional e a valorização económica do conhecimento de base científica e tecnológica.

De salientar ainda a este nível, a integração da Portugal Ventures no Conselho de Coordenação das Instituições Financeiras de Apoio à Economia Nacional, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2019, que inclui também a IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, a PME Investimentos, a SPGM – Sociedade de Investimento, a Turismo Fundos, o IAPMEI-Agência para a Competitividade e Inovação, o Turismo de Portugal (TP) e a SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A e já em 2020, a publicação do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, operou a formalização do Banco Português de Fomento, S.A. e a

decisão sobre o aumento de capital social dessa entidade, através de entradas em espécie e mediante a transmissão das participações da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. e pela AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Figura 2 - Resumo da Evolução Histórica da PV: Mais de 30 Anos a Servir o Ecosistema Empreendedor Português



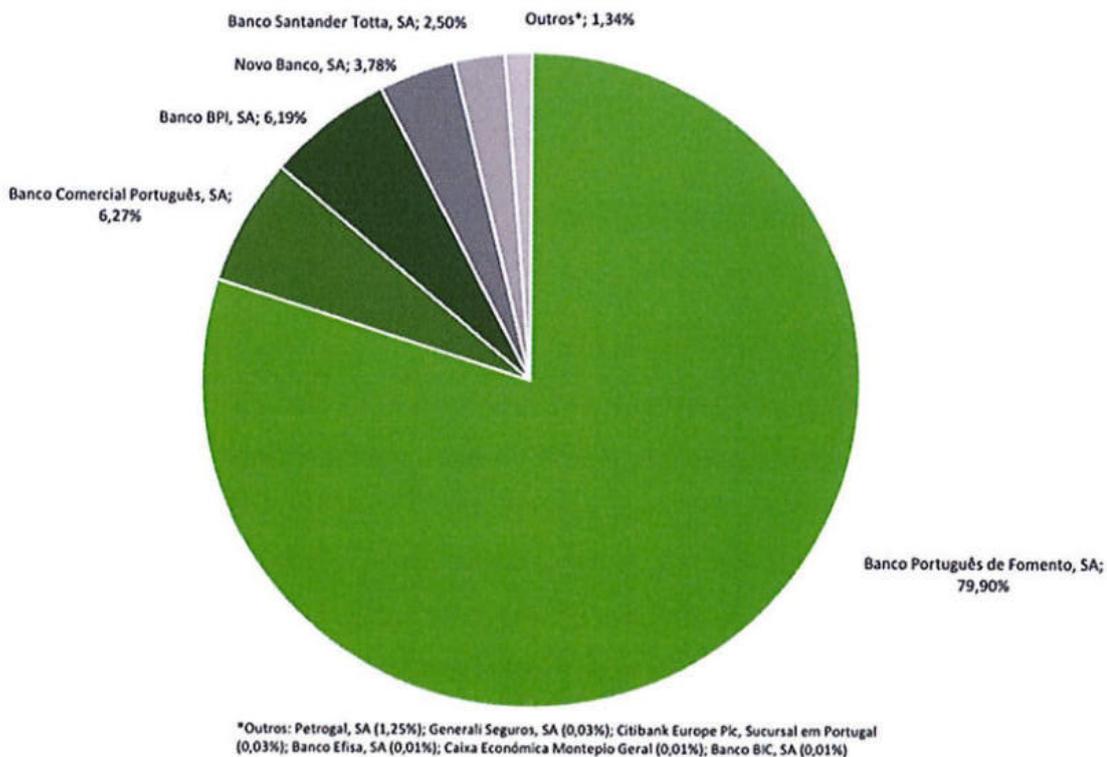
1.3. Estrutura Acionista

A Portugal Ventures integra o Setor Empresarial do Estado e é responsável pelo investimento de capital de risco de tipo *venture capital* retalhista, desenvolvendo a sua atividade nas mesmas condições e termos aplicáveis a qualquer empresa privada, estando sujeita às regras gerais da concorrência nacionais e comunitárias. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, que regulou a atividade e o funcionamento do Banco Português de Fomento, S.A. e o aumento de capital social dessa entidade, através de entradas em espécie e mediante a transmissão das participações representativas do capital da Portugal Ventures detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. e pela AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., após 3 de novembro de 2020, a estrutura acionista da Portugal Ventures passou a ser a seguinte:

Tabela 1 - Estrutura Acionista Atual da PV

Acionista	Valor Nominal	%
Banco Português de Fomento, SA	32 291 620 €	79,90
Banco Comercial Português, SA	2 534 930 €	6,27
Banco BPI, SA	2 503 205 €	6,19
Novo Banco, SA	1 527 595 €	3,78
Banco Santander Totta, SA	1 009 935 €	2,50
Petrogal, SA	504 965 €	1,25
Generali Seguros, SA	12 625 €	0,03
Citibank Europe Plc, Sucursal em Portugal	12 625 €	0,03
Banco Efisa, SA	5 050 €	0,01
Caixa Económica Montepio Geral	5 050 €	0,01
Banco BIC, SA	5 050 €	0,01
Total	40 412 650 €	100,00

Figura 3 - Estrutura Acionista Atual da PV



1.4. Órgãos Sociais

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 19 de abril de 2018, designou os membros dos Órgãos Sociais para o exercício de funções no mandato de 2018-2020. Na sequência das renúncias aos cargos de membros no Conselho Geral e de Supervisão, da Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral e da Presidente do Conselho de Administração Executivo, a composição atual dos Órgãos Sociais é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Vice-Presidente: Dra. Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio

Conselho Geral e de Supervisão

Presidente: IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., representada pelo Dr. Nuno Miguel de Brito e Siva Gonçalves

Vogal: Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., representada pelo Eng^o José Manuel Vital Morgado

Vogal: Turismo de Portugal, I.P., representado pelo Dr. Carlos Manuel Sales Abade

Vogal: Direção Geral do Tesouro e Finanças, representada pela Dra. Maria João Dias Pessoa de Araújo

Vogal: Banco Comercial Português, S.A., representado pelo Dr. Mário Rui do Carmo Matos

Vogal: Novo Banco, S.A., representado pela Dra. Ana Cristina Ferreira Dias

Vogal: Banco BPI, S.A., representado pela Dra. Maria Cláudia Gonçalves Teixeira de Almeida Ribeiro

Vogal: Banco Português de Fomento, S.A., representado pelo Dr. Marco Biscaia Fernandes

Conselho de Administração Executivo

Vice-Presidente: Dr. Rui Pedro Soares Ferreira

Vogal: Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner

Revisor Oficial de Contas

Efetivo: António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada pelo Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos

Suplente: Álvaro Falcão e Associados, SROC, representada pelo Dr. Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão

Sociedade de Auditores

BDO & Associados, SROC, Lda.

2. Atividade da Sociedade

2.1. Objetivos da Política de Investimento

Desde 2012, que a Portugal Ventures assume um papel determinante no financiamento e crescimento do ecossistema nacional do empreendedorismo e como foi atrás referido, com a ambição de impulsionar o sucesso global das empresas, levando-as a atingir metas de competitividade em todas as fases de desenvolvimento do seu negócio. Eis alguns números relevantes à data e que resumem esse papel primordial:



Ao longo destes anos, que os diversos Conselhos de Administração têm trabalhado com o objetivo de fazer da Portugal Ventures o parceiro de referência na área do capital de risco em Portugal e no estrangeiro:

Somos considerados
“A Capital de Risco mais ativa em Portugal”,
segundo a *CB Insights*



Em 2019, estivemos no
TOP 50 das Venture Capital Firms
na Europa com mais investimento,
segundo o *DealRoom*

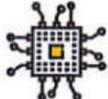


Estratégia atual de investimento da PV:

Setores:



Digital



Engineering & Manufacturing



Life Sciences



Tourism

Estágios:

Pre-Seed



Seed



Series A



Startups com sede ou atividade em Portugal

Como investimos:



Tickets de 50k€ até 1,5M€ de acordo com o setor e estágio



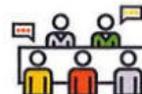
Privilegiamos o co-investimento com parceiros nacionais e internacionais



Investimos por tranches de acordo com o cumprimento de milestones



Detemos uma participação minoritária na estrutura acionista da empresa



Integramos o Conselho de Administração da empresa

Proposta de valor da PV:



Criamos valor no acompanhamento de cada *startup* em que investimos, desenvolvendo estratégias diferenciadoras que garantam uma gestão objetiva de *milestones* e o cumprimento de metas que levam ao sucesso global do negócio.



Equipa com +20 anos de experiência relevante e especializada na gestão de investimentos de capital de risco, apoiando ativamente os novos investimentos e os da carteira, com competências *in-house* nas indústrias em que investimos



Partilha de contactos com investidores e parceiros estratégicos, promovendo a ligação das *startups* a parceiros empresariais, peritos industriais, potenciais clientes e peritos em todas as indústrias em que investimos. Facilitamos o acesso a uma vasta rede de investidores, nacionais e internacionais, para futuras rondas de investimento.



Desde 2012, 155M€ foram investidos em +147 empresas. Desenvolvemos a atividade de capital de risco há +10 anos, acumulando a experiência de acompanhamento de negócios em mais de 20 indústrias.

Atual processo de investimento:



Na tipologia comumente aplicada a nível internacional para *venture capital* identificam-se quatro fases iniciais de levantamento de capital: *Early-Seed*, *Late-Seed*, *Series A*, e *Growth*. A nível internacional, a fase de *Early-Seed* é geralmente suprida por recurso a *Business Angels*, não existindo atuação de investidores institucionais de capital de risco. Em Portugal, a maior falha de mercado é nas fases *Late-Seed*, *Series A* e *Growth*, dado o número limitado de operadores privados dedicados a *venture capital* e, cumulativamente, às necessidades crescentes de investimento do ecossistema

empreendedor nacional. De referir, ainda, que os investidores privados estrangeiros raramente investem fora dos seus mercados de origem em fases incipientes como *Seed (Early ou Late)* e que, mesmo em *Series A e Growth*, os investidores preferem que as *startups* se desloquem para os seus mercados domésticos, nomeadamente Reino Unido e Estados Unidos, preferindo investir em sindicato, juntamente com acionistas institucionais pré-existentes.

Através da syndicação de investimentos, a intervenção pública de capital de risco protagonizada pela Portugal Ventures pretende contribuir para criar as condições necessárias para o desenvolvimento da indústria nacional de capital de risco, inserida nas mais dinâmicas cadeias de valor internacionais, o que fará da atividade um fator crítico de competitividade e fonte de geração de riqueza nacional e de criação de emprego altamente qualificado.

A Portugal Ventures tem vindo a posicionar-se no grupo de investidores que oferecem a melhor proposta de valor aos empreendedores, empenhando-se no desenvolvimento das respetivas *startups*, através da presença nos Conselhos de Administração, da partilha de experiências de gestão de empresas, da disponibilização de redes de contactos e da utilização das melhores práticas em termos de instrumentos de capitalização, de modo a viabilizar rondas futuras de investimento, coinvestimento, e a estruturação das posições acionistas de forma equilibrada entre benefícios económicos e o controlo sobre as decisões estratégicas das empresas.

É neste contexto que a Portugal Ventures é hoje um investidor de referência na fase *Seed* e co-investidor nas fases subsequentes, suprimindo as falhas de mercado justificativas da política de intervenção pública em Portugal. Contudo, estas intervenções demoram o seu tempo a tornar visível, em toda a sua extensão, os impactos económicos e sociais, em termos de crescimento do PIB, de modernização e alteração do paradigma da economia nacional. Este é um desígnio decisivo para o futuro do país a que a Portugal Ventures tem vindo a corresponder com empenho e determinação e, cada vez mais, com reconhecimento nacional e internacional.

Contudo, a evolução da atividade da Portugal Ventures em 2019 obrigou, em alguns casos, a um refinamento das atividades perspetivadas, tendo em atenção o alargamento da missão da Portugal Ventures, dentro do mandato que lhe foi conferido como operador de capital de risco, para todas as fases do ciclo de vida das empresas objeto do designado *venture capital*, englobando *Pré-Seed, Seed,*

Growth e Late Growth, incluindo internacionalização de *startups*, sendo a estratégia de criação de novos fundos desenvolvida a partir daquele ano, o melhor exemplo desta abordagem. Em 2020, no âmbito de um conjunto de medidas lançadas pelo Governo para apoiar as mais de 2.500 *startups* portuguesas a superar as consequências da crise provocada pela pandemia COVID-19 e retomar a sua atividade normal após este período excepcional, promovemos o acesso ao financiamento de capital de risco a projetos de âmbito científico e tecnológico, na fase *Pre-seed*, *Seed* ou *Early- Stage*, através de um fundo de capital de risco gerido pela Portugal Ventures, em parceria com a ANI – Agência Nacional de Inovação (através do Fundo FITEC), cujo processo de aumento de capital não ficou concluído em 2020, pelas razões descritas mais adiante no presente documento. No âmbito deste fundo, em face das necessidades sentidas pelos efeitos da pandemia nas micro e pequenas empresas, e atenta ao que o ecossistema ia pedindo, com o lançamento da *call* INNOV-ID, a Portugal Ventures cobriu uma falha de mercado ao adaptar a sua estratégia de investimento para integração de *startups* em fase *pre-seed* no seu portefólio, cuja tecnologia está já desenvolvida, mas que se encontram ainda em fase de protótipo, prova de conceito ou em validação de *product-market-fit*.

Foram lançados também outros dois instrumentos de financiamento – a *call Fostering Innovation in Tourism (call FIT)* para projetos de turismo em fase *pré-seed* e a Operação *Follow-ons*, identificando, com a colaboração da nossa rede de *Capital Partners*, *startups* com necessidade de fecharem rondas ou obterem *follow on investment (FOI)*.

2.2. Financiamento da Atividade

Como tem vindo a ser sinalizado, um dos principais desafios da Sociedade é a captação e o reforço de capital dos Fundos sob gestão, dificultado pelos seguintes fatores:

- O carácter público da Sociedade é muito limitativo à captação de capital junto de investidores privados institucionais, tanto nacionais como estrangeiros.
- A inflação dos montantes das rondas de investimento de tipo *Seed* e *Series A* exige uma maior capacidade de investimento por cada empresa participada face ao anteriormente previsto, sendo que esta tendência é perceptível a nível europeu e mundial.

- A nível nacional, a escassez de fontes de financiamento de tipo institucional, público e privado, constitui um forte obstáculo de desenvolvimento da indústria de capital de risco, nomeadamente face ao modelo mundial da indústria de captação de capital junto, por exemplo, de Fundos de pensões ou de Fundos de Fundos públicos.

Não obstante, a Portugal Ventures tem dado passos importantes tendentes à criação de novos instrumentos, adotando políticas de investimento que melhor mitiguem as lacunas no mercado de capital de risco. O esforço de constituição de novos Fundos, tarefa complexa, como já indicado, atento o histórico da rentabilidade dos Fundos sob gestão, tem vindo a ser conduzido em estreita articulação com a Tutela, os acionistas (públicos e privados) e os atuais LPs. Em particular, a Portugal Ventures trabalhou arduamente para criar condições para a mobilização de capitais nacionais ou estrangeiros, também da diáspora, alavancado nos instrumentos financeiros existentes à data. Esta foi inclusivamente uma estratégia prioritária ao longo de 2020 no que diz respeito ao lançamento de novos fundos pela Sociedade, apesar do contexto menos favorável associado à Pandemia COVID-19.

2.3. Riscos

De seguida, identificam-se os principais tipos de riscos a que a Sociedade está exposta no exercício da sua atividade:

Risco de volatilidade do desempenho financeiro

Em virtude das avaliações semestrais efetuadas à carteira das empresas participadas pelos Fundos de Capital de Risco em que a Sociedade participa, e atendendo à fase de maturidade das empresas participadas dos Fundos de Capital de Risco de *Venture Capital*, existe o risco de reduções de Justo Valor com impacto na Demonstração de Resultados da Portugal Ventures que, se forem significativas, podem colocar em risco o Resultado Líquido positivo da Sociedade, em particular por via daquelas participadas que estão na carteira de Fundos diretamente investidos pela Sociedade Gestora. Em junho de 2020, dada a magnitude da crise associada à pandemia do Covid-19, acompanhada de incerteza significativa, e a relevância que o impacto desta situação teria na análise de justo valor das empresas do portefólio, a IPEV (International Private Equity and Venture Capital Valuation) Guidelines

publicou uma orientação especial para o mercado. Com base nessas orientações e após análise interna, o Conselho de Administração da Portugal Ventures decidiu implementar um regime de excecionalidade tendo em conta o Regulamento de Avaliação de Ativos de Capital de Risco da Portugal Ventures e o impacto da crise da pandemia Covid-19, com aplicação em diferentes pontos do referido Regulamento nas avaliações semestrais da carteira levadas a cabo no final de junho e dezembro.

Risco de *compliance*/jurídico

Probabilidade de ocorrência de impacto negativo nos resultados e na credibilidade e reputação da Sociedade, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

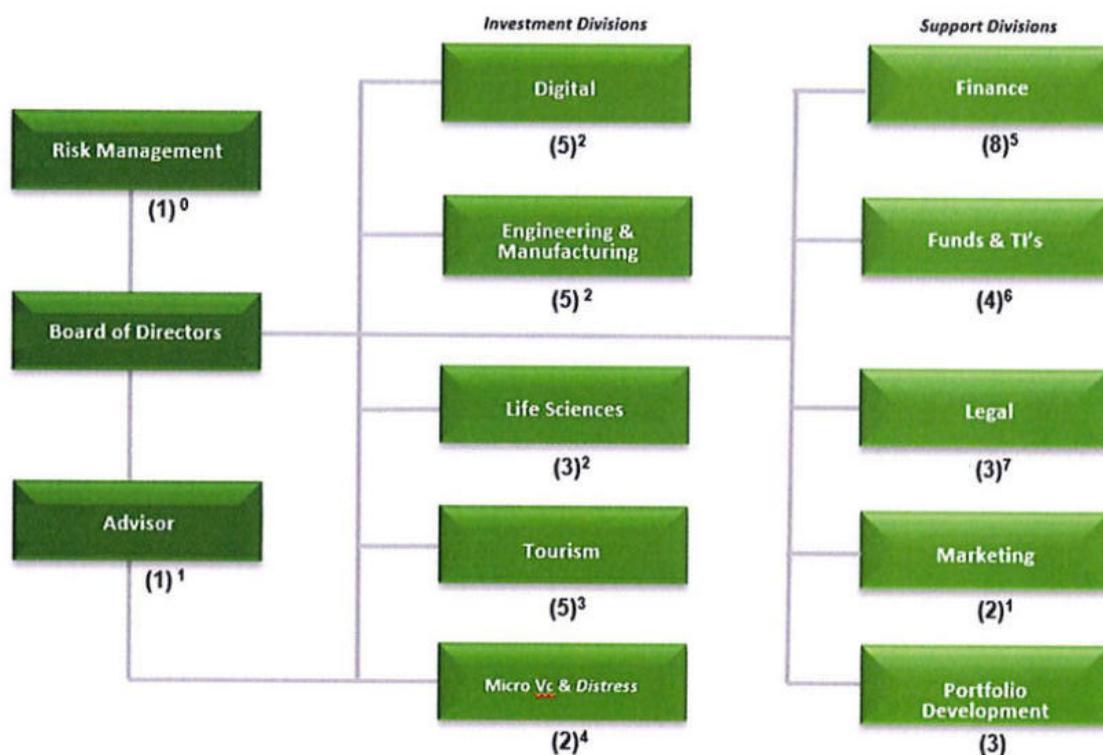
Risco operacional

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados e na reputação da Sociedade, decorrentes de falhas na análise e processamento das operações, de fraudes internas e externas, da existência de recursos humanos insuficientes, inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área.

3. Estrutura Organizativa

A atual estrutura organizacional da Sociedade é constituída por dois Administradores, por trinta quatro colaboradores (inclui uma trabalhadora a prestar serviço ao Banco Português de Fomento, em regime de cedência ocasional) e cinco prestadores de serviços, distribuídos pela sede da Sociedade, no Porto, e também nas instalações de Lisboa, de acordo com a seguinte estrutura organizacional:

Figura 4 - Organograma Atual da PV



Legenda:

- 0 – Uma colaboradora que acumula com funções na área Legal
- 1 - Uma colaboradora que acumula com funções na área Micro VC
- 2 - Um prestador de serviços
- 3 - Uma colaboradora que acumula com funções na área TI's
- 4 - Colaboração de duas colaboradoras que acumulam com funções, respetivamente, na área Advisor e Marketing
- 5 - Inclui as áreas Administrativa, Financeira, Contabilidade e Secretariado
- 6 - Uma colaboradora que acumula com funções na área Tourism
- 7 - Uma colaboradora que acumula com funções na área Risk Management e duas prestadoras de serviços

Assessoria ao Conselho de Administração Executivo

Advisor

A área de *Advisor* assegura o apoio ao Conselho de Administração Executivo e às unidades de negócio em projetos específicos e estruturantes para a prossecução da missão e estratégia de desenvolvimento da Portugal Ventures, nomeadamente: (i) representa a Sociedade e o Conselho de Administração Executivo junto de entidades, parceiros e *stakeholders*, (ii) coordena a implementação de projetos estratégicos ou transversais, definidos pela Equipa de Gestão.

A área de *Advisor* tem, desde o final de 2018, a gestão da carteira *distress*, que integra empresas em liquidação ou *distress*, com o objetivo prioritário de encontrar uma solução global ou individualizada para a concretização dos respetivos *write-offs*, de forma eficiente e com perspetivas de recuperação de algum capital investido. Assumiu em 2020 a gestão de uma nova Unidade de Negócio Micro-VC, que veio dar resposta a uma falha de mercado em investimentos na fase *pré-seed* e à necessidade de gerirmos a carteira de participações do FCR Azores Ventures, com particularidades relacionadas com as características do ecossistema de empreendedorismo dos Açores, assumirá também a gestão dos investimentos a realizar por um fundo que irá ser constituído para investimentos em *startups* nas ilhas da Madeira e dos Açores, descrito com detalhe mais adiante.

Risk Management

A área de *Risk Management* assegura as funções de supervisão e de auditoria organizacional e processual interna, nomeadamente: (i) verificação interna dos deveres de devida diligência nos investimentos efetuados, através da validação do *workflow* de investimento, (ii) implementação de processos que permitam a identificação correta dos riscos associados a cada posição de investimento, através do IAP (indicador de acompanhamento de participadas) (iii) criação de meios que permitam assegurar a adequação do perfil de risco à estrutura e dimensão da carteira de ativos nos termos e para os efeitos previstos no Regime Jurídico do Capital de Risco.

Como irá ser justificado mais adiante, só no primeiro semestre de 2021 irá ser concluído o processo de revisão do sistema de gestão de riscos, por forma a adequá-lo à atividade da Portugal Ventures, com

o objetivo de: i) sistematizar os tipos de risco, enquadrando adequadamente a sua avaliação; ii) responder às necessidades internas e aos requisitos da supervisão; iii) permitir análises e demonstrações como as requeridas pela supervisão e uma avaliação interna semelhante à da entidade supervisora.

Direções de Investimento (Digital, *Engineering & Manufacturing*, *Life Science*, Turismo e Micro-VC)

As direções de investimento têm como vocação dinamizar, estruturar, negociar e executar investimentos, acompanhar as empresas participadas, e criar valor económico para os Fundos de Capital de Risco através de desinvestimentos com mais-valias financeiras. Neste âmbito, são responsáveis por:

- Gerar *dealflow* através da participação ativa e presença em sessões de debate, divulgação de fontes de financiamento, concursos de ideias e de planos de negócio, *demo days* de programas de aceleração, e outros eventos do ecossistema nacional.
- Avaliar oportunidades de investimento, mantendo sob gestão direta o processo de decisão do *dealflow*.
- Explorar e executar oportunidades de sindicância do investimento com investidores nacionais e estrangeiros.
- Promover a ligação das participadas com mercados potenciais, monitorizando e favorecendo a criação de valor, juntamente com as equipas de fundadores da carteira e os outros acionistas.
- Potenciar contactos com clientes, fornecedores e parceiros estratégicos, em especial tendo em vista o desenvolvimento de negócios, o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos modelos de negócio das participadas, a angariação de *Independent Board Members*, mentores, consultores e investidores, bem como o recrutamento de *key-people* para as equipas das *startups* investidas.
- Assegurar a presença (com funções não executivas) no Conselho de Administração das empresas participadas, monitorizando e favorecendo a criação de valor com as equipas de fundadores.
- Realizar comités de análise e sessões de trabalho com a presença de investidores e peritos independentes convidados para o efeito, apoiando no processo de decisão de reforço de investimento da Portugal Ventures e explorando potenciais oportunidades de sindicância e de *networking*.

- Dinamizar e gerir a rede de peritos.
- Promover e executar desinvestimentos norteados pela maximização da valorização do investimento.
- Incorporar as melhores práticas e referências de mercado a nível mundial que norteiam a prática e as temáticas de investimento, promovendo, dinamizando e partilhando conhecimento.
- Contribuir para a dinamização do ecossistema nacional de empreendedorismo, nomeadamente de centros tecnológicos, universidades e empresas.

Conforme já referido, em 2020, criámos uma nova Unidade de Negócio denominada Micro-VC, responsável por investimentos na fase *pré seed*, que inclui a carteira de participações do FCR Azores Ventures, do FCR Atlântico em constituição, para investimentos nas ilhas Madeira e Açores, e dos projetos incorporados na carteira pela *call* Innov-ID.

Direções de Suporte

Portfolio Development

Atualmente a equipa de *Portfolio Development*, composta por 3 elementos e um *venture partner* na Alemanha, divide a sua atividade estrategicamente em 3 áreas fundamentais:

- *Networks* Estratégicos: ao nível das redes estratégicas da Portugal Ventures, estas são organizadas por necessidades de complemento de competências ou capacidades das equipas da Portugal Ventures ou das suas participadas, beneficiando de uma credibilidade institucional e pessoal dos membros da equipa da Portugal Ventures com os diferentes ecossistemas permitindo, sem qualquer encargo financeiro direto, agilizar os processos de geração, análise, co-investimento, crescimento de negócio e *exits* das participadas da Portugal Ventures.
- Capacitação de equipas (de investimento e portefólio): ***CEO Academy***: um conjunto de sessões de formação e *workshops* para empresas do portefólio da Portugal Ventures com o objetivo de oferecer *Masterclasses* e *Workshops* nos temas considerados mais relevantes na execução de projetos de crescimento para as *startups*; ***Mentor and Executives in Residence***: a intenção é acelerar a identificação, qualificação, negociação e contratação de especialistas em áreas relevantes para as participadas, permitindo poupanças de tempo, dinheiro e erros de qualificação

de especialistas que suportem questões fundamentais mas isoláveis do desenvolvimento e crescimento das *startups*; **Content Database**: fornecer aos CEO's das nossas participadas e à equipa da Portugal Ventures acesso aos melhores recursos e conteúdos curados pela equipa de *Portfolio Development*, com foco especial em *playbooks* de Gestão, Gestão Financeira, *Reporting*, Gestão de Equipas, *Fundraising*; *Marketing* e Vendas, Operações, Informação de Indústrias, tendências e mercados; Regulamentação e Contratação; **Geração de oportunidades de partilha e comunicação entre o portefólio e entre o portefólio e a Portugal Ventures**: O fomento da dinâmica de comunidade e partilha de recursos, experiências, desafios e evolução enquanto ecossistema dentro de um ecossistema nacional de empreendedorismo beneficia das experiências e evolução em maturidade, rede de contactos, atividade geográfica, desafios passados e oportunidades apercebidas individualmente pelas participadas da Portugal Ventures.

- **Active Engagements**: uma das atividades de maior envolvimento operacional da equipa da Portugal Ventures é a de trabalhar em conjunto com as participadas numa lógica de *active engagement* em 4 vertentes fundamentais – credibilização, geração de oportunidades e *network*, implementação de boas práticas e complemento de competências e equipa em momentos críticos. Essas 4 vertentes são perceptíveis em 4 tipologias de envolvimento/*engagement*, dependendo do objetivo principal da participada. Em concreto: comércio internacional, *International Board Member*, *funding* e *M&A*.

Em 2020, acrescemos à atuação desta área a assessoria ao CA na montagem de novos fundos, incluindo o processo de captação de novos investidores para esses fundos.

Funds

Esta direção tem os seguintes objetivos gerais:

- Melhorar continuamente o sistema de controlo de gestão dos Fundos sob gestão e de indicadores de *performance* que permita monitorizar o desempenho dos Fundos e fornecer informação agregada por Fundos e por unidade de negócio, tanto interna como externamente, acompanhando os processos de investimento/desinvestimento das participadas dos Fundos, auxiliando assim a tomada de decisões que promovam a sua rentabilidade.

- Promover a racionalização transversal dos Fundos, recomendando iniciativas que potenciem o valor dos Fundos sob gestão da Sociedade.
- Promover a transparência relativamente à evolução da carteira global de investimentos da Sociedade na comunicação com acionistas, CMVM, e empresas participadas.
- Dar resposta aos pedidos de informação das diferentes entidades (internas e externas) e coordenar a produção e o tratamento de informação de gestão da carteira de investimentos.
- Gerir a montagem de novos Fundos e coordenar a captação de novos investidores nos Fundos.
- Reforçar os procedimentos de monitorização para recuperação de créditos vencidos decorrentes de vendas a prazo, em articulação com as áreas financeira e jurídica.

A subdireção de *Information Technology* centra a sua atividade na persecução dos seguintes objetivos gerais:

- Gerir a plataforma informática e dos sistemas de informação.
- Colaborar e trabalhar na uniformização dos principais processos da Portugal Ventures e no controlo dos fluxos de informação.
- Contacto com os fornecedores externos que prestam serviços na área de sistemas de informação e negociação de contratos e condições de gestão de comunicações fixas, móveis e de dados.

Finance

A Direção *Finance* tem como principal função maximizar os resultados e o valor da Sociedade.

As subdireções Administrativa, Financeira & Recursos Humanos centram a sua atividade na persecução dos seguintes objetivos gerais:

- Planeamento, análise e controlo das atividades financeiras da empresa, garantindo o rigor e a eficiência na gestão financeira e de tesouraria.
- Melhoria contínua do modelo de informação de suporte à gestão e da informação prestada a todos os *stakeholders*, por forma a estabelecer os indicadores de *performance* e reunir a informação pertinente para medir, monitorizar, avaliar e gerir a atividade da Portugal Ventures e dos Fundos

por si geridos e permitir, sempre que necessário, a implementação de medidas que garantam a prossecução dos objetivos definidos.

- Apoio aos processos administrativos afetos à Administração e a todas as Unidades de Negócio e de Suporte, garantindo a fiabilidade da informação e a correta execução, controlo e arquivo de documentos relativos à atividade.
- Garantia do cumprimento integral de todos os processos e procedimentos estabelecidos no Manual de Recursos Humanos, respeitando as obrigações legais em vigor e promovendo o desenvolvimento dos Recursos Humanos da empresa.
- Gestão da frota automóvel e do património.

Legal

Esta direção assegura o tratamento dos assuntos jurídicos da Portugal Ventures e dos Fundos de Capital de Risco sob gestão, designadamente os referentes às operações de investimento e de desinvestimento e, em geral, à contratualização dos negócios celebrados pela Sociedade.

Marketing e Comunicação

A direção de Marketing e Comunicação é responsável pela comunicação interna e externa da Portugal Ventures. Esta direção desenvolve iniciativas que contribuem para aumentar a notoriedade da Portugal Ventures, incrementando o *dealflow* de projetos e dando visibilidade às participadas, para além de um forte empenhamento no desenvolvimento do ecossistema de empreendedorismo e do sector de capital de risco nacional. Entre essas iniciativas, destaca-se a gestão da rede *Ignition Partners Network*, rede muito relevante para a capilaridade nacional da Portugal Ventures na identificação de oportunidades de investimento no território nacional, incluindo as ilhas. Para além da concretização de uma presença ativa na internet e nas redes sociais, através da constante atualização e dinamização de conteúdos no *website*, tornando-o uma forte e dinâmica plataforma de interação com todos os agentes do ecossistema de empreendedorismo.

4. Cumprimento das Orientações Legais

Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Em linha com a missão da Portugal Ventures e, nos termos do Plano de Atividades e Orçamento para 2020 aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão a 13 de novembro de 2019, foram assumidos os seguintes objetivos principais para o ano de 2020:

- Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, por forma a não só gerar rentabilidade atrativa para os Fundos atualmente sob gestão, mas também criar condições para uma liquidação dos Fundos em final de vida, em linha com as expectativas dos seus participantes;
- Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio (sobretudo no que toca às vendas internacionais), garantindo uma procura pró-ativa e contínua de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;
- Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de produção de bens e serviços inovadores, internacionalmente transacionáveis.

Para atingir estes objetivos estavam previstas as seguintes ações, que serão detalhadamente descritas na secção 4.3 da Parte II:

- A1. Serviços *Corporate* e Desenvolvimento de Negócio para as Participadas
- A2. Reorganização da Carteira de Participadas e Resolução de Casos em *Distress*
- A3. Funções de *Compliance* e Gestão de Risco
- A4. Dinamização de *Calls* de Investimento
- A5. Dinamização do Fórum de Aconselhamento Estratégico
- A6. Dinamização da *Ignition Partners & Capital Network*
- A7. Reforço do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures *Tech Competitiveness*
- A8. Recircularização de Liquidez Disponível no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Valor2
- A9. Reforço de Capital de Fundos sob Gestão

- A10. Constituição de Novos Fundos
- A11. Efeito Multiplicador em Fundos Dinamizados por Privados
- A12. Simplificação de Procedimentos de Decisão de Investimento e Desinvestimento
- A13. Renovação da Política de Marketing e Comunicação
- A14. Valorização da Carreira e a Avaliação de Desempenho dos Colaboradores

No quadro seguinte, apresentam-se os principais **indicadores económicos e financeiros** que a Portugal Ventures se propôs alcançar em 2020, bem como o respetivo grau de cumprimento. Na secção 7 são apresentados outros indicadores de atividade, confrontando-se os objetivos numéricos definidos face às métricas que efetivamente resultaram da execução da atividade de 2020.

Tabela 2 - Principais Indicadores de Desempenho Económico-Financeiro da PV [K Euro]

Principais Indicadores	(K€)		
	Real 2020	Orçamento 2020	Varição 2020
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)
Vendas e Serviços Prestados	4 703	5 519	-817
Gastos com Pessoal	2 377	2 706	-328
Fornecimentos e Serviços Externos	835	960	-124
EBITDA	-655	2 363	-3 018
Resultado Líquido	-814	1 814	-2 628
Capitais Próprios	42 414	47 689	-5 275
Rentabilidade dos Capitais Próprios (RL/CP)	-1,9%	3,8%	-5,7%

Tal como nos exercícios anteriores, o exercício de 2020, foi marcado por uma variação desfavorável na rubrica de EBITDA, e em consequência nas rubricas de Resultado Líquido e Rentabilidade de Capital Próprio, justificada essencialmente pela desvalorização potencial ocorrida ao nível do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (1,82 M Euro) face à valorização dos ativos orçamentada para 2020 (540k Euro) e pela diminuição da faturação ao nível das comissões de gestão dos fundos de capital de risco por si administrados, montantes não compensados pela redução verificada no valor dos Gastos com Pessoal e Fornecimento e Serviços Externos nem pela diminuição do montante estimado de IRC.

Distinguindo as duas explicações para os resultados obtidos em 2020, importa ressaltar:

- a. por um lado, que o impacto na rubrica de Aumentos/Reduções de Justo Valor de ativos financeiros em 2020 evidencia um efeito conjuntural relevante na carteira dos fundos geridos e participados diretamente pela Portugal Ventures, pela vivência de uma situação pandémica provocada pela COVID-19, que implicou a superação de uma nova realidade e de um conjunto de desafios junto das empresas participadas nesses fundos, ao contrário do que se registou nos dois exercícios anteriores, por via de um impacto específico na desvalorização de algumas dessas empresas. Ainda assim, o efeito direto da pandemia na gestão do portefólio acabou por ser menos intenso do que seria expectável, graças ao conjunto de medidas que o Conselho de Administração da Portugal Ventures implementou de imediato em março/abril de 2020, para precaver impactos materialmente relevantes na atividade das empresas participadas. Em subsectores de atuação da PV como o Turismo e *Engineering & Manufacturing*, esse impacto acabou por ser bastante relevante, embora compensado com boas *performances* na carteira de outras áreas de negócio como o *Digital* ou *Life Sciences*.
- b. por outro lado, que os resultados de 2020 foram fortemente impactados pelo desvio negativo verificado nos rendimentos, com o valor de 4,703 M Euro, que engloba (i) 4,554 M Euro de comissões de gestão dos dezassete Fundos de Capital de Risco que se encontravam sob gestão da Portugal Ventures no decurso do exercício, (ii) 90k Euro de comissões de montagem no âmbito das operações de capital de risco concretizadas ao longo do ano e (iii) 59k Euro de serviços prestados às empresas por si administradas.

A diminuição do valor da rubrica Vendas e Serviços Prestados face ao orçamentado (817k Euro) provém do facto de não ter sido possível constituir os sete novos Fundos de Capital de Risco previstos no Plano de Atividades e Orçamento para 2020 (Clusters, Madeira Ventures, FITEC, Turismo Internacionalização, Regional Internacionalização, Turismo *Restart* e Sucessões), apesar de todo o empenho e diligências que foram desenvolvidas ao longo do ano pelo Conselho de Administração, estando em causa fatores externos e totalmente alheios à Sociedade, que justificam os atrasos ou cancelamentos verificados nesses projetos de novos fundos, isto mesmo considerando as medidas de constituição de novos fundos e reorientação de políticas de investimento de fundos atuais da Portugal Ventures anunciadas

pelo Governo em abril de 2020, alinhadas às prioridades nacionais definidas como resposta direta ao apoio necessário do ecossistema empreendedor nacional no contexto COVID 19.

De notar que ainda assim, estes valores de receitas acabaram por não ser compensados pelas comissões de gestão obtidas do FCR FAI Energias (não orçamentado) e dos FCR Valor 2 e Turismo Crescimento. Acresce que o valor apresentado pela rubrica Vendas e Serviços Prestados tem também vindo a diminuir, ao longo do triénio 2018 – 2020, na sequência de alguns fundos de capital de risco sob gestão terem terminado a sua vida útil, fator não compensado com a constituição formal de novos fundos, objetivo claro que pautou a orientação estratégica da Portugal Ventures ao longo do triénio.

Gestão do risco financeiro. *Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos cinco anos, acompanhado de uma análise da eficiência da política de financiamento.*

A Portugal Ventures não tem qualquer financiamento alheio ou endividamento.

Limite de crescimento do endividamento. *Nos termos definidos no nº 1 do artigo 58º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019).*

A Portugal Ventures não tem qualquer financiamento alheio ou endividamento.

Evolução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores. *Em conformidade com a RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (arrears), conforme definidos no Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.*

A Portugal Ventures apresenta, no 4º trimestre de 2020, um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 16 dias (30 dias no 4º trimestre de 2019). O procedimento instituído para pagamento a fornecedores é de uma vez por mês, concentrando o pagamento de todas as faturas com vencimento até ao final do mês em referência, desde que devidamente validadas. Consequentemente, os prazos de pagamento pré estabelecidos são habitualmente cumpridos, sendo os desvios pontuais objeto de regularização no pagamento seguinte.

PMP	2020	2019	Variação 2020/2019	
			Valor	%
Prazo (dias)	16	30	- 14	-47%

Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das **recomendações do acionista** emitidas aquando da aprovação das contas de 2019.

Na Assembleia Geral da Sociedade ocorrida em 6 de maio de 2020, aquando da aprovação das contas de 2019, o acionista Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, emitiu as seguintes recomendações:

- “Garantir que futuros R&C são preparados contendo todas as tabelas solicitadas pelo acionista Estado.”
- “Elaborar anualmente o relatório identificativo das ocorrências, ou risco de ocorrências, de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro.”
- “Incluir em R&C futuros a menção à consulta prévia à Parpública, nos termos do disposto no artigo 49.º do DLEO 2019 no que concerne a contratação de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria em futuros Relatórios de Gestão e Contas”.

Em face das recomendações, o Conselho de Administração Executivo tomou as diligências a seguir enunciadas:

- Preparou o presente R&C contendo todas as tabelas identificadas pelo, então acionista Estado.
- Iniciou a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, adaptando-o à atual estrutura orgânica e quadro de colaboradores da Portugal Ventures, o que lhe permitirá elaborar o relatório identificativo das ocorrências, ou risco de ocorrências, de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro.
- Considera que a consulta prévia à Parpública, no que concerne a contratação de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultoria, nos termos do disposto no artigo 49.º do DLEO 2019, não se aplica às empresas públicas financeiras de capital maioritariamente público, tal como estatui o n.º 4 do indicado preceito, qualidade essa que o mesmo diploma atribui à Portugal Ventures (cfrt. artigo 159.º n.º 5 e Anexo III do DLEO para 2019).

Remunerações (Apêndice 1)

Na Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures de 19 de abril de 2018, foram eleitos os órgãos sociais para o mandato 2018-2020 e fixadas as correspondentes remunerações, tendo em consideração que a Portugal Ventures é uma empresa pública classificada como Grupo C, conforme resulta da aplicação dos indicadores constantes da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012 e do despacho n.º 4410-C/2015 do Secretário de Estado das Finanças e do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, de 30 de abril de 2015 (DR 2.ª Série de 30 de abril de 2015).

Na Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures realizada no dia 6 de maio de 2020 foi aprovada a declaração sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização para o ano de 2020.

No Apêndice 1 é apresentado o detalhe das remunerações auferidas e os demais benefícios e regalias concedidas aos membros dos Órgãos Sociais no exercício de 2020.

Dos Órgãos Sociais

As remunerações dos membros dos Órgãos Sociais são apresentadas no Apêndice 1.

Mesa da Assembleia Geral

Por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizadas em 19 de abril de 2018, os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

Conselho Geral e de Supervisão:

Nos termos do artigo 17.º dos estatutos da Sociedade e da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 19 de abril de 2018, os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são remunerados.

Conselho de Administração Executivo

Artigo 12º da Lei nº 12-A/2010.

Manteve-se, em 2020, a redução de 5% das remunerações mensais ilíquidas dos membros do Conselho de Administração Executivo. À semelhança de anos anteriores, não houve lugar à atribuição de prémios de gestão no exercício de 2020 aos membros do Conselho de Administração Executivo, nem tal atribuição está prevista para o ano de 2021.

Revisor Oficial de Contas

A remuneração mensal ilíquida do Revisor Oficial de Contas foi processada em conformidade com o deliberado na assembleia geral de 19 de abril de 2018, em segunda sessão que teve lugar no dia 18 de junho de 2018.

Do Auditor Externo

O valor da prestação de serviços do Auditor Externo foi processado em conformidade com o contratado.

Estatuto do Gestor Público (artigos 32º e 33º)

Aplicação no que se refere:

- a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

Os membros do Conselho de Administração Executivo da Portugal Ventures não possuem cartão de crédito nem outros instrumentos de pagamento para a realização de despesas ao serviço da empresa.

- b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesa de representação pessoal.

Os membros do Conselho de Administração Executivo da Portugal Ventures não apresentam despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

- c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Tabela 3 - Gastos Anuais Comunicações

Membro do Conselho de Administração	Gastos com Comunicações		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	80 €	312 €	Em serviço
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	80 €	416 €	Em serviço
		728 €	

d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Tabela 4 - Gastos Anuais Associados a Viaturas Serviço

Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensal definido para combustível e portagens	Gastos anuais associados a Viaturas			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	412 €	1 217 €	331 €	1 549 €	Em serviço
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	366 €	624 €	305 €	928 €	Em serviço
				2 477 €	

Proibição da realização de **despesas não documentadas ou confidenciais**. *Aplicação do disposto no nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do Estatuto de Gestor Público.*

A Portugal Ventures não tem despesas não documentadas ou confidenciais.

Elaboração e divulgação de **relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens** (Nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº18/2014, de 7 de março)

Em 2021 a Portugal Ventures procedeu à elaboração e à divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, reportado a 31.12.2020.

Elaboração e divulgação de **relatório anual sobre prevenção da corrupção** (Nº 1 do artigo 46º do RJSPE)

A Portugal Ventures tem disponível no sítio da internet o [plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas](#). O referido Plano, elaborado em 2016, prevê medidas preventivas que foram sendo implementadas, especialmente no processo de investimento, cujo *workflow* no sistema Navigator foi concluído em 2018. Estará concluída em 2021 a revisão do Plano no sentido de o adaptar às alterações verificadas na organização interna da empresa e aos procedimentos entretanto implementados e adaptar as medidas preventivas ao atual quadro de recursos humanos.

Contratação Pública | Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas

Nos termos e para os efeitos do Despacho nº 438/10-SETF, de 10 de maio, transmitido pelo ofício circular nº 6312, de 6 de agosto de 2010, da DGTF, informa-se que, de acordo com entendimento jurídico prestado, não se aplica à Sociedade o **Código dos Contratos Públicos** aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, sendo que, em qualquer caso, não existiram em 2020 contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 5 M Euro (excluindo IVA). Assim, e no âmbito das **Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas**, de referir que a Sociedade não aderiu a este Sistema, sem prejuízo do acompanhamento dos eventuais benefícios que essa adesão possa propiciar, podendo a todo o tempo vir a solicitar essa adesão.

Medidas de redução de gastos operacionais (Medidas previstas no artigo 158º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos)

A Portugal Ventures tem vindo a adotar uma política de redução de custos, que se traduziu numa análise e acompanhamento de todas as necessidades da empresa. Sempre que se justifica, a Sociedade tem procedido à consulta ao mercado e à renegociação dos contratos com objetivo de diminuir os respetivos gastos anuais.

Nos quadros seguintes é apresentada a evolução do plano de redução de custos e do número de colaboradores da Portugal Ventures.

Tabela 5 - Evolução dos Principais Indicadores da PV [K Euro]

Unidade: mil euros

Plano de Redução de Custos	Real 2019	Real 2020	Orçamento 2020	Desvio Orçamental
		(a)	(b)	c) = (a) - (b)
(1) Gastos Administrativos (CMVMC+FSE)	969	835	960	-124
(2) Gastos com o pessoal	2 423	2 377	2 706	-328
Indemnizações	30	70	184	-114
Valorizações Remuneratórias	0	0	25	-25
(3) Gastos Operacionais = (1) + (2)	3 392	3 213	3 665	-453
(4) Volume de Negócios (VN)	5 178	4 703	5 519	-817
Subsídios à exploração	0	0	0	0
Indemnizações Compensatórias	0	0	0	0
(5) Peso dos Gastos/VN = (3)/(4)	65,5%	68,3%	66,4%	
(5 - a) Peso dos Gastos, excluindo Indem. e Valorizações Remuner. /VN = (3)/(4)	64,9%	66,8%	62,6%	
(6) Deslocações e alojamento (valor)	45	9	64	-55
(7) Ajudas de custo (valor)	0	0	0	0
(8) Gastos com a frota automóvel (a) (valor)	76	74	72	2
(6) + (7) + (8)	121	83	136	-53
(9) Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria (valor) (*)	248	151	243	-92

(a) Os gastos associados à frota deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.
(*) Traduz o montante registado na subrubrica "De Consultoria/Assessoria" que integra a rubrica "Trabalhos Especializados" de Fornecimento e Serviços Externos.

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado. Artigo 28º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141º da LOE 2019 e artigo 115º do DLEO 2019.

Considerando que a Portugal Ventures tem na sua estrutura acionista entidades privadas, foi apresentada junto das entidades competentes a fundamentação para a não sujeição ao referido princípio da Unidade de Tesouraria, sustentado num parecer jurídico. Não obstante, o Conselho de Administração Executivo da Sociedade desenvolveu diligências junto do Ministério da Economia, através do Gabinete do Secretário de Estado da Indústria, e do Ministério das Finanças, através do Gabinete Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, no sentido de ficar consagrada na Lei do Orçamento do Estado de 2019, a dispensa do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria. Na sequência, a Portugal Ventures foi dispensada do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria em 2019, conforme disposto na alínea g) do nº 4 do artigo 115º do Decreto-Lei 84/2019, de 28 de junho, situação que se manteve em 2020.

Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de **Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas** nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado.

No decurso do triénio 2018-2020 não ocorreu qualquer auditoria à Portugal Ventures conduzida pelo Tribunal de Contas.

Divulgação de informação

A Portugal Ventures divulga e atualiza no portal das empresas do Setor Empresarial do Estado (www.dgtf.pt), com ligação direta no portal da empresa (www.portugalventures.pt) a informação a seguir indicada:

Tabela 6 - Avaliação do Cumprimento das Diretivas de Prestação de Informação

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação				Comentários
	S	N	N.A.	Data Atualização	
Estatutos	X				
Caracterização da Empresa	X				
Função de tutela e acionista	X				
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:					
- Identificação dos Órgãos Sociais	X				
- Estatuto remuneratório fixado	X				
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	X				
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	X				
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	X				
Esforço Financeiro Público	X				
Ficha Síntese	X				
Informação Financeira histórica e actual	X				
Princípios de Bom Governo	X				
- Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	X				
- Transações relevantes com entidades relacionadas	X				
- Outras transações	X				
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:					
Económico	X				
Social	X				
Ambiental	X				
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	X				
- Código de Ética	X				

Legenda: S - Sim; N - Não; N.A. - Não Aplicável

Nota: O website da Portugal Ventures contém toda a informação supra.

Para efeitos de divulgação do cumprimento das orientações legais em questão, apresenta-se o seguinte quadro:

Tabela 7 - Avaliação do Cumprimento das Orientações Legais em Vigor para as Empresas do Setor Público

Cumpriam-se as Orientações Legais - 2020	Cumprimento			Quantificação / Menção	Justificação / Referência para o Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão - definidos no Plano de Atividade e Orçamento de 2018:					
Objetivo de gestão 1 - Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portfólio	X			Métricas superiores ao orçamentado, conforme apresentado na Tabela do Ponto 7 do R&C 2020	Parte I, nº 4 do R&C 2020
Objetivo de gestão 2 - Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos	X			Métricas enquadradas nos valores orçamentados, conforme apresentado na Tabela do Ponto 7 do R&C 2020	
Objetivo de gestão 3 - Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de produção de bens e serviços inovadores, internacionalmente transacionáveis	X			Métricas em claro incumprimento dos objetivos relativos ao "valor global líquido dos fundos sob gestão", ao "valor disponível para investimento" e à "percentagem de variação de justo valor da carteira a face ao período anterior", mas que entendemos ser plenamente justificado pelo contexto pandémico que teve um efeito devastador em alguns dos setores de atividade económica nas quais se inserem os nossos verticais de investimento, como é o caso do turismo, cuja atividade paralisou, e que conduziu também a uma forte retração dos investidores com quem temos negociações em curso para a aquisição de unidades de participação na constituição dos novos fundos.	
Metas a atingir constantes no PAO 2020					
Princípios Financeiros de Referência	X	X		EBITDA e Resultado Líquido inferiores ao orçamento.	Parte I, nº 4 do R&C 2020
Investimento	X			Investimento (Financeiro, Ativos Intangíveis e Tangíveis) realizado dentro do valor orçamentado.	
Gastos com Pessoal	X				
Fornecimento e Serviços Externos	X				
Grav de execução do orçamento carregado no SIGO/SGE			X		
Gestão do Risco Financeiro			X		
Limites de Crescimento do Endividamento			X		
Evolução do PMP a fornecedores	X			Variação, em 2020, do PMP a fornecedores (menos 14 dias).	Parte I, nº 4 do R&C 2020
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Atrasos")	X			Não existem atrasos.	
Recomendações do acionista na última aprovação de contas:					
Garantir que futuros R&C são preparados contendo todas as tabelas solicitadas pelo acionista Estado	X			Preparou o presente R&C contendo todas as tabelas identificadas pelo, então acionista Estado.	Parte I, nº 4 do R&C 2020
Elaborar anualmente o relatório identificativo das ocorrências, ou risco de ocorrências, de factos mencionados na alínea a) do nº 1 do artigo 2º da Lei nº 54/2008, de 4 de setembro.	X			Iniciou a revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, adaptando-o à atual estrutura orgânica e quadro de colaboradores da Portugal Ventures, o que lhe permitirá elaborar o relatório identificativo das ocorrências, ou risco de ocorrências, de factos mencionados na alínea a) do nº 1 do artigo 2º da Lei nº 54/2008, de 4 de setembro.	
Incluir em R&C futuros a menção à consulta prévia à Parpública, nos termos do disposto no artigo 49º do DLEO 2019 no que concerne a contratação de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultoria em futuros Relatórios de Gestão e Contas	X			Considera que a consulta prévia à Parpública, no que concerne a contratação de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultoria, nos termos do disposto no artigo 49º do DLEO 2019, não se aplica às empresas públicas financeiras de capital maioritariamente público, tal como estatui o nº 4 do indicado preceito, qualidade essa que o mesmo diploma atribui à Portugal Ventures (cfr. artigo 159º nº 5 e Anexo III do DLEO para 2019).	
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão	X				Parte I, nº 4 do R&C 2020
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2020	X			Total da Redução remuneratória em 2020 = 7.316€.	
Fiscalização (RDC) - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)			X		
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2020 (se aplicável)			X		
EGP - artigo 32º e 33º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito			X		Parte I, nº 4 do R&C 2020
Não reembolso de despesas de representação pessoal			X		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				
Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 16º do RIJPE e artigo 11º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais			X		Parte I, nº 4 do R&C 2020
Promoção da Igualdade Salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X			www.portugalventures.pt	Parte I, nº 4 do R&C 2020
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X			www.portugalventures.pt	Parte I, nº 4 do R&C 2020
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			X	Não aplicável.	Parte I, nº 4 do R&C 2020
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas			X	Não aplicável.	
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
Auditorias do Tribunal de Contas					
Recomendação 1			X		Parte I, nº 4 do R&C 2020
Parque Automóvel					
Nº de Viaturas	X			Em 31.dez.2020, a frota automóvel da Sociedade era constituída por 18 veículos, o mesmo número de veículos a 31.dez.2019.	Parte I, nº 4 do R&C 2020
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X			Conforme exposto no ponto "Medidas de redução de gastos operacionais".	Parte I, nº 4 do R&C 2020
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no ICGP			X		Parte I, nº 4 do R&C 2020
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial			X		
Juros auferidos em incumprimento da LIE e entregues em Receita do Estado			X		

Apêndice 1

Os quadros seguintes apresentam as remunerações auferidas e os demais benefícios e regalias concedidas aos membros dos Órgãos Sociais da Portugal Ventures ao longo do exercício de 2020.

Mesa da Assembleia Geral

Tabela 8 - Mandato e Remunerações da Mesa da Assembleia Geral

Mandato		Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
Início	Fim				
19.abr.2018	31.dez.2020	Vice-Presidente	Dra. Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio	Não remunerado conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas de 19.abr.2018	

Conselho de Administração Executivo

Tabela 9 - Mandato do Conselho de Administração Executivo

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Opção pela Remuneração do Lugar de Origem (OPRLO)		Nº de Mandatos
			Forma	Data	Identificação Entidade	Pagadora (Origem/Destino)	
2018 - 2020	Vice-Presidente	Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	Assembleia Geral	19.abr.2018	Não aplicável	Não aplicável	1
2018 - 2020	Vogal	Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	Assembleia Geral	19.abr.2018	Não aplicável	Não aplicável	1

Tabela 10 - Acumulação de Funções do Conselho de Administração Executivo

Nome	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime (*)
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	-	-	-
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	-	-	-

(*) Público ou Privado.

Tabela 11 - Estatuto do Gestor Público e Remunerações Mensais do Conselho de Administração Executivo

Nome	Estatuto de Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas de representação (*)
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	Sim	C	4 120 €	1 648 €
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	Sim	C	3 663 €	1 465 €

*Paga 12 vezes por ano.

Tabela 12 - Remunerações Anuais do Conselho de Administração Executivo

Nome	Remuneração Anual - 2020				
	Fixa**	Variável	Valor Bruto	Reduções Remuneratórias	Valor Bruto Final
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5) = (3) - (4)
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	77 463 €	N.A.	77 463 €	3 873 €	73 590 €
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	68 856 €	N.A.	68 856 €	3 443 €	65 413 €
			146 319 €	7 316 €	139 003 €

N.A. - Não aplicável

** O valor corresponde à remuneração e às despesas de representação (sem reduções).

Tabela 13 - Benefícios Sociais do Conselho de Administração Executivo

Nome	Benefícios Sociais								
	Sub. Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de acidentes Pessoais	Outros	
	Valor/dia	Montante pago Anual	Identificar	Valor				Identificar	Valor
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	4,77 €	1 135 €	Segurança Social	17 478 €	2 207 €	455 €	57 €	N.A.	- €
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	4,77 €	1 121 €	Segurança Social	15 536 €	2 837 €	404 €	57 €	N.A.	- €
		2 256 €		33 013 €	5 045 €	859 €	114 €		- €

N.A. - Não aplicável

Tabela 14 - Encargos com Viaturas do Conselho de Administração Executivo

Nome	Encargos com Viaturas - Ano 2020								
	Viatura atribuída	Celebração de Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €

N.A. - Não aplicável

Tabela 15 - Gastos Anuais com Deslocações em Serviço do Conselho de Administração Executivo

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					Gasto total com viagens
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	- €	471 €	- €	Refeições	341 €	811 €
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	80 €	513 €	- €	Refeições	410 €	1 004 €
						1 815 €

Fiscalização - Revisor Oficial de Contas

Tabela 16 - Mandato do Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº de registo na CMVM	Forma	Data	Contratada	
2018-2020	ROC Efetivo	António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada até ao exercício de 2018 por Dr. António Monteiro de Magalhães e no período de 2019-2020 por Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos	53	20161396	Assembleia Geral	19.abr.2018	Sím	3
2018-2020	ROC Suplente	Álvaro Falcão e Associados, SROC, representada por Dr. Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão	62	20161399	Assembleia Geral	19.abr.2018	Não aplicável	Não aplicável

Tabela 17 - Remuneração Anual do Revisor Oficial de Contas

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (a) - 2020			Valor Anual de Serviços Adicionais (a) - 2020			
	Valor	Reduções	Valor Final	Identificação de Serviço	Valor	Reduções	Valor Final
	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)		(1)	(2)	(3) = (1) - (2)
António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada por Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos	13 650 €	0 €	13 650 €		Não aplicável		

(a) Valor sujeito a IVA à taxa normal em vigor.

Auditor Externo

Tabela 18 - Mandato do Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM			
BDO & Associados, SROC, Lda	29	20161384	19.abr.2018	2018-2020	17

Tabela 19 - Remuneração Anual do Auditor Externo

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2020 (a)			Valor Anual de Outros Serviços - 2020 (a)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
BDO & Associados, SROC, Lda	5 840 €	0 €	5 840 €	Auditor do FCR PV Turismo	1 700 €	0 €	1 700 €

(a) Valor sujeito a IVA à taxa normal em vigor.

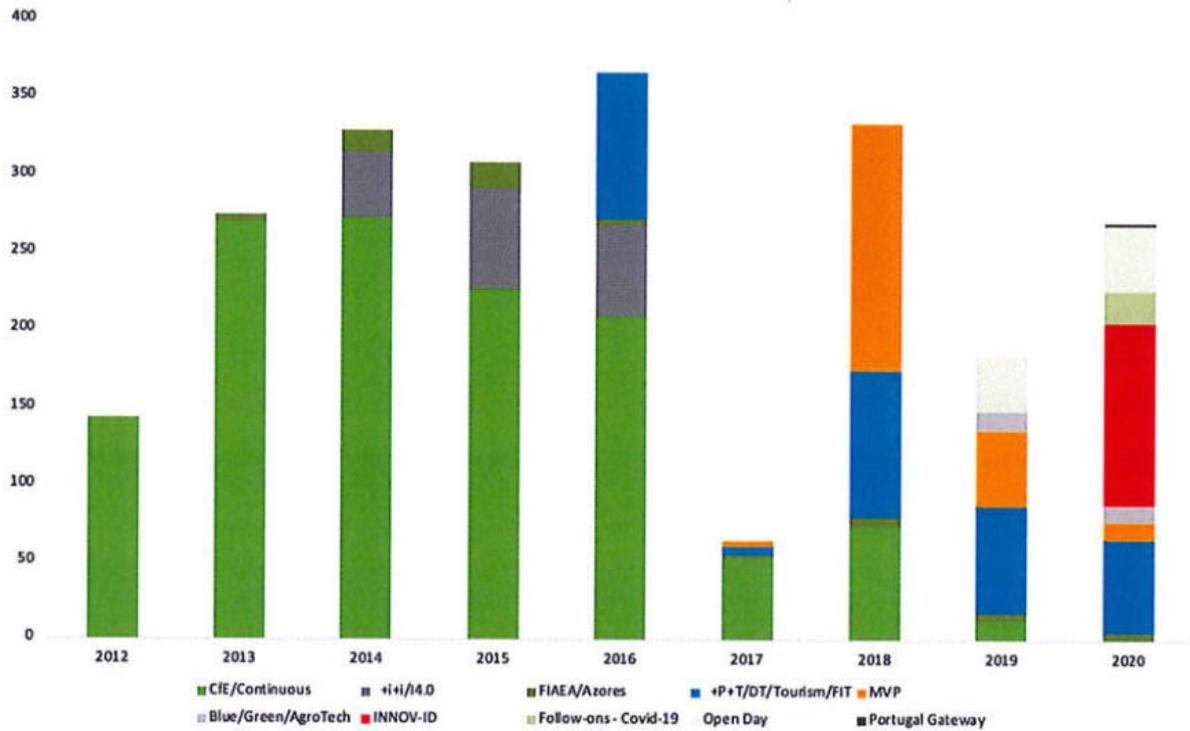
PARTE II - Síntese da Atividade em 2020 e Perspetivas para 2021

1. Dealflow

1.1. Captação de Dealflow

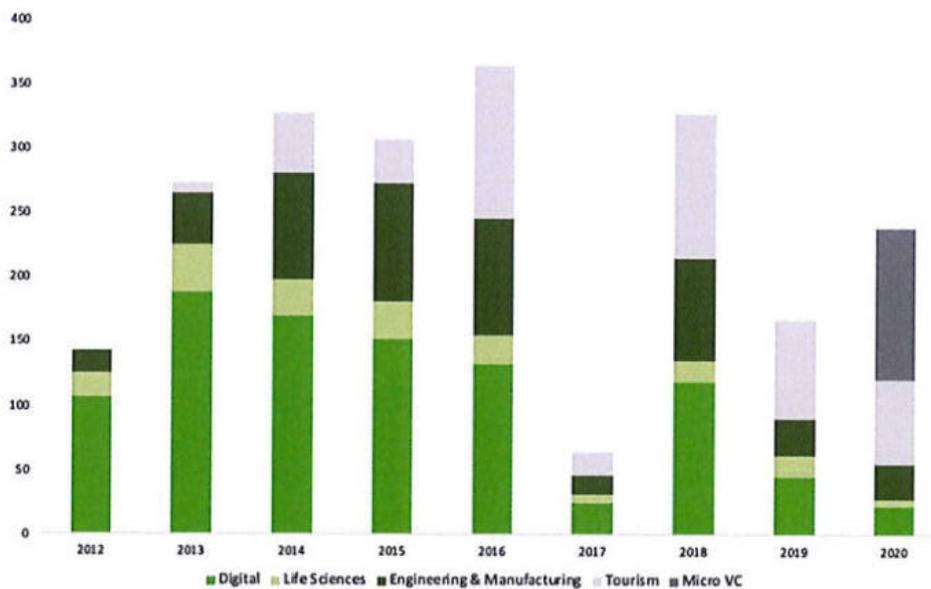
A atividade da Portugal Ventures em 2020, ao nível de *dealflow* e investimento, pode ser sucintamente avaliada em termos de evolução do número de candidaturas a investimento e distribuição por área de investimento, nos termos dos gráficos seguintes.

Figura 5 - Candidaturas a Investimento



No gráfico seguinte apresenta-se a repartição das candidaturas por vertical de investimento.

Figura 6 - Candidaturas a Investimento por Unidade de Negócio



Em 2020, foram recebidas 269 candidaturas, o que compara com 184 candidaturas recebidas no ano anterior. Os projetos recebidos foram analisados pelas respetivas Unidades de Negócio, nomeadamente: *Digital, Engineering & Manufacturing, Life Sciences, Tourism* e *Micro-VC*, esta última criada em 2020.

Nas tabelas seguintes apresenta-se uma síntese do investimento realizado de 2012 a 2020, distribuído entre novas participadas e reforço de investimento em empresas que já faziam parte do portefólio, em valor e em número de operações.

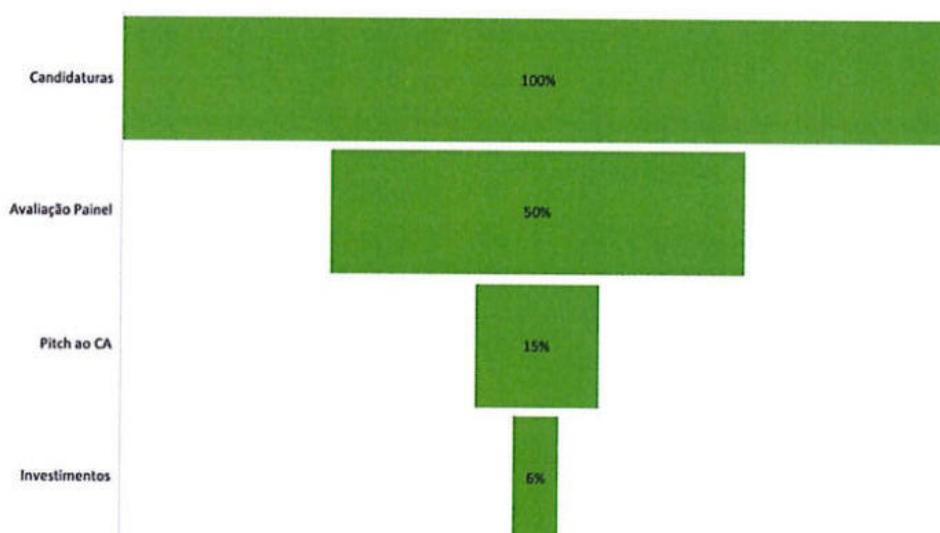
Tabela 20 - Evolução do Investimento de *Venture Capital* Realizado de 2012 até 2020

(milhares de euros)			
Investimento de VC desde 2012	Contratado	Realizado	Comprometido
Digital			
Novo	38 164	37 018	500
Follow on Investment (FOI) (Reforço)	33 495	32 190	490
Total Digital	71 659	69 208	990
Engineering & Manufacturing			
Novo	19 320	18 136	736
Follow on Investment (FOI) (Reforço)	11 752	11 422	330
Total Engineering & Manufacturing	31 072	29 558	1 066
Life Sciences			
Novo	11 563	10 958	605
Follow on Investment (FOI) (Reforço)	24 938	22 465	1 253
Total Life Sciences	36 500	33 422	1 858
Tourism			
Novo	17 321	15 989	627
Follow on Investment (FOI) (Reforço)	7 417	7 367	50
Total Tourism	24 738	23 356	677
Total Geral	163 970	155 545	4 591

1.2. Processo de Análise

De entre as 227 candidaturas recebidas em 2020, via *calls* para investimento (nas quais não se inclui a iniciativa *Open Day*), 158 projetos prosseguiram para análise de potencial interesse para investimento de capital de risco, sujeitos a painéis de avaliação constituídos por peritos nacionais e internacionais, tendo 78 projetos (dos quais 65 respeitantes à *Call INNOV-ID*) realizado um *pitch* ao Conselho de Administração Executivo, para posterior decisão de apresentação de *term sheet* (proposta de investimento).

Figura 7 - Funil de Investimento 2021-2020



Nota: os projetos recebidos via *Open Day* não são contabilizados no funil uma vez que não configuram uma candidatura

Os projetos recebidos foram analisados pelas respetivas Unidades de Negócio, tendo em consideração a sua integração num dos verticais:

- **Digital:** *enterprise, security, networks, AI, AR/VR, marketplaces*
- **Life Sciences:** *therapeutics, medtech, diagnostics, digital health*
- **Engineering & Manufacturing:** *new materials, electronics, robotics, cleantech, agritech*
- **Tourism:** *leisure, culture, hospitality, travel tech*
- **Micro VC:** *empresas investidas nos Açores e oriundos da Call INNOV-ID*

Figura 8 - Distribuição das Candidaturas por Unidades de Negócio em 2020

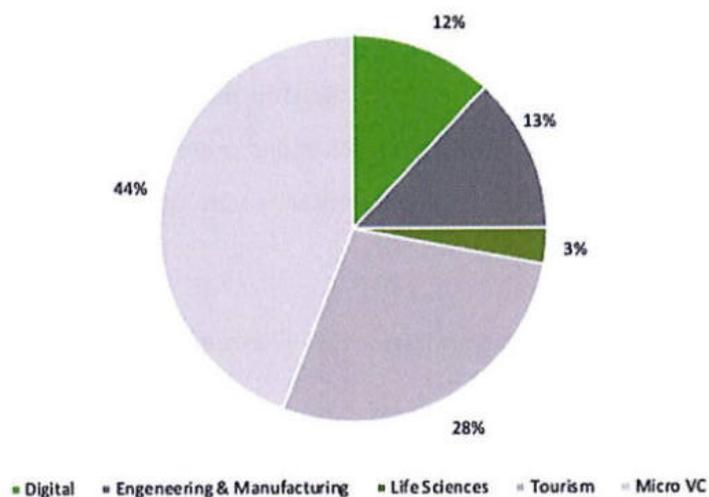
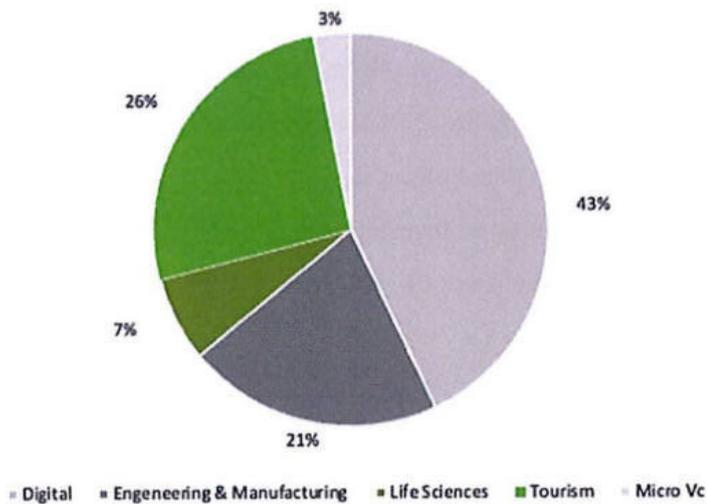


Figura 9 - Distribuição das Candidaturas por Unidades de Negócio entre 2012 e 2020



A 31 de dezembro de 2020 encontravam-se 37 projetos em fase de análise para potencial investimento.

2. Investimento

2.1. Atividade de Investimento

Durante o exercício de 2020 a Portugal Ventures registou na sua carteira direta uma operação de investimento, resultante da partilha em espécie das ações preferenciais da Critical Links por via da liquidação do Fundo de Capital de Risco Critical Ventures I, no qual a PV detinha 250 Unidades de Participação.

Tabela 21 - Atividade de Investimento de 2020 Realizado pela PV

Atividade de Investimento	Nº	Custo de Aquisição	Valor na data de Aquisição	Saída de Fundos
Partilha de Participações em empresas à Portugal Ventures (Critical Links)	1	84 495 €	0 €	0 €
Total Atividade de Investimento		84 495 €	0 €	0 €

No que se refere aos Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Ventures, manteve-se o princípio de investimento exclusivamente em operações de *venture capital*. Assim, durante o exercício de 2020, o investimento realizado pelo Fundos de Capital de Risco ascendeu a 21,7 M Euro, dos quais 19,1 M Euro em operações correntes de investimento (18,1 M Euro em 2019) e 2,6 M Euro em outras operações (conversões, transferências de empresas entre FCR e capitalização de juros em participações em empresas).

Tabela 22 - Atividade de Investimento de 2020 Realizado pelos Fundos sob Gestão da PV

Atividade de Investimento em 62 empresas		Nº	Custo de Aquisição	Valor na data de Aquisição	Saída de Fundos
	Novas Participações em empresas	22	9 274 002 €	9 274 002 €	9 274 002 €
	Reforço Participações em empresas	36	9 796 889 €	9 796 889 €	9 551 889 €
1	Sub-Total OPERAÇÕES CORRENTES		19 070 891 €	19 070 891 €	18 825 891 €
	Transferência de Participações em empresas entre FCR (Science4you)	1	1 €	1 €	1 €
	Conversão de ativos em Participações em empresas	11	2 622 522 €	2 505 542 €	0 €
	Capitalização de juros em empresas (MICE - Prestações acessórias)	1	711 €	711 €	0 €
	Gastos de aquisição capitalizados em Participações em empresas		0 €	0 €	0 €
2	Sub-Total OUTRAS OPERAÇÕES		2 623 234 €	2 506 254 €	1 €
	Total Atividade de Investimento (1+2)		21 694 125 €	21 577 145 €	18 825 892 €

O montante total de investimento concretizado em 2020 distribuiu-se pelos Fundos da seguinte forma:

Tabela 23 - Distribuição do Investimento por Fundo de Capital de Risco em 2020 [K Euro]

FCR	Total	Operações correntes	Outras operações
IC	0,001	0	0,001
GROW	2 774	2 407	367
BIOCANT	108	0	108
VALOR2	4 302	2 995	1 308
TC	7 372	7 172	200
TECH	7 139	6 498	641
TOTAL	21 694	19 071	2 623

O investimento realizado de 19,1 M Euro (que inclui operações correntes contratadas em exercícios anteriores) foi repartido por 58 empresas, do qual 9,3 M Euro de investimentos em 22 novas empresas na carteira e 9,8 M Euro no reforço de investimento em 36 empresas já participadas. O reforço de investimento em participadas resulta (i) da realização de tranches anteriormente acordadas e condicionadas ao cumprimento de *milestones* a que acresce (ii) os montantes de contratos de investimento de reforços celebrados em 2020, no total realizado de 7,5 M Euro.

Figura 10 - Novas Participadas 2020



Figura 11 - Distribuição do Investimento pelos FCR's, por Vertical de Negócio em 2020 [M Euro]

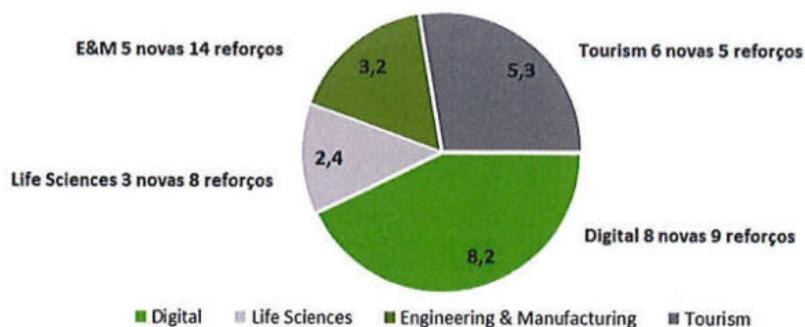
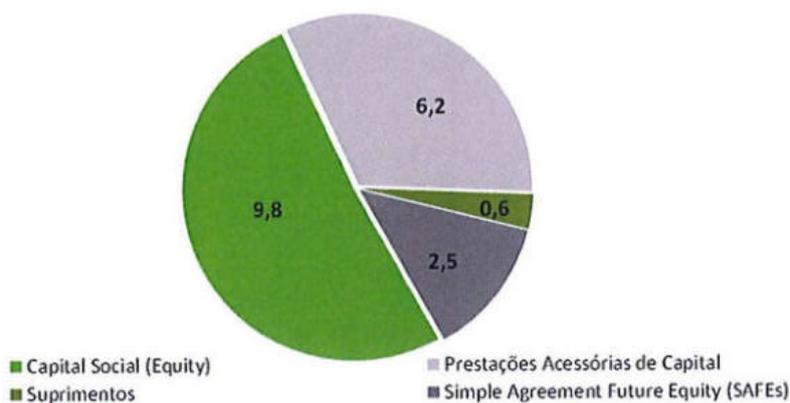


Figura 12 - Distribuição do Investimento Realizado pelos FCR's, por Classe de Ativo, em 2020 [M Euro]



O montante de investimento realizado em 2020 em operações de *seed investment* foi de 11,1 M Euro (14,4 M Euro em 2019), enquanto as operações de *follow-on investment e bridge financing*, atingiram o montante de 8 M Euro (que compara com 3,7 M Euro em 2019).

Em 2020 o montante global de investimento contratado pelos Fundos de Capital de Risco foi de 18,8 M Euro (dos quais 16,8 M Euro realizados no próprio exercício), sendo que 9,7 M Euro corresponderam a investimentos em 22 novas empresas em operações de *seed investment* e 9,1 M Euro a operações de reforço de investimento em 22 empresas já participadas pelos Fundos. Do investimento contratado em 2020 encontra-se por realizar o montante de 2 M Euro, a que acresce 2,6 M Euro de operações contratadas, anteriores a 2020, a realizar em 19 empresas participadas, na condição de verificação do progresso dos projetos, face a objetivos e *milestones* estabelecidos em contrato.

Figura 13 - Investimento Realizado / Contratado em 2020 [M Euro]



Durante o ano de 2020, foram realizadas operações de investimento sindicadas em 10 empresas com um montante total de coinvestimento com Institucionais de 30,9 M Euro. O investimento proveniente da Portugal Ventures nessas operações ascendeu a 7,7 M Euro, dos quais, 0,6 M Euro corresponderam a conversão de investimento (prestações acessórias de capital / SAFE's) realizado em anos anteriores.

2.2. Atividade de Desinvestimento

No exercício de 2020 a Portugal Ventures realizou uma operação de desinvestimento parcial na carteira direta em Fundos de Capital de Risco, no FCR Portugal Ventures GPI e duas operações de desinvestimento total, no FCR Finicia e no FCR Critical Ventures I. O valor de realização ascendeu a cerca de 1,5 M Euro, conforme detalhe seguinte:

Tabela 24 - Atividade de Desinvestimento da PV em UP's de FCR's

Atividade de Desinvestimento	Nº	Custo de Aquisição	Valor em Carteira	Preço de Venda
UP de FCR sob gestão interna (Liquidação - FCR Finicia)	1	1 200 000 €	30 116 €	9 845 €
UP de FCR sob gestão interna (Redução de capital - FCR GPI)	1	1 052 628 €	824 719 €	824 723 €
UP de FCR sob gestão interna (Liquidação - FCR Critical Ventures I)	1	383 210 €	666 828 €	666 117 €
Total Atividade de Desinvestimento		2 635 838 €	1 521 663 €	1 500 685 €

Em 2020 a atividade de desinvestimento dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures correspondeu ao montante global de 17,7 M Euro a custo de aquisição (que compara com o valor de 14,3 M Euro de 2019), com um resultado positivo de 2,2 M Euro, face ao valor em carteira. O desinvestimento ao preço de venda no período em análise registou o valor de 9 M Euro (9,7 M Euro em 2019).

O valor total de desinvestimento de 17,7 M Euro corresponde em 14,8 M Euro em operações correntes (12,6 M Euro em 2019) e em 2,9 M Euro em outras operações (conversões, transferência de participações e redução de capital não realizado), o que compara com 1,7 M Euro em 2019.

Foram concretizadas operações de desinvestimento total em 17 empresas, das quais 15 pertenciam à carteira de *venture capital* (14 em 2019). Da carteira de empresas classificadas como *Private Equity*, foi concretizado o desinvestimento total em 2 empresas (4 em 2019), passando de 9 para 7 participações de capital de risco nesta área, mantendo a Portugal Ventures uma política de descontinuidade da sua atividade de operador de *Private Equity*. Das empresas desinvestidas totalmente, 4 resultaram de liquidação e 4 foram alienadas por valor simbólico, as restantes 9 foram vendas a terceiros e recompra pela equipa de gestão ou acionistas.

O quadro seguinte detalha o desinvestimento verificado durante 2020:

Tabela 25 - Atividade de Desinvestimento em 2020 Realizada pelos Fundos sob Gestão da PV

Atividade de Desinvestimento em 33 empresas		Nº	Custo de Aquisição	Valor em Carteira	Preço de Venda
Total Participações *		17	13 813 215 €	3 715 939 €	5 814 913 €
Parcial Participações		6	967 055 €	479 460 €	603 981 €
1	Sub-Total OPERAÇÕES CORRENTES		14 780 270 €	4 195 399 €	6 418 894 €
Transferência de Participações em empresas entre FCR (Science4you)		1	63 741 €	0 €	1 €
Reduções de capital não realizado em Participações em empresas (Displax)		1	221 165 €	357 652 €	200 000 €
Conversão de ativos em Participações em empresas		10	2 683 044 €	2 316 064 €	2 410 596 €
2	Sub-Total OUTRAS OPERAÇÕES		2 967 949 €	2 673 716 €	2 610 597 €
Total Atividade de Desinvestimento (1+2)			17 748 219 €	6 869 115 €	9 029 491 €

Os desinvestimentos realizados em operações correntes encontram-se distribuídos pelas diferentes Unidades de Negócio da seguinte forma:

Figura 14 - Desinvestimentos em Empresas Detidas pelos FCR's, por Vertical de Negócio, em 2020 [Preço Venda | M Euro]

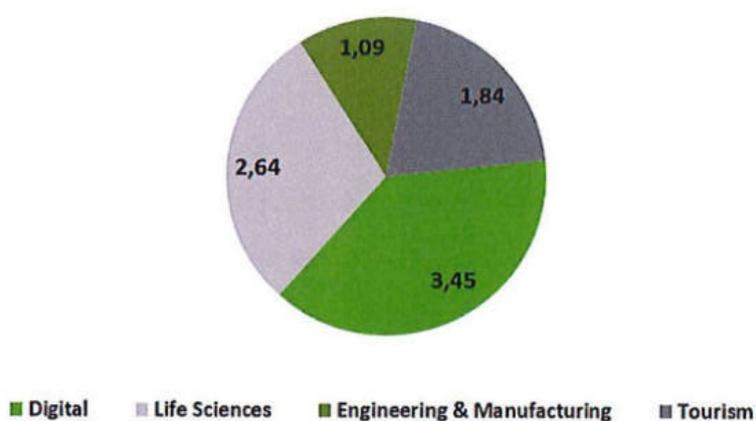
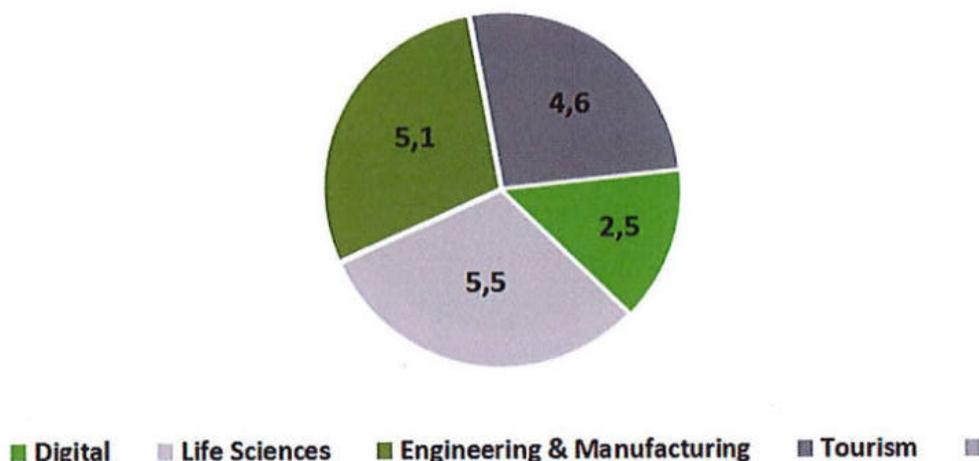


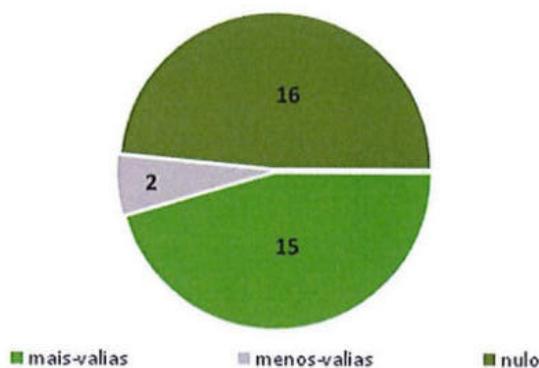
Figura 15 - Desinvestimentos em Empresas Detidas pelos FCR's, por Vertical de Negócio, em 2020 [Custo Aquisição | M Euro]



Durante 2020, 10 operações de desinvestimento em capital social, num total de 22, foram efetuadas por recompra pela equipa de gestão ou acionistas, representando cerca de 14% do montante alienado. Das operações remanescentes, 5 foram efetuadas por venda a terceiros, representando 78% do montante alienado, 5 resultaram de liquidação, 1 resultou de redução de capital não realizado e outras de transferência entre Fundos.

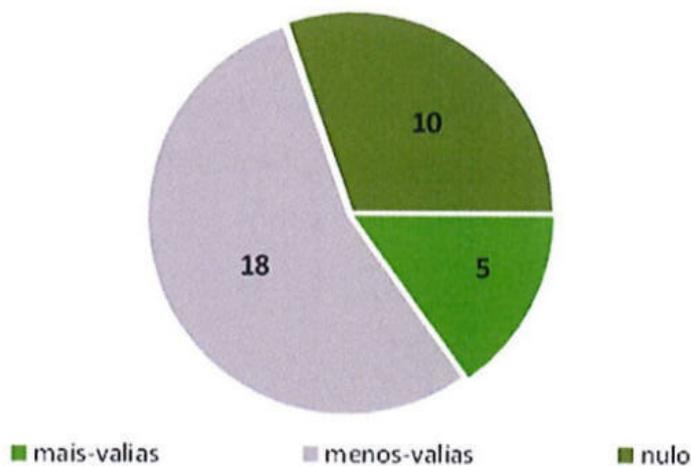
O total das vendas, por número de operações, face à valorização em carteira, resultou em 2 com menos-valias, 15 com mais-valias e 16 com resultado nulo. As vendas com mais-valias representaram 2,3 M Euro, com maior peso na área de *Life Sciences* e na área de *Digital*.

Figura 16 - Distribuição do Desinvestimento Realizado nos FCR's em 2020, por Resultado Face à Valorização em Carteira [Nº de Operações]



As vendas apuradas, por número de operações, face ao valor de aquisição, foram 18 com menos-valias, 5 com mais-valias e 10 com resultado nulo. Das vendas com mais-valias, no montante de 2,5 M Euro, a área de *Life Sciences* registou 1,1 M Euro, a área de *Digital* 1,2 M Euro e a área de *Tourism* 0,2 M Euro.

Figura 17 - Distribuição do Desinvestimento realizado nos FCR's em 2020, por Resultado Face ao Valor de Aquisição [Nº de Operações]



3. Gestão de Fundos de Capital de Risco

3.1. Caracterização sumária

No início de 2013, a Portugal Ventures tinha sob sua gestão um total de 25 Fundos de Capital de Risco. Com a implementação do projeto de racionalização da carteira de fundos, até ao final de 2014, foram extintos 8 Fundos de Capital de Risco em resultado de fusões por incorporação, e extinto 1 Fundo por ter atingido o período limite de duração. No ano de 2015 a Portugal Ventures procedeu à constituição de um novo Fundo de Capital de Risco, na sequência de uma operação de cisão por destaque de parte dos ativos do **FCR PV Grandes Projetos de Investimento (FCR GPI)**, e consequente constituição do **FCR PV Grow & Expand** (anteriormente designado **FCR Portugal Global Ventures I**), Fundo no qual se concentrou a prossecução do esforço de investimento da Portugal Ventures como operador de *venture capital*.

Em 2017, a Portugal Ventures procedeu à constituição de um novo Fundo de Capital de Risco, o **FCR Turismo Crescimento (FCR TC)**, na sequência de uma operação de cisão por destaque de parte dos ativos do **FCR PV Turismo**. Esse Fundo tem por objetivo o investimento em empresas que contribuam para a criação ou manutenção do emprego e o desenvolvimento do setor do turismo, através de projetos enquadráveis nos eixos estratégicos definidos para o Turismo em Portugal, de acordo com a Estratégia Turismo 2027.

No exercício de 2018, constitui-se um novo Fundo de Capital de Risco, o **FCR Tech Competitiveness** (anteriormente designado por **FCR Portugal Global Ventures II**), destinado a investimento em *startups* de base tecnológica, resultado da candidatura ao Concurso Público IFD-FC&QC-FCR-01/16, cofinanciado pelo programa operacional temático competitividade e internacionalização (Compete 2020) e pelo programa operacional regional Alentejo (PO Alentejo). Registou-se a extinção do **FCR Dinamização Turística** em resultado da fusão por incorporação no **FCR TC** e também do **FCR PV FIEP**, por ter concluído o seu período de duração.

Durante o ano de 2019 foi possível aumentar a capacidade de investimento em três dos Fundos sob gestão: (i) aumento de capital do **FCR Tech Competitiveness** em 10,8 M Euro, com o envolvimento de um novo LP, a Imprensa Nacional-Casa da Moeda; (ii) aumento de capital em 17 M Euro no **FCR TC** por parte do seu participante de referência, o Turismo de Portugal; (iii) e reforço do capital do **FCR PV Grow & Expand** no valor de 9,4 M Euro, este último resultado da recirculação da liquidez retornada pelo **FCR PV GPI** aos seus participantes.

À data de 31 de dezembro de 2020, a Sociedade detinha 15 Fundos de Capital de Risco sob sua gestão, representando um valor de património líquido no montante de 169 M Euro, correspondendo a uma diminuição de cerca de 15,7% (31,4 M Euro), face ao valor de 31 de dezembro de 2019 (200,4 M Euro). Esta variação resultou (i) das reduções de capital verificada nos Fundos, **FCR GPI** no valor de 12,6 M Euro e, **FCR Global 2** no valor de 1,6 M Euro (ii) dos Resultados Líquidos negativos no valor de 10,8 M Euro registados nos Fundos em 2020 e (iii) da extinção dos Fundos, **FCR Finicia** e **FCR FAI Energias** no valor de 6,4 M Euro, ocorridas no exercício.

Tabela 26 - Fundos Geridos pela PV a 31 dezembro 2020

		Euro		
	Participantes	Data de Constituição	Assets under Management a 31.12.2020	Percentagem detida pela PV
FCR Portugal Ventures ACTEC II	Finova – Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação; Portugal Capital Ventures – Sociedade de capital de Risco, S.A.; FCR Caixa Fundos; Espírito Santo Tech Ventures, SGPS, S.A.; Banco BPI, S.A.; Fundação Calouste Gulbenkian; FLAD – Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento; Gruponavave – Inovação e Serviços, Lda.; Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto	18-Nov-11	4 684 246	13,8%
FCR Azores Ventures	SDEA – Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER; Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	14-Jan-11	715 135	9,1%
FCR Portugal Ventures Biocant	Finova – Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação; Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A.; Biocant Ventures, S.A.	28-Dec-11	2 161 785	37,7%
FCR Portugal Ventures Early Stage	Finova – Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação; Portugal Ventures – Sociedade Capital de Risco, S.A.	30-Sep-11	2 872 504	36,2%
FCR Portugal Ventures Global 2	Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A.; IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP; CCCAM, Gestão de Investimentos, Unipessoal, Lda.; FRME – Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.; Novo Banco, S.A.; ICA – Instituto do Cinema e Audiovisual, I.P.	15-Jul-99	8 459 524	56,6%
FCR Portugal Ventures GPI	AICEP Portugal Global, E.P.E.; Direção Geral do Tesouro e Finanças; Portugal Capital Ventures, S.A.; FCR Caixa Fundos; Novo Banco, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Santander Totta, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.	9-Aug-04	15 823 295	6,6%
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	AICEP Portugal Global, E.P.E.; Portugal Capital Ventures – Sociedade Capital de Risco, S.A.; Direção Geral do Tesouro e Finanças; Novo Banco, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Santander Totta, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; FLAD – Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento	17-Jun-15	27 654 509	12,0%
FCR Portugal Ventures Indústrias Criativas	Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A.; Finova – Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação	1-Sep-11	225 098	50,0%
FCR Portugal Ventures Internacionalização	Finova – Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação; Portugal Capital Ventures – Sociedade Capital de Risco, S.A.; AICEP Portugal Global, E.P.E.	18-Apr-11	6 245 166	42,8%
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	Portugal Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A.; Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC)	31-Jan-18	21 718 298	48,1%
FCR Portugal Ventures Turismo	Turismo de Portugal, I.P.; Novo Banco, S.A.; Banco BPI, S.A.	28-Dec-95	8 644 136	0,0%
FCR Turismo Crescimento	Turismo de Portugal, I.P.; Banco BPI, S.A.	1-Aug-17	31 793 872	0,0%
Turismo Inovação - FCR	FINOVA-Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação; Turismo de Portugal, I.P.; Banco BPI, S.A.; Novo Banco, S.A.; FCR Caixa Fundos	14-Jun-11	140 689	0,0%
FCR Portugal Ventures Universitas	Finova – Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação; Portugal Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A.; Sindicato Nacional dos Quadros Técnicos Bancários; FCR Caixa Fundos; ADIV Associação para o Desenvolvimento e Investigação de Viseu; Safeinterest, Consultoria e Gestão, S.A.; ANJE Associação Nacional dos Jovens Empresários; INDEG / ISCTE Instituto para o desenvolvimento da Gestão Empresarial; Associação Industrial Portuguesa - CCI	28-Dec-11	4 514 438	14,6%
FCR Portugal Ventures Valor 2	IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.; Direção Geral do Tesouro e Finanças; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Santander Totta, S.A.; Novo Banco, S.A.; Banco BPI, S.A.	11-Aug-94	37 035 121	0,0%

Tabela 27 - Evolução do Valor Global Líquido Agregado dos FCR's sob Gestão da PV [M Euro]

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Valor Global Líquido Agregado	169,0	200,4	190,2	204,5
Ativo Total Líquido Agregado	172,9	206,0	193,8	207,6

3.2. Principais Indicadores

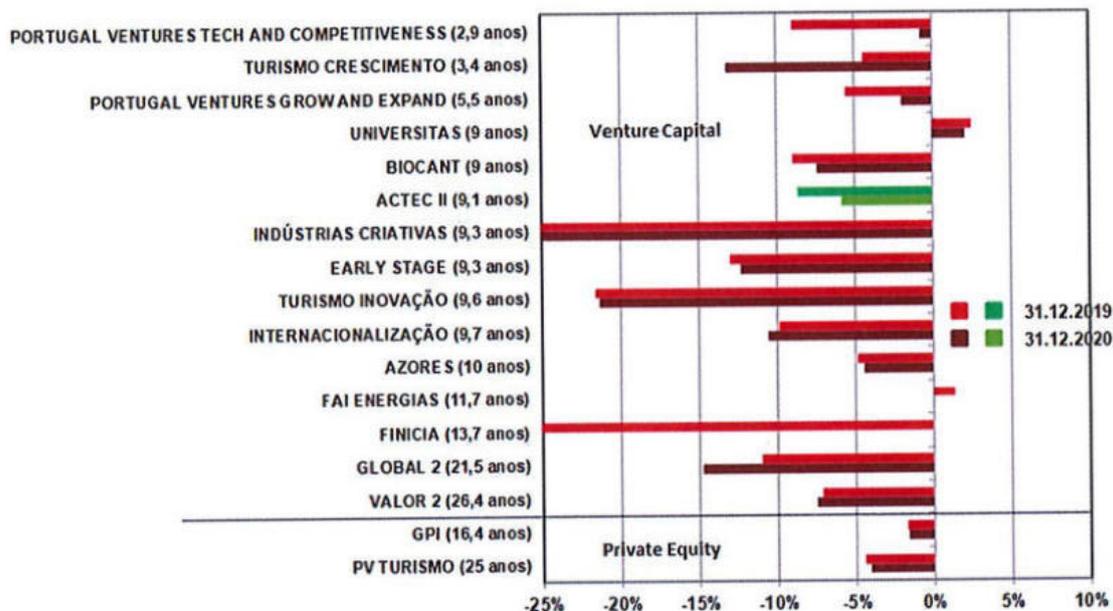
O Resultado Líquido agregado dos Fundos passou de 15 M Euro negativos em 2019 para 10,8 M Euro negativos em 2020. Os Fundos, **FCR Turismo Crescimento**, **FCR Global 2** e **FCR Valor 2** foram os que mais contribuíram para o Resultado Líquido agregado negativo dos Fundos a 31 de dezembro de 2020.

Tabela 28 - Principais Indicadores de Gestão dos FCR's sob Gestão da PV [K Euro]

Indicadores FCR	k Eur			
	31/12/2020	31/12/2019	Δ	Δ %
Valor Global Líquido	168 965	200 401	↓ -31 436	↓ -15,7%
Capital Social	317 367	345 384	↓ -28 018	↓ -8,1%
Ativo Total Líquido	172 868	205 997	↓ -33 129	↓ -16,1%
Carteira de Ativos	143 918	139 972	↑ 3 946	↑ 2,8%
Valor Carteira de Ativos	101 708	97 287	↑ 4 421	↑ 4,5%
Liquidez	46 889	69 202	↓ -22 312	↓ -32,2%
Passivo	3 903	5 596	↓ -1 693	↓ -30,3%
Outro Ativo Total Líquido	24 271	39 508	↓ -15 237	↓ -38,6%
Resultado Líquido	-10 850	-15 044	↑ 4 193	↑ 27,9%
Rentabilidade do Valor Global Líquido	-6,4%	-7,5%		
Rentabilidade do Ativo Total Líquido	-6,3%	-7,3%		
Autonomia Financeira	97,7%	97,3%		

Analisando o histórico de investimentos e desinvestimentos dos Fundos, e considerando as valorizações atuais dos ativos, verifica-se que as taxas de rentabilidade total (TIR) dos Fundos se mantêm negativas, com exceção do FCR Portugal Ventures Universitas.

Figura 18 - Taxa Interna de Rentabilidade Acumulado dos FCR's sob Gestão da PV a 31.12.2019 e 31.12.2020 [%]



3.3. Carteira de Ativos de Capital de Risco

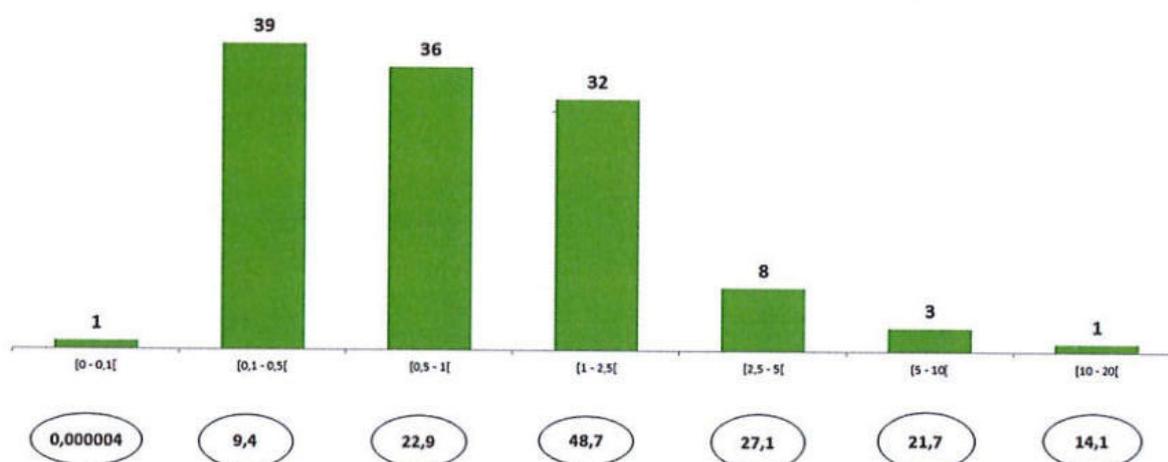
O montante global do património líquido dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures registado a 31 de dezembro de 2020 apresenta um montante total de participações em carteira de 143,9 M Euro (distribuído por 120 empresas), representando um aumento de 2,8% (ou 3,9 M Euro), face ao montante em carteira total de 140 M Euro (distribuído por 115 empresas) registado no final de 2019. O investimento total em carteira é representado exclusivamente por participação em instrumentos financeiros de empresas.

Tabela 29 - Evolução do Investimento Agregado dos FCR's [M Euro]

	31/12/2020	31/12/2019	Δ	Δ %
Investimento em empresas	143,9	140,0	+3,9	+2,8 %

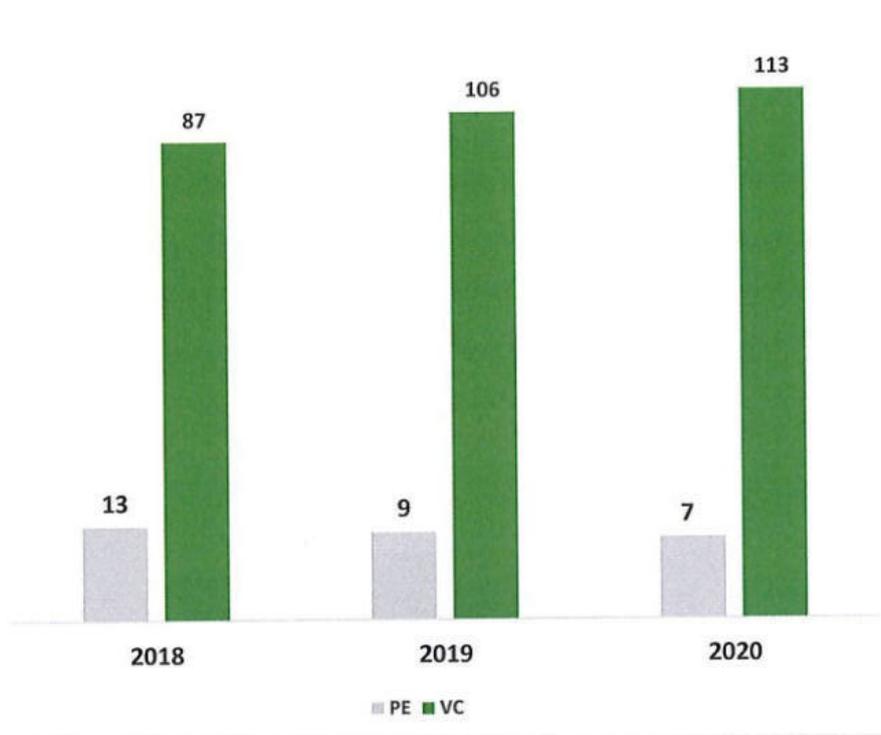
A distribuição da carteira em empresas, em função do valor médio de investimento, reflete o apoio aos vários estágios do ciclo de desenvolvimento e maturidade empresarial e, conseqüentemente, do volume de capital necessário.

Figura 19 - Distribuição do Investimento dos FCR's em Empresas, por Dimensão do Investimento [M Euro | # empresa]



A distribuição da carteira sob gestão da Portugal Ventures em 31.12.2020, de acordo com a classificação em *Private Equity* e *Venture Capital*, reflete o resultado da missão desenvolvida pela Sociedade desde a sua constituição (fusão em junho de 2012) prosseguindo os objetivos da política de investimento definida. Comparando com o ano de 2019, no final de 2020 verifica-se uma redução na carteira de *Private Equity*, de 9 para 7 empresas e um aumento de 7 empresas na carteira de *Venture Capital*, de 106 para 113 empresas.

Figura 20 - Evolução da Carteira *Private Equity* e *Venture Capital* [M Euro | # Empresa]



Maturidade de Investimento

Os Fundos sob gestão da Portugal Ventures apresentam uma carteira de participadas com uma significativa dispersão da maturidade de investimentos. Num total de 120 participações, 55 empresas registam maturidade de investimento até 3 anos, 36 empresas têm maturidade entre 3 e 7 anos e as restantes têm maturidade superior a 7 anos.

3.4. Valorização do Investimento em Carteira

A 31 de dezembro de 2020, o valor agregado dos investimentos em empresas da carteira dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures apresentava uma valorização de 101,7 M Euro o que, relativamente à valorização de 97,3 M Euro, registada no final de 2019, reflete um aumento de valor de 4,5%, ou 4,4 M Euro, mesmo apesar do contexto pandémico de COVID-19 como vivemos ao longo de 2020.

Tabela 30 - Evolução do Valor Agregado da Valorização das Carteiras de Ativos dos FCR's [M Euro]

	31/12/2020	31/12/2019	Δ	Δ %
Valorização do Investimento	101,7	97,3	+4,4	+4,5%

Do total de 120 empresas que constituem a carteira de investimentos dos Fundos sob gestão, importa realçar o peso do investimento efetuado nas fases de *Seed* e *Start-Up*, que representa 77% do investimento acumulado total e 80% da valorização registada a 31 de dezembro de 2020 (de acordo com a classificação dos projetos à data da realização dos investimentos iniciais).

Figura 21 - Nº de Investimentos Realizados em Empresas dos FCR's, por Estágio de Desenvolvimento [# de Participações]

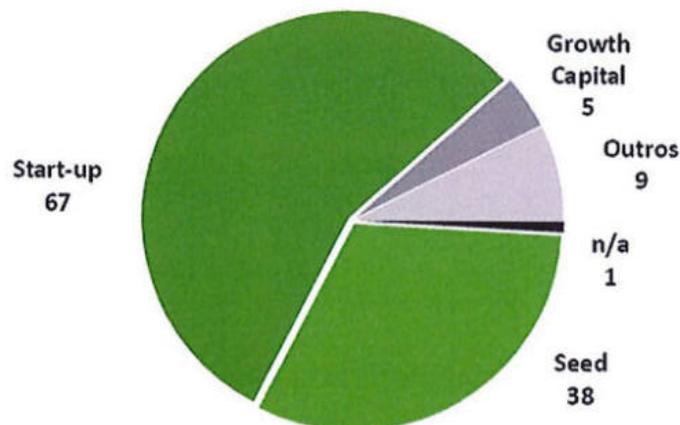
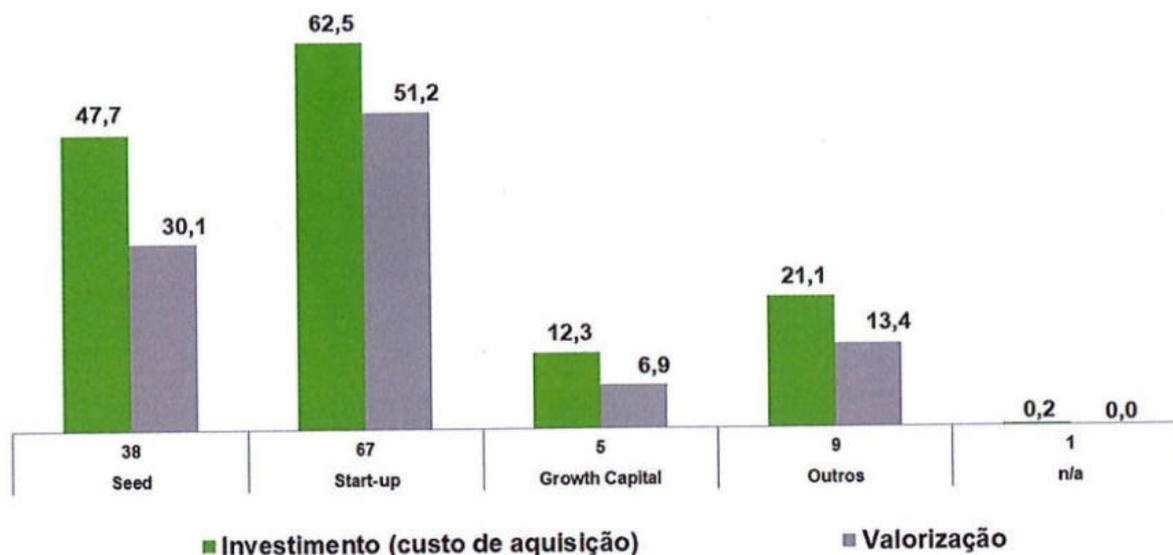


Figura 22 - Investimento e Respetiva Valorização em Empresas dos FCR's, por Estágio de Desenvolvimento [M Euro]

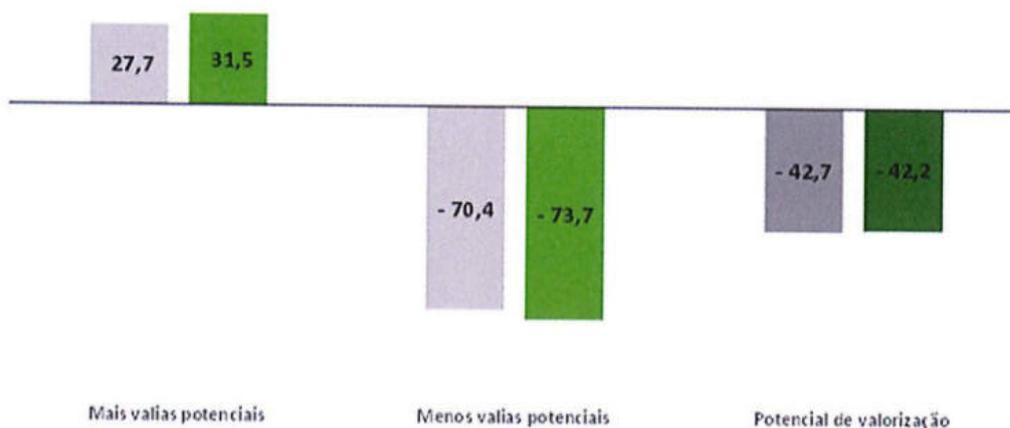


No final de 2020 encontravam-se 16 empresas registadas a valor nulo (eram 25 em 2019) e os investimentos cuja valorização se situa entre 1 e 5 M Euro representam 58% da valorização dos investimentos em empresas dos FCR's geridos pela Portugal Ventures (29 empresas, ou seja, 24% do número total de empresas).

Em 31 de dezembro de 2020, a carteira de investimentos em empresas dos FCR's sob gestão da Portugal Ventures apresentava uma perda global potencial de 42,2 M Euro, face a 42,7 M Euro no final de 2019.

Os investimentos dos FCR's sob gestão registam menos-valias potenciais no valor de 73,7 M Euro e mais-valias potenciais no valor de 31,5 M Euro.

Figura 23 - Potencial de Valorização dos Investimento na carteira dos FCR's [M euro]



4. Carteira de Ativos de Capital de Risco da Portugal Ventures

4.1. Carteira de Ativos de Capital de Risco

A Portugal Ventures apresenta uma carteira direta de ativos de capital de risco em Fundos de Capital de Risco e numa participação direta numa empresa que resultou de partilha de liquidação do **FCR Critical Ventures I**.

A 31 de dezembro de 2020, o investimento total detido ao custo de aquisição era de 41,2 M Euro, representando uma redução de 2,6 M Euro, ou 6%, face ao investimento total registado em 31 de dezembro de 2019. A variação corresponde à liquidação efetuada nos Fundos, **FCR PV Finicia** no valor de 1,2 M Euro, **FCR Critical Ventures I** no valor de 0,4 M Euro e à redução de capital no **FCR PV GPI** no valor de 1 M Euro. O investimento total encontra-se repartido da seguinte forma:

- Participações em unidades de participação de Fundos de Capital de Risco sob gestão, no valor de 41,1 M Euro

- Participações em empresas, no valor de 0,1 M Euro (Critical Links, SA).

Tabela 31 - Evolução da Carteira de Ativos Detidos Diretamente pela PV, por Tipologia de Ativo [M Euro]

	31/12/2020	31/12/2019	Δ	Δ %
Participações em UP de FCR	41,1	43,8	-2,6	-6,0 %
Participações em empresas	0,1	0,0	+0,1	+100 %

4.2. Valorização do Investimento em Carteira

A 31 de dezembro de 2020, a carteira de ativos detidos diretamente pela Portugal Ventures, entre Unidades de Participação de Fundos de Capital de Risco e uma participação direta numa empresa, apresentava um valor de 24,8 M Euro, o que representa uma diminuição de 11,9% ou 3,4 M Euro face ao registado em 31 de dezembro de 2019. Esta diminuição é resultado da desvalorização registada por efeito dos resultados líquidos que concorrem para o NAV (*Net Asset Value*) dos Fundos, das liquidações dos FCR Finicia e FCR Critical Ventures I e da redução de capital do FCR GPI.

Tabela 32 - Valorização da Carteira de Ativos Detidos Diretamente pela PV, por Tipologia de Ativo [M Euro]

	31/12/2020	31/12/2019	Δ	Δ %
Participações em UP de FCR	24,8	28,2	-3,4	-11,9 %

À data de 31 de dezembro de 2020 a carteira de investimentos detidos diretamente pela Portugal Ventures apresentava uma perda potencial de 16,4 M Euro (15,6 M Euro a 31 de dezembro de 2020), a qual se pode decompor entre menos-valias potenciais no valor de 16,44 M Euro e mais-valias potenciais no valor de 0,04 M Euro.

O investimento em carteira na Portugal Ventures a 31 de dezembro de 2020 distribui-se por Unidades de Participação representativas do capital em treze Fundos de Capital de Risco:

Tabela 33 - Detalhe da Carteira de Ativos Detidos pela PV [Euro]

EUR					
Entidades	Quantidade	% Capital Social Detida	Data 1ª Subscrição	Valor Subscrição	Valor em Carteira
CRITICAL LINKS, SA	8 799,000	1,652%	16/09/2020	84 495,00	0,00
	8 799,000			84 495,00	0,00
FCR GE	404 599,244	11,963%	17/06/2015	3 345 030,98	3 289 896,75
FCR ACTECII	964 955,507	13,725%	31/12/2014	1 041 843,14	539 368,81
FCR BIOCANT	30,000	37,724%	28/12/2011	1 500 000,00	792 241,22
FCR ES	5 000,000	36,173%	30/09/2011	2 500 000,00	1 129 014,58
FCR AZORES	10,000	9,091%	14/01/2011	100 000,00	64 864,78
FCR GLOBAL2	1 474,932	56,552%	01/12/2013	11 592 361,21	4 467 467,52
FCR GPI	52,221	6,545%	15/03/2005	1 297 608,14	1 024 848,25
FCR IC	29,198	50,000%	01/09/2011	2 919 800,00	0,00
FCR INT	5 930,000	42,746%	18/04/2011	5 930 000,00	2 650 206,76
FCR UNIVERSITAS	102,305	14,561%	28/12/2011	511 525,00	546 798,95
FCR TECH	1 057 047,041	48,117%	23/01/2018	10 400 000,00	10 305 273,91
	2 439 230,448			41 138 168,47	24 809 981,53
Total	2 448 029,448			41 222 663,47	24 809 981,53

4.3. Atividades de Suporte

Partindo do diagnóstico detalhadamente descrito no Plano de Atividades para 2018, consolidados nos Planos para os anos seguintes, foram definidos os três objetivos estratégicos que enquadrarão as atividades da Portugal Ventures no triénio 2018-2020. Esses objetivos são os seguintes:

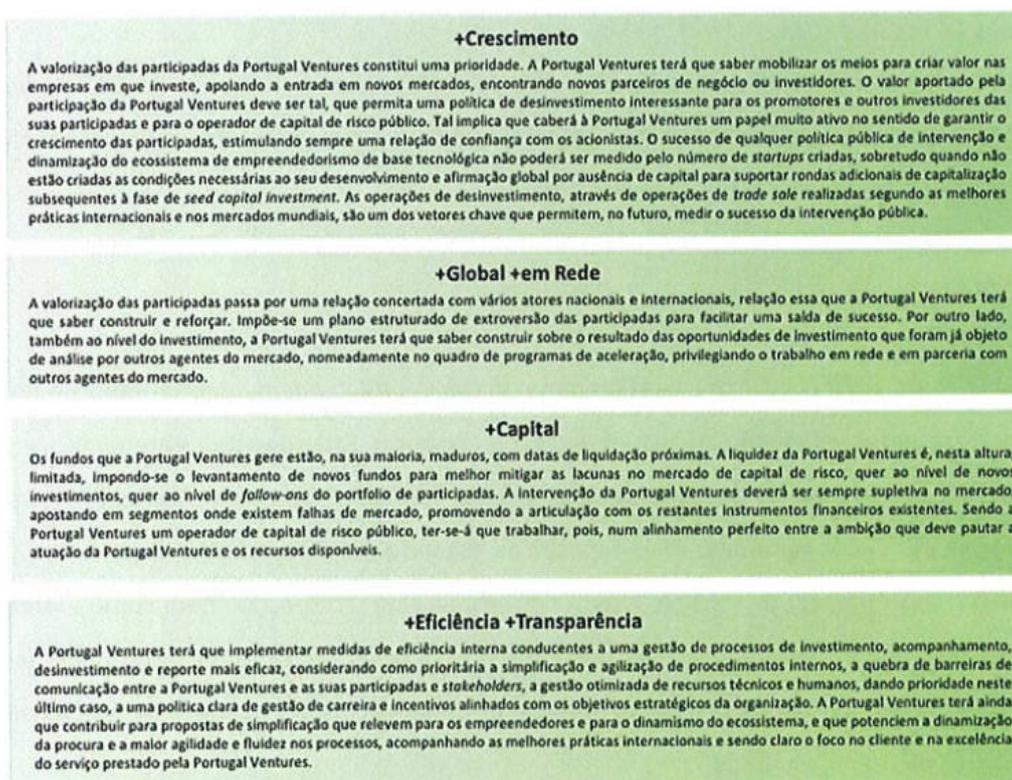
- Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, por forma a gerar rentabilidade atrativa para os Fundos sob gestão e criar condições para uma liquidação dos Fundos em final de vida e que sejam para os seus participantes;
- Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio (vendas internacionais), garantindo uma procura pró-ativa e contínua de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;

- Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de inovação, orientada para a produção de bens e serviços internacionalmente transacionáveis.

A par das atividades de natureza corrente que dão resposta aos macroprocessos que decorrem da missão da Sociedade, desenvolveu-se em 2020, dando sequência ao plano iniciado no ano anterior, a um conjunto de iniciativas orientadas para as mudanças estruturais que se pretende vir a implementar. Essas iniciativas enquadram-se nos quatro vetores estratégicos já conhecidos, a saber:

- +Crescimento;
- +Global e em Rede;
- +Capital
- +Eficiência +Transparência

Figura 24 - Vetores Estratégicos da PV para o Triénio 2018-2020



Tendo em conta os objetivos atrás descritos, bem como os vetores estratégicos que os suportam, apresentam-se seguidamente as atividades desenvolvidas em 2020.

4.3.1.1 A1. Serviços Corporate e Desenvolvimento de Negócio para as Participadas

O que estava previsto?

Dando sequência à estratégia iniciada em 2018 de redefinição do portefólio de serviços que deve ser garantido a cada participada, quer por cada equipa operacional que acompanha os investimentos, quer pela equipa de *Portfolio Development*, foi previsto dar prioridade em 2020 aos seguintes serviços de apoio:

- Desenvolvimento de uma rede internacional de negócios para as participadas, tirando partido de parceiros locais em diversos mercados, através do programa *Entrepreneurial in Residence*;
- Oferta de serviços de *mentoring/coaching* e formação para CEOs e quadros de topo das empresas participadas (via *PV Academy*);
- Serviços de reflexão e orientação estratégica para as participadas para apoiar reestruturação de modelos de negócio e a criação de valor;
- Apoio no recrutamento de colaboradores para as participadas e indicação de *IBM (Independent Board Members* nacionais e internacionais), que apoiem a Portugal Ventures no desenvolvimento do negócio e crescimento futuro das participadas;
- Processos de *M&A*, nomeadamente na procura de novos investidores e parceiros de capital em novas rondas de capital das empresas participadas.

No orçamento para 2020 previu-se a continuidade do evento *PV Academy*, reorientando-o no sentido de melhor responder às necessidades efetivas da carteira. Este evento, entendido como uma plataforma de *networking* e de aprendizagem para as participadas da Portugal Ventures, irá desenvolver-se por via de temáticas mais específicas, estando previstas sessões mais curtas, dirigidas a um número mais reduzido de participadas, e com especialização setorial, bem como a organização da iniciativa do *International Investors Fórum (IIF)*, com o objetivo de reunir num único evento os parceiros de coinvestimento da Portugal Ventures e os parceiros internacionais e as suas participadas,

por forma potenciar a rede de contactos e consolidar a oferta de serviços M&A a prestar às empresas que procuram novas rondas de capital.

O que foi efetivamente feito?

O ano de 2020 foi definitivamente marcado pela redefinição do portefólio de serviços prestados pela área de *Portfolio Development* em articulação com as unidades de negócio que acompanham as participadas, focando a ação estrategicamente em três áreas fundamentais:

Networks Estratégicos

Ao nível das redes estratégicas da Portugal Ventures, estas foram organizadas por necessidades de complemento de competências ou capacidades das equipas da Portugal Ventures ou das suas participadas, beneficiando de uma credibilidade institucional e pessoal dos membros da nossa equipa com os diferentes ecossistemas permitindo, sem qualquer encargo financeiro direto, agilizar os processos de geração, análise, coinvestimento, crescimento de negócio e *exits* da Portugal Ventures das nossas participadas. Na materialização da prestação de serviços *corporate* e de desenvolvimento de negócio para as participadas são estruturais as parcerias firmadas com as redes de:

- **Peritos Internacionais** composta por pessoas de reconhecida e reputada capacidade técnica, científica ou de negócio que contribuem com retorno, recomendações e partilha de experiência, conhecimento e rede para se avaliar a pertinência de investimentos (novos ou *follow-ons*) em gestão pelas equipas de investimento da Portugal Ventures. A rede é essencialmente fomentada por uma proposta de valor reputacional para os peritos e de exposição qualificada a *dealflow* e de um potencial relacionamento com o portefólio, a longo prazo, como *advisors*, *board members* nos projetos que vierem a ser financiados pela Portugal Ventures, contando atualmente a rede com mais de 400 membros.
- **Ignition Capital Network (ICN's)**, essencialmente motivada por uma proposta de valor de partilha de *deal-flow* com os co-investidores, sob compromissos de confidencialidade, facilitando-lhes o acesso a oportunidades de co-investimento qualificadas com a Portugal Ventures, através da alavancagem de operações de co-investimento e de reforço de investimento sindicadas com parceiros de renome nacionais e internacionais. Nos últimos três anos, esta rede cresceu

significativamente de 12 membros em 2018 para 25 membros ativos no final de 2020 (lista de parceiros na atividade A.6), pese embora o aturado trabalho de reestruturação que é desenvolvido em contínuo pela equipa de *Portfolio Development*, que levou a rescindir com parceiros que já não têm fundos em fase de investimento, e a celebrar acordos com novos parceiros que levantaram fundos e estão ativos no mercado, com teses de investimento alinhadas com a Portugal Ventures.

- **Corporate Partners**, criada em 2019, composta por *corporates* com processos devidamente controlados e cumprindo requisitos de confidencialidade num *hub* liderado pela Portugal Ventures para fomentar e facilitar as oportunidades comerciais, de investimento e de *network*, em particular com as empresas participadas pela Portugal Ventures. Nesta rede enquadram-se empresas de dimensão e forte presença internacional, disponíveis para, em estreita colaboração e alinhamento com a Portugal Ventures, facilitarem a acomodação de testes beta e provas de conceito de *startups* em estágio inicial nas suas operações, envolverem equipas séniores das suas unidades de negócios com as nossas *startups* e contribuirão como peritos para a triagem de novas oportunidades de investimento da Portugal Ventures, tornarem-se clientes ou estabelecerem um relacionamento estratégico com as empresas do nosso portefólio e potenciarem *spin-offs* baseadas em tecnologia que possam ser co-investidos pela Portugal Ventures e por último, co-investirem em *startups* com a Portugal Ventures (lista de parceiros na atividade A.6).
- **Fornecedores Qualificados**, rede criada já em 2020, fomentada pela dimensão, a diversidade de necessidades e as exigências de implementação rápida, profissional e sustentável da carteira de participadas da Portugal Ventures, composta por uma rede qualificada de fornecedores ao nosso portefólio com negociação de vantagens comerciais, mas que também permite facilitar a qualificação e contratação, trazendo eficiências de custos muito relevantes para empresas com típicos *runways* curtos. A título de exemplo, apesar das contratualizações serem individuais por cada participada, vale a pena referir que apenas uma das parcerias com um dos fornecedores qualificados (também membro da rede *corporate*), gerou já mais de 2 M Euro de poupanças agregadas para o nosso portefólio. Acresce, como proposta de valor para a Portugal Ventures que com esta rede também se uniformizam exigências nos fornecedores em termos de qualidade do serviço, também relevante quando se espera que as participadas tenham a capacidade para responder a exigências que clientes, parceiros, investidores e potenciais adquirentes internacionais possam ter. Nesse âmbito estão em estruturação qualificação de fornecedores para

as áreas da contabilidade, software de faturação *online* com integração (API), Seguros, Recrutamento, Telecomunicações, Segurança informática, Sistemas de segurança digital, Serviços de Logística, entre muitos outros. Estes processos são particularmente importantes no que se refere à qualificação de fornecedores relevantes na expansão e internacionalização das participadas, como é o caso de advogados, contabilistas, fiscalistas, espaços de trabalho, contratação e gestão de recursos humanos, entre outros.

Capacitação das equipas (de investimento da PV e das empresas do portefólio)

Mesmo apesar do contexto da pandemia COVID-19 e das restrições na organização física de eventos, foi ainda possível desenvolver uma série de ações ao longo de 2020, com o objetivo de capacitarmos as equipas de investimento da Portugal Ventures e as equipas de gestão das nossas participadas, subordinadas a vários temas e matérias de interesse para o acompanhamento das nossas empresas, o desenvolvimento do seu negócio, a sua boa gestão, o seu financiamento:

- A **CEO Academy** é um dos programas de desenvolvimento do portefólio mais relevantes, uma vez que está estruturado num conjunto de sessões de formação e *workshops* para as empresas participadas, que inclui *masterclasses* e *workshops* nos temas considerados mais relevantes na execução de projetos de crescimento para as *startups*. Nestes três anos o programa abordou uma série de assuntos com foco em Liderança e Gestão, com o objetivo de equilibrar *soft skills* e *hard skills*, e aprender com especialistas internacionais com experiência real no mundo dos negócios, cobrindo tópicos como *Business Development*, *Marketing & Vendas*, Gestão de Equipas, Planeamento e Reporte, *Fundraising*, Definição de Preço, Negociação, Proteção e Gestão de Propriedade Intelectual, Gestão de Processos de *Exits*, entre outros. No final das sessões, o foco é termos os líderes das empresas do nosso portefólio consciencializados e munidos de habilidades necessárias para gerir uma equipa coesa e alinhada, prontos para aplicar os conhecimentos adquiridos e enfrentar os desafios com uma perspetiva mais sólida e mais experiente. Em 2020, o enquadramento pandémico exigiu-nos algumas alterações de processos internos e ferramentas, redesenho dos *playbooks* e dos modelos de geração e concretização de negócio, para a adaptação dos processos de vendas à nova realidade de negócio internacional. Desenvolvemos 12 sessões, em regime de *webinar* com incidência nos seguintes temas: estruturação de processos de vendas,

atitudes e perfil de vendedores, redefinição da proposta de valor, clientes alvo e *script* de comunicação no processo de venda, estruturação e organização da mensagem, definição de meios de comunicação, estruturação de *sales decks* e desenvolvimento de modelos de propostas comerciais, identificação de prospetos, estruturação e conversão em *leads* qualificadas e organização do processo conducente ao *closing*, desenvolvimento de *templates* para fazer prospeção analógica e digital (*email, linkedin*, entre outros), estruturação de modelos de *cold-reach*, introduções e gestão de agendas, como fazer gestão de *pipeline*, previsão de vendas e redução de desperdício de tempo no processo de vendas, clarificação e foco na mensagem a comunicar pelas vendas, evidenciar competitividades, influência, proposta de valor e organização de um *story brand*, gestão de equipas de vendas, definindo níveis de suporte e *follow-up*.

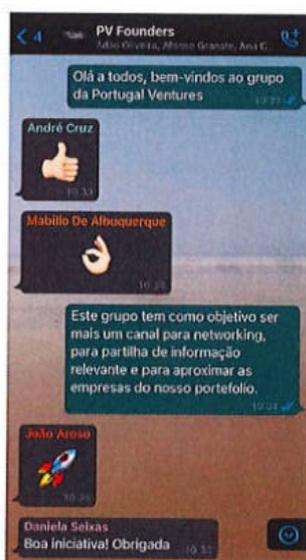


- A Rede Mentor e EiR - *Mentor and Executives in Residence* é uma iniciativa que visa capacitar as participadas com experiência operacional, mesmo em processos específicos e isolados no tempo. A intenção é acelerar a identificação, qualificação, negociação e contratação de especialistas em áreas relevantes para as participadas, permitindo poupanças de tempo, dinheiro e erros de qualificação de especialistas que suportem questões fundamentais, mas isoláveis do desenvolvimento e crescimento das *startups*. Esta rede envolve um grupo de executivos experientes e pré-qualificados com a capacidade de se envolverem na orientação das *startups* antes ou logo após o investimento da Portugal Ventures, orientando-as estrategicamente nas principais áreas de crescimento do projeto e com base em experiências operacionais anteriores, emprestando a sua visão aos desafios e planeamento das empresas, beneficiando tipicamente da sua experiência com fundadores, mas também potencialmente podendo envolver-se operacionalmente nas participadas. O programa está estruturado de forma a que os executivos se envolvam com as *startups*, inicialmente como mentores (máx. 2/3 chamadas) e, após a avaliação do mentor e da empresa, se possam envolver diretamente como executivos interinos

incorporando a sua *expertise* operacional nas mais diversas áreas (marketing, vendas, serviço ao cliente e pós venda, gestão de produto, conteúdos, comunicação e relações públicas, marketing digital, gestão de cadeias de fornecimento, gestão financeira e *reporting*, engenharia e design de produto, gestão de ensaios clínicos, regulação e proteção de propriedade intelectual. Os termos do envolvimento são contratados diretamente com as empresas do portefólio mas os termos são estruturados no programa *EiR* com a Portugal Ventures. Atualmente esta rede e programa tem mais de 20 especialistas.

- **Content Database** engloba diversas iniciativas de produção ou identificação de conteúdos e recursos de relevância estratégica e operacional para as equipas de investimento e participadas. O objetivo é fornecer aos nossos *CEO's* e à equipa da Portugal Ventures acesso aos melhores recursos e conteúdos curados pela equipa de *Portfolio Development*, com foco especial em *playbooks* de gestão financeira, *reporting*, gestão de equipas; *fundraising*, *marketing* e vendas, operações, informação de indústrias, tendências e mercados, regulamentação e contratação. Estes conteúdos são transpostos em documentos produzidos internamente pela PV, nomeadamente *white papers*, referências de livros, e ferramentas recomendadas para implementar melhores práticas, em particular as gratuitas. Ao nível dos *white papers* desenvolvidos pela equipa de *Portfolio Development* e alguns já promovidos parcialmente pelas equipas de investimento, destacam-se os que se focam em temas muito operacionais, mas relevantes para o portefólio, beneficiando de experiências passadas, como são os casos exemplificativos de detalhar informações relativas a temas jurídicos e financeiros básicos sobre como administrar uma empresa, criação de empresa nos EUA e o *Delaware Flip*; criação de empresa na Alemanha e no Reino Unido, *playbook* de *fundraising* para empresas digitais, de *hardware* e de ciências da vida, experiências de falência de empresas (o que evitar fazer), como fechar uma empresa (Portugal, Reino Unido, EUA, Alemanha), como preparar um *sales pitch*; como configurar um *deck* para reuniões de Conselho de Administração, como estruturar um esquema de incentivos aos funcionários, estruturar e gerir um *ESOP*, métricas chave que os investidores procuram nas empresas e como mantê-las monitorizadas, como preparar um *data room* para *M&A* e para financiamento, o que normalmente é dificilmente negociável numa *term-sheet*, fundamentos de que a avaliação não é o componente-chave de um negócio e análise *post-mortem* de projetos mal sucedidos.

- **Cross knowledge e cross selling**, através de canais de comunicação e partilha de conhecimento e experiências entre as empresas do nosso portefólio e entre o portefólio e a Portugal Ventures. O fomento da dinâmica de comunidade e partilha de recursos, experiências, desafios e evolução enquanto ecossistema dentro de um ecossistema nacional de empreendedorismo beneficia das experiências e evolução em maturidade, rede de contactos, atividade geográfica, desafios passados e oportunidades apercebidas individualmente pelas participadas da Portugal Ventures. Neste âmbito, dando sequência à 1ª edição de dezembro de 2019, foi organizado nova edição *PV Get Together Founders* e equipa da Portugal Ventures, desta feita exclusivamente virtual, que se assumiu como uma cimeira entre os *CEO's* e a Portugal Ventures onde se sumaria um ano de atividade e se perspetiva o ano seguinte, sendo que as exigências operacionais, as oportunidades e os desafios são constantes, pelo que foram também criados três canais digitais de comunicação privilegiados para a comunidade dos *CEO's* e a equipa da Portugal Ventures, um grupo privado no *LinkedIn* para divulgação de conteúdos, um canal *Slack* subdividido em diferentes tópicos (desde a gestão de equipas, gestão de *boards* à partilha de experiências), e um grupo no *WhatsApp*, que formam a partilha intra portefólio e representam canais de dinâmica de grupo relevantes para o desenvolvimento da comunidade de *CEO's*.



Active Engagements

O desafio fundamental de uma *startup* é conciliar o seu esforço de desenvolvimento de negócio num contexto de elevada competitividade internacional a um ritmo de crescimento que lhe permita manter a sua sustentabilidade financeira e ao mesmo tempo que cumpre os requisitos de diferenciação e crescimento de negócio que suporte o interesse em obter o seu financiamento ao crescimento por operadores de capital de risco. Este desafio é particularmente agudo para empresas numa fase inicial, com equipas exíguas, reputação internacional reduzida e uma natureza frágil de credibilizar em negócios de dimensão internacional e escaláveis. Na senda e no sentido de apoiar o portefólio da gestão efetiva e de sucesso desse desafio estratégico, uma das atividades que exigiu um de maior envolvimento operacional da equipa da Portugal Ventures nestes últimos três anos foi a de trabalhar em conjunto com as participadas numa lógica de *active engagement* em quatro vertentes fundamentais – credibilização, geração de oportunidades e *network*, implementação de boas práticas e complemento de competências e equipa em momentos críticos. Estas quatro vertentes foram concretizadas em 2020 e em quatro tipologias de envolvimento / *engagement*, dependendo do objetivo principal da participada, em concreto:

- **Comercial Internacional:** tendo em apreço a rede de contactos nacionais e internacionais da equipa de *Portfolio Development* e do seu *venture partners* na Alemanha, a equipa de *Portfolio Development* promoveu diversas oportunidades comerciais estratégicas com corporações que para além de poderem vir a ser clientes de referência em termos de dimensão de negócio para as participadas, serem referências que credibilizem as participadas nos demais esforços comerciais no mercado. Este esforço é tipicamente proactivo, usando a rede e contactos já estabelecidos, mas também reativo, em função das informações e interesses identificados pelos contactos nas *corporates* que poderão ser satisfeitos pelas participadas. Proactivamente foram desenvolvidas 20 apresentações comerciais das participadas a *players* que estas identificam como de valor comercial, foram promovidos *webinars* convidando-se decisores em organizações de interesse para o portefólio e intermediaram-se contactos regulares e profundos com entidades com potencial para integrar soluções das participadas nos seus processos comerciais, produtos ou propostas de valor. Tratam-se de processos que tipicamente desenvolveram-se por períodos de 2 a 6 meses e incluíram desde a identificação do contacto, a preparação dos materiais e propostas

até ao apoio na negociação contratual. Ainda neste âmbito foram realizadas validações de *product-market-fit*, avaliando-se a recetividade e retorno da rede de contactos para novos produtos ou propostas de valor do nosso portefólio, fornecendo informação de mercado que permitiu apoiar decisões estratégicas de desenvolvimento ou comerciais às participadas ou às equipas de investimento. A introdução, envolvimento e intervenção de um representante de um investidor estratégico como é a Portugal Ventures nestes contactos com corporações internacionais favoreceu a credibilidade das propostas das participadas, conferiu-lhes maior capacidade negocial e enquadrou as oportunidades de forma mais competitiva na interação com as corporações, uma vez que estas sabem que a Portugal Ventures tem interesses económicos no sucesso das participadas mas também tem uma rede de contactos, experiência e histórico de relações que ultrapassam os das *startups*.

- **International Board Members (IBM's):** a credibilização de uma *startup*, quer a nível comercial, quer ao nível da oportunidade de financiamento por operadores de capital de risco internacionais é fortemente e positivamente influenciada pela reputação das entidades que se envolvem nos projetos e na empresa, mesmo numa fase inicial que se queira expandir internacionalmente. Pelas habituais práticas internacionais, e também como forma de reforçar a senioridade e experiência no mercado dos fundadores, a existência de um membro do Conselho de Administração das participadas que é reconhecido internacionalmente por mérito científico ou empresarial é fundamental. A sinalização deste envolvimento no mercado permite elevar perceção de valor tecnológico, comercial e de crescimento, sendo portanto habitual que nas *milestones* de reforço de investimento da Portugal Ventures se inclua o recrutamento de um *International Board Member*. Os processos de recrutamento de um *International Board Member* com o envolvimento da equipa de *Portfolio Development* dura tipicamente entre 1 a 3 meses, desde a identificação de potenciais candidatos, o contacto inicial, a sua visita à participada e a negociação dos termos de contratação. Em 2020 continuámos a assessorar o recrutamento de IBM's que foram determinantes no processo de crescimento das participadas em que estiveram envolvidos.
- **Funding:** em 2020, a equipa de *Portfolio Development* continuou a contribuir com o afinamento estratégico, em alinhamento com as equipas de investimento, em função da informação de mercado que obtém dos contactos com investidores, tendo desenvolvido em conjunto com as equipas de gestão das participadas cerca de 11 processos que incluíram a preparação dos materiais

necessários, identificação dos investidores com teses de investimento compatíveis com o perfil da ronda, os contactos iniciais com esses investidores e em alguns casos, deu suporte continuado ao processo até ao *closing* da ronda. Dadas as atuais características do portefólio da Portugal Ventures, esta é uma das atividades centrais da equipa de *Portfolio Development* tendo habitualmente em média, entre 6 a 10 processos ativos para levantamento de rondas A para o portefólio. Estes processos, pelo histórico interno e de mercado, normalmente estendem-se por um período de 9 a 12 meses até à sua conclusão e envolvem desde o desenvolvimento dos planos e revisão, elaboração de elementos de *marketing* e de um plano de negócios, identificação de investidores compatíveis com a oportunidade, contacto com os investidores, podendo exigir um *road-show*, estruturação de *data-rooms*, estruturação do *deal*, podendo ainda envolver a preparação das equipas para *boiler-rooms* e processos de *due-diligence*, e caso haja interesse pela participada, de se dar suporte até à contratação.

- **M&A:** a estruturação de redes com contacto próximo e frequente, o conhecimento informal de interesses e estratégias de crescimento por aquisições facilitam e credibilizam a gestão de processos proactivos de desinvestimento. Acresce que a crescente rede de contactos favorece ainda a facilidade de se obter introduções com decisores de outras entidades, permitindo assim à equipa de *Portfolio Development* gerar processos de ofertas competitivos. O reconhecimento pelo mercado da atividade independente da equipa de *Portfolio Development* no acompanhamento das participadas e a sua abordagem aos processos de forma objetiva, favorece o seu envolvimento de forma mais assertiva, promovendo *back-channelling* e preparando as equipas das participadas para reuniões importantes e *boiler-rooms*, abordar uma mais profunda lista de alvos, estruturar documentação e intervir em momentos críticos como é, por exemplo, a negociação de preços. Estes processos, pelo histórico interno e de mercado, normalmente estendem-se por pelo menos 9 a 12 meses até à sua conclusão e envolvem, desde o desenvolvimento dos planos e revisão ou elaboração de elementos de *marketing* e de um plano de negócios, identificação de potenciais adquirentes compatíveis com a oportunidade, contacto com esse potenciais adquirentes, avaliação das sinergias e propostas de valor decorrentes de uma aquisição, alvo a alvo, podendo exigir um *road-show*, estruturação de *data-rooms*, estruturação do *deal*, podendo ainda envolver a preparação das equipas para *boiler-rooms* e processos de *due-diligence*, podendo caso haja interesse pela participada de se dar suporte até à contratação.

Nesta lógica de *active engagements*, foram organizadas em 2018 e 2019 as edições anuais do *International Investors Forum (IIF)*, eventos que trouxeram a Portugal 45 investidores estrangeiros, e nos quais participaram também 30 investidores da nossa rede de *Ignition Capital Network*. Durante estas sessões, 38 empresas da nossa carteira de participadas apresentaram os seus *pitches*. Face à pandemia, em 2020 optámos por não realizar o IIF em formato digital, privilegiando trabalhar os processos de funding e de M&A caso a caso, com um plano próprio e específico para cada um.



4.3.1.2 A2. Reorganização da Carteira de Participadas e Resolução de Casos em “Distress”

O que estava previsto?

Em 2018, o portefólio dos fundos sob gestão da Portugal Ventures foi analisado aprofundadamente numa perspetiva de segmentação em classes de risco, níveis de exigência de acompanhamento e perspetivas de *runway* e desinvestimento. As empresas foram assim classificadas tendo em consideração:

- As recém-investidas e com necessidades de *follow-on* pró-ativo para crescer;
- As empresas já maduras no portefólio com boas perspetivas de crescimento ou consolidação (onde se incluem todas as de *private equity*), mas que poderão estar em condições ideais para desencadear processos pró-ativos de desinvestimento com boas perspetivas de rentabilidade;
- E as empresas em risco, nomeadamente, as que se encontram em fase de liquidação, em fase de *runway* curto ou em fase de desinvestimento e que careçam de uma intervenção imediata no seu tratamento como ativo especial para venda.

Focalizando a atenção neste último grupo de empresas, foi criada em janeiro de 2019 uma nova área de negócio dedicada exclusivamente a processos de recuperação, dissolução e venda de ativos de empresas em situação de risco, precisamente com o objetivo de retirar dos gestores operacionais a responsabilidade de gestão de empresas naquelas circunstâncias, alocando o seu tempo à criação de valor nas restantes empresas do portefólio. Ao longo do primeiro semestre do ano, foi consolidada a intervenção desta área de negócio, através de uma análise mais detalhada da carteira “distressed” transitada das áreas de negócio e o desencadeamento de ações conducentes à resolução de casos em situação de *write-off*, mitigação de riscos e minimização de gastos e impactos patrimoniais futuros nos fundos sob gestão.

No final do 1º semestre de 2019, o procedimento de passagem de situações em *distress* das áreas de negócio para esta unidade especial ficou assim definitivamente definido e o acompanhamento pró-ativo desta carteira assegurado através da alocação de um gestor exclusivamente dedicado a este portefólio, objetivo a manter-se e a melhorar até ao final de 2019 e 2020, por forma a permitir estancar perdas crescentes.

O grande objetivo a alcançar em 2020, para além de consolidar a atividade desta nova área de *distress*, em estreita colaboração com as unidades de negócio, seria o de estudar e concretizar uma solução em bloco ou individualizada para os casos em situação de alienação concretizada, mas com recebimentos futuros contratualizados, bem como para os casos com processos de contencioso em curso, mais uma vez por forma a mitigar riscos patrimoniais futuros nos fundos sob gestão e gastos de natureza legal ainda a incorrer para gerir estes processos.

O que foi efetivamente feito?

No que respeita a concretizar uma solução em bloco ou individualizada para os casos em situação de alienação concretizada, bem como para os casos com processos de contencioso em curso, dado que esta iniciativa poderia ter impacto direto nas contas dos fundos sob gestão em pleno ano afetado pela pandemia COVID-19, optou-se por não avançar com a mesma, ficando ainda assim prevista a sua retoma no PAO para o triénio 21-23.

Quanto à atividade desenvolvida pela área de *distress*, desde a sua criação no início de 2019 que transitaram para o acompanhamento desta área 37 empresas, das quais:

- 13 para negociação da venda do capital e créditos;
- 18 para concretização processos de dissolução e liquidação;
- 7 para acompanhamento após venda do pagamento de prestações do preço vincendas e/ou preço variável.

Do total de empresas transferidas para o acompanhamento desta área, 22 foram concluídos até à presente data, dos quais:

- 11 processos de venda de capital e créditos (85% do total);
- 10 processos de dissolução e liquidação (56% do total);
- 1 processo de acompanhamento após venda.

Se excluirmos os processos de acompanhamento após venda da participação, os quais são prolongados no tempo e não requerem uma gestão proactiva, conclui-se que foram concluídos 85% dos processos de venda de capital e créditos e 56% processos de dissolução e liquidação. Atualmente encontram-se em acompanhamento por parte desta área 15 participadas.

Esta reorganização da carteira de participadas, permitiu definitivamente em 2020 focar a atenção dos *investment managers* no acompanhamento da respetiva carteira de empresas, no desenvolvimento do seu negócio e crescimento, criando assim condições para a respetiva valorização.

4.3.1.3 A3. Funções de Gestão de Risco

O que estava previsto?

Em 2018, foi estruturado um processo interno de acompanhamento regular do negócio da Portugal Ventures, incluindo gestão de *milestones*, obrigações regulamentares, por via de avaliações obrigatórias do portefólio, reporte financeiro e alertas para situações de risco das empresas.

Para dar continuidade a este processo, foi desencadeado no início de 2019 o reforço da atual unidade de *Risk Management* com funções de *compliance*, no sentido de introduzir na Sociedade uma política preventiva no desenvolvimento da sua atividade de gestão de fundos, onde se inclui a prevenção de branqueamento de capitais e terrorismo, investimento, acompanhamento da atividade das participadas, e, por outro lado, o cumprimento dos normativos em vigor e a salutar governação da Sociedade. Este enquadramento decorre do facto de a Portugal Ventures ser uma operadora de capital de risco, supervisionada pela CMVM.

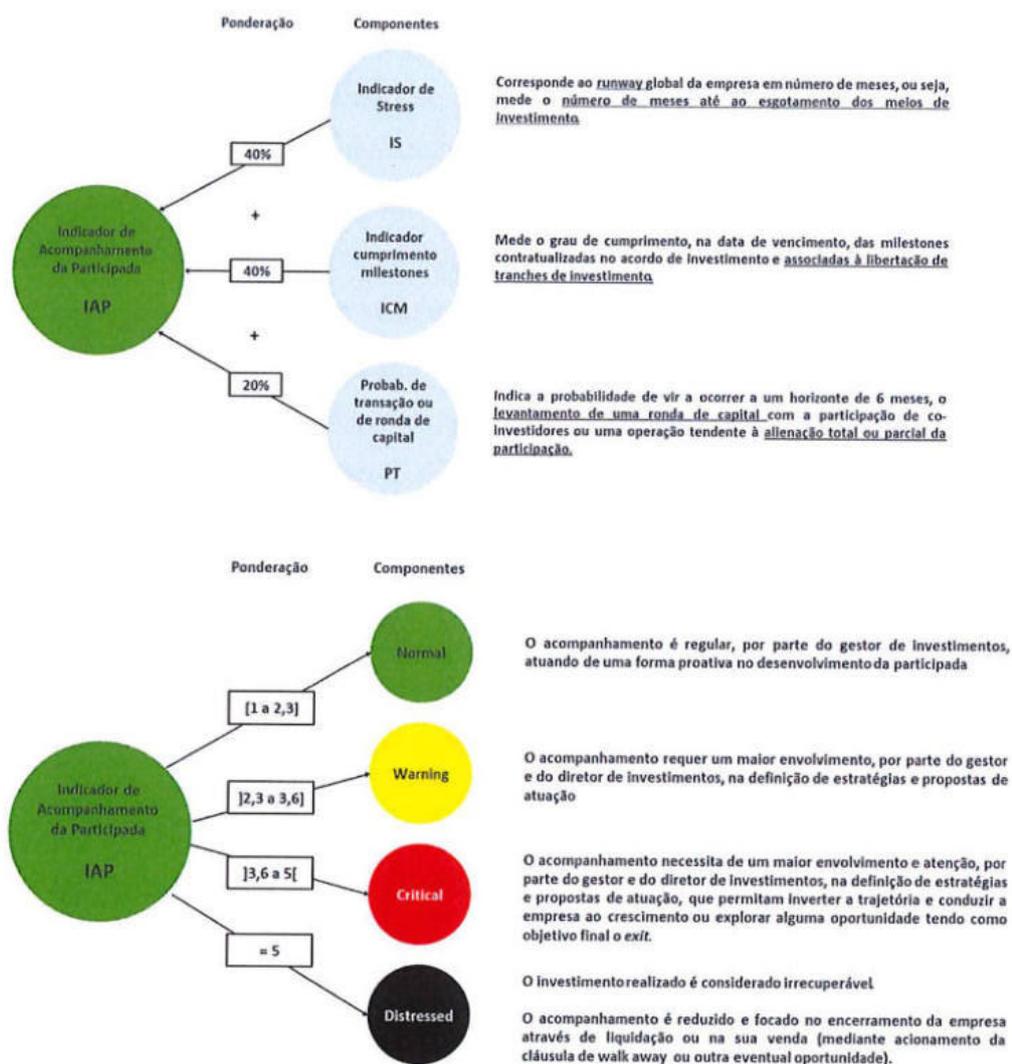
Perspetivava-se a conclusão da revisão do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, dos procedimentos de controlo e gestão de riscos da Sociedade e dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais, de gestão e mitigação de conflitos de interesses), bem como das restantes peças do Regulamento Interno da Sociedade (código de conduta, manual de funções, procedimentos de investimento, procedimentos de acompanhamento de participadas, procedimentos de desinvestimento, procedimentos de controlo de créditos, procedimentos de sistemas de informação, procedimentos de aplicação de excedentes de tesouraria, manual de recursos humanos, procedimentos de avaliação de ativos e procedimentos de subcontratação), tendo-se previsto inclusivamente no orçamento para 2020 um valor de consultoria especializada para apoiar este processo. No que diz respeito à gestão de risco, foi dada continuidade à atividade de suporte às reuniões periódicas do Conselho Geral de Supervisão, com o objetivo de garantir, não só o cumprimento das métricas e objetivos definidos pela Sociedade, como também da apresentação do *dashboard* interno de indicadores de risco da carteira de participadas dos fundos sob gestão da Portugal Ventures.

O *dashboard* em referência permite antecipar e mitigar situações de risco potencial e conseqüente perda de valor. Um indicador de referência deste *dashboard* é o IAP (Indicador de Acompanhamento das Participadas), criado como um instrumento uniforme, transversal a todos os fundos sob gestão da Portugal Ventures, atualizado mensalmente e focado no futuro próximo dos investimentos (0 a 6 meses), auxiliando a tomada de decisão através de alertas e sugestões de próximos passos.

O IAP orienta o acompanhamento proativo dos investimentos através da hierarquização das empresas participadas pelos principais riscos económico-financeiros (tesouraria, cumprimento de *roadmap*,

probabilidade de desinvestimento ou *fundraising*), proporcionando uma visão global dos investimentos uma alocação eficiente dos recursos humanos, partilha de informação normalizada e de práticas de gestão em situações críticas. Nas figuras seguintes apresenta-se um resumo das componentes do IAP e output da sua utilização.

Figura 25 - Componentes do IAP e Output da sua Utilização



O que foi efetivamente feito?

Em 2020 iniciámos o processo de implementação do Manual de Gestão de Riscos ao nível dos procedimentos internos e de alterações a introduzir no *workflow* do sistema de gestão da Portugal Ventures (Navigator), que será concluído no primeiro semestre de 2021.

Com a entrada em vigor do Regulamento da CMVM n.º 2/2020, de 17.03, em abril de 2020, que procedeu à regulamentação da legislação sobre prevenção de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo a que a Portugal Ventures está obrigada, foram revistas em junho de 2020 as Políticas e Procedimentos de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e realizada uma sessão de formação sobre esta matéria, para todos os colaboradores das equipas de investimento e unidades de suporte, tendo sido planeada outra para aprofundamento de conhecimentos e sua aplicação prática, que acabou por decorrer em fevereiro de 2021.

Também no final de 2020 lançámos um processo de adequação do IAP, considerando o enquadramento anteriormente exposto, a uma análise de risco da carteira expresso através da metodologia de Value at Risk (VaR), cuja conclusão terá lugar no primeiro semestre de 2021.

4.3.1.4 A4. Dinamização de Calls de Investimento

O que estava previsto?

Face aos resultados alcançados em 2018 e 2019 com o lançamento das duas edições da *call for MVP*, pretendeu-se manter esta *call* aberta em contínuo durante o ano de 2020, suportada pela liquidez resultante do aumento de capital realizado pela IFD e pela Portugal Ventures no Fundo *Tech Competitiveness*, o que manterá a procura por projetos com características inovadoras distintivas e únicas, que tenham desenvolvido um protótipo funcional e com, ainda que preliminar, *feedback* do mercado, cujo objetivo passa por ajustar o protótipo às necessidades de mercado e desenvolver o

respetivo modelo de negócio, de preferência baseados em *I&D* científico e tecnológico referenciado internacionalmente e orientado para o produto.

Suportado também pelo Fundo *Tech Competitiveness*, e na expectativa de a Portugal Ventures poder vir a obter resultados interessantes com as *calls* abertas em 2019 relativas à Economia do Mar, a Economia Circular e o *AgroTech*, perspectivava-se, em 2020, o lançamento de segundas edições melhoradas destas e de outras *calls* temáticas, complementando o investimento da Portugal Ventures nas participadas com instrumentos de dívida, geridos pelas entidades parceiras da PV.

Em paralelo, estava também previsto no PAO2020 o lançamento de uma *call* para investimento em projetos *pre-seed*, na área da economia circular e eficiência energética, que promovesse o reforço das atividades de transferência de tecnologia dos centros de saber para as empresas. Esta *call* seria suportada pela constituição de um fundo que está em curso com o apoio do FITEC - Fundo de Inovação, Transferência de Tecnologia e Economia Circular e do FAI – Fundo de Apoio à Inovação Energias.

Com a constituição do Fundos de âmbito regional para a Madeira e o reforço do Fundo para os Açores, seria também possível avançar com *calls* específicas para atrair projetos que sejam desenvolvidos naquelas regiões, ajustados às características e especificidades da economia das mesmas.

A identificação e seleção de projetos de investimento *scale-ups* e de internacionalização, suportados pelo Fundo *Grow & Expand* e pelo novo fundo para a internacionalização a constituir com a participação do Fundo de Fundos para a Internacionalização gerido pela IFD, seria efetuada através da prospeção de mercado, em contato com as associações empresariais, setoriais e regionais, de acordo com a tese de investimento que venha a ser definida para o mesmo.

No vertical do turismo, perspectivando a constituição do Fundo de Turismo para Internacionalização, e do Fundo de Valorização do Território que resultar do destaque de liquidez do Fundo Portugal Ventures Turismo, pretendia-se lançar uma *call* para cada um dos fundos, que ficaria aberta em contínuo, alinhada com as respetivas teses de investimento que venham a ser definidas.

Com o apoio do Turismo de Portugal e do Centro de Inovação do Turismo (NEST), pretendia-se também lançar a 2ª edição da *call Fostering Innovation in Tourism*, para financiar projetos em fase *pre-seed*

que, pelas suas características e elevado risco envolvido, tenham dificuldades de acesso ao financiamento. Recorde-se que o Programa FIT – *Fostering Innovation in Tourism* do Turismo de Portugal visa dinamizar projetos de base turística e estimular o ecossistema empreendedor, através do apoio ao desenvolvimento de ideias e modelos de negócio que possam gerar novas soluções para o setor do Turismo. Após a conclusão dos programas de aceleração, os projetos participantes têm dificuldades em encontrar financiamento para o desenvolvimento de ideias de negócios, pelo que esta *call* tem como objetivo cobrir esta falha de mercado. O objetivo é investir em projetos de turismo na fase *pre-seed*, *Non-tech* e *Tech*, com potencial para contribuir para o desenvolvimento da oferta turística do país, para aumentar a competitividade das empresas do setor e para melhorar a experiência do turista e aumentar o seu grau de satisfação.

Para 2020 foi também previsto o lançamento da 3ª edição da *Call For Tourism*, com o objetivo de investir em *startups* de turismo *tech* e turismo *non-tech*, no desenvolvimento de negócios de base global, nacional ou regional, que respondam aos eixos estratégicos identificados pela Estratégia de Turismo 2027, nomeadamente na aposta na mobilidade sustentável, em ferramentas de gestão inteligentes, na digitalização da experiência turística, na realidade virtual e na Inteligência artificial. Esta *call* seria sustentada no Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento, em fase de investimento até 2022, que veria a sua liquidez reforçada em 2020, conforme compromisso assumido pelo participante Turismo de Portugal.

O que foi efetivamente feito?

Em 2020, em consequência da crise pandémica, num enquadramento económico desfavorável à criação de novos negócios, de grande incerteza financeira e pouco propenso a novos investimentos, a Portugal Ventures foi chamada a intervir para apoiar empreendedores e *startups* que, de forma abrupta, viram estagnar os seus negócios. Em resposta às medidas lançadas pelo Governo, criámos três instrumentos de financiamento – *call INNOV-ID*, *call Fostering Innovation in Tourism* e operação *Follow-Ons*, que se materializaram no lançamento de cinco iniciativas:



A *call INNOV-ID*, lançada em maio, com o objetivo de investir em projetos ou empresas de âmbito científico e tecnológico, com comprovado impacto, direto ou indireto, da tecnologia ou da atividade da empresa na descarbonização da economia, na sustentabilidade dos processos, produtos e materiais, na maior eficiência e sustentabilidade energética ou numa maior circularidade da economia;



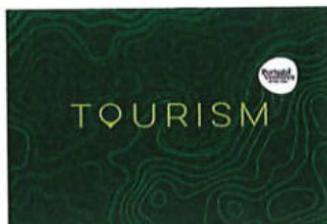
A *Call Fostering Innovation in Tourism*, lançada também em maio, com o objetivo de investir em projetos de turismo na fase *pre-seed*, tecnológicos e não tecnológicos, finalistas dos Programas de Aceleração do *Fostering Innovation in Tourism*, que desenvolvam ideias e modelos de negócio que melhorem a oferta turística nacional e a experiência do turista;

- Operação *Follow-Ons*, iniciativa que teve início em abril, juntamente com os parceiros de capital da Portugal Ventures, onde foram identificadas *startups* que, pelo seu potencial de crescimento e capacidade em ultrapassar as adversidades da pandemia, necessitavam de investimento *follow-ons* para dar continuidade aos seus negócios. Esta iniciativa não teve candidaturas abertas à comunidade de empreendedores;



O *Open Day*, que contou com 2 edições no 1º semestre de 2020, foi lançada com o objetivo de aproximar a Portugal Ventures dos empreendedores, de forma a conhecer os seus projetos e a contribuir positivamente com sugestões e recomendações que façam diferença no futuro crescimento dos projetos. Esta iniciativa

irá ser relançada no início de 2021. Na primeira sexta-feira de cada mês, a equipa da Portugal Ventures recebe os *pitches* de empreendedores que tenham projetos com ambição global, com capacidade de internacionalização e com equipas resilientes, bastando preencher o formulário *online* que está disponível no *website* da Portugal Ventures;



A 3ª Edição da *call Tourism*, lançada em setembro passado, para impulsionar a retoma do setor turístico nacional, tem como objetivo receber candidaturas de projetos tecnológicos e não tecnológicos na área do Turismo. Com esta *call*, a Portugal Ventures pretendeu identificar oportunidades de investimento em projetos que contribuam para a competitividade da oferta turística do país, que melhorem a experiência do turista em Portugal e que promovam a eficiência das empresas do setor, investindo até a um montante máximo de 1 milhão de euros por projeto, tendo estendido o prazo das candidaturas até 31 de janeiro de 2021.

Em 2020, com o lançamento dos três instrumentos de financiamento, a Portugal Ventures registou 269 oportunidades de investimento, um aumento de 146% no número de oportunidades quando comparado com as 184 oportunidades recebidas no mesmo período em 2019.

Como resultado, em 2020 a Portugal Ventures investiu, em 22 novas *startups*, transitando para o ano de 2021 o processo de investimento em 33 novos projetos.

4.3.1.5 A5. Dinamização do Forum de Aconselhamento Estratégico

O que estava previsto?

Foi proposta a criação de um Fórum de Aconselhamento Estratégico da Portugal Ventures, que seria um órgão informal de consulta e participação na definição das linhas gerais de atuação da Portugal Ventures e nas decisões da Equipa de Gestão. A este Fórum seriam solicitadas recomendações genéricas de eficácia externa e pareceres prévios e não vinculativos sobre questões diversas respeitantes às funções da Portugal Ventures que lhe fossem submetidas pela Equipa de Gestão, sempre de forma concertada com o Conselho Geral e de Supervisão da Sociedade.

Em paralelo, estava também prevista a dinamização de grupos de trabalho com os acionistas de referência, incluindo IAPMEI, AICEP e Turismo de Portugal e acionistas privados, com o objetivo de

identificar projetos de investimento com um maior nível de maturidade, oportunidades de negócio (coinvestimentos, desinvestimentos, crescimento do negócio das participadas), peritos de avaliação de projetos (maior seletividade dos investimentos) e *Independent Board Members* (valor acrescentado e eventual diminuição do risco da carteira de participadas).

Em 2019 optámos por não criar mais uma estrutura de aconselhamento estratégico, tendo em consideração não só o papel que o Conselho Geral e de Supervisão já desempenha nesta matéria, como também a realização de reuniões regulares com os comités consultivos dos Fundos, além da integração da Portugal Ventures no Conselho de Coordenação das Instituições Financeiras do Ministério da Economia.

O que foi efetivamente feito?

Ao longo de 2020 mantivemos a dinamização de grupos de trabalho com os acionistas de referência, incluindo IAPMEI, AICEP e Turismo de Portugal e outros acionistas privados, com o objetivo de identificar projetos de investimento com um maior nível de maturidade, oportunidades de negócio (coinvestimentos, desinvestimentos, crescimento do negócio das participadas), peritos de avaliação de projetos (maior seletividade dos investimentos) e *Independent Board Members* (valor acrescentado e eventual diminuição do risco da carteira de participadas).

4.3.1.6 A6. Dinamização da Ignition Partners & Capital Network

O que estava previsto?

Para 2020, a Portugal Ventures previu consolidar as suas redes de parceiros de ignição e capital, dando um especial enfoque no lançamento efetivo da rede de parceiros *corporate* iniciada no final de 2019.

O que foi efetivamente feito?

Segundo a estratégia de consolidação das três redes de parceiros, mesmo em contexto de pandemia COVID-19, foi possível organizá-las em 2020 por necessidades de complemento de competências ou

40
guB

capacidades das equipas da Portugal Ventures ou das suas participadas, beneficiando de uma credibilidade institucional e pessoal dos membros da nossa equipa com os diferentes ecossistemas permitindo agilizar os processos de geração, análise, co-investimento, crescimento de negócio e *exits* da Portugal Ventures das nossas participadas.

Em 2020, assistiu-se a um crescimento significativo do número de parceiros da Rede de *Ignition Partners*, +27 Parceiros, em grande parte justificado pela dinâmica gerada pela *Call INNOV-ID*.

No final de 2020, a rede *Ignition Partners Network* encontra-se habilitada para auxiliar a PV a materializar um programa de interação regular e de grande proximidade com as universidades, institutos de interface, centros de I&D, incubadoras e aceleradoras, bem como outras sociedades de capital de risco e *business angels*, com o objetivo de detetar oportunidades para o ecossistema empreendedor e para investimento da Portugal Ventures. Tais oportunidades ajudam à criação de empresas e de projetos empreendedores – nomeadamente ligando a produção científica e o trabalho em tecnologias a novos projetos que possam resultar na criação de *startups*. Ao longo do ano continuaram a ser celebrados novos protocolos que explicitam o âmbito das ações de co-promoção ou outras, bem como os mecanismos de articulação, acompanhamento e avaliação previstos. Alargámos também a rede de *Ignition Partners* aos *clusters* de competitividade que assinaram os Pactos Setoriais para a Competitividade e Internacionalização, celebrados entre o Ministério da Economia e alguns dos *clusters* de competitividade reconhecidos pelo IAPMEI no âmbito do Programa Interface. De forma a manter a rede de parceiros motivada, desenvolvemos ao longo do ano diversas iniciativas e ações de capacitação, com o objetivo de apoiar os nossos parceiros na qualificação das candidaturas que são submetidas às *calls* da Portugal Ventures.



Com a expansão da rede de **Ignition Capital Network (ICN)**, a Portugal Ventures desenvolveu um “clube de investimento informal” para facilitar a estruturação de operações de co-investimentos que conta com 20 parceiros ativos. Em 2020 encetámos a revitalização desta rede, terminando a relação formal com parceiros que, ou descontinuaram atividade, ou a sua atividade deixou de ser compatível com a tese de investimento *early stage* da Portugal Ventures. Em paralelo, enveredaram-se esforços no sentido de se reforçar a rede com novos investidores nacionais e iniciou-se a captação de membros internacional. Esta rede é estratégica para a Portugal Ventures uma vez que permite por um lado a diluição de risco, reduz a dimensão do envolvimento financeiro no início dos projetos, dando maior capacidade financeira para reforçar esses investimentos com a sua evolução, bem como permite favorecer oportunidades de *network*, credibilização e relações internacionais às participadas, que de outra forma seriam desafiantes de angariar. Esta rede dinamiza *dealflow* cruzado, havendo uma maior proximidade entre as equipas da PV e dos parceiros, o que permite acelerar a angariação e estruturação de oportunidades de investimento, com contacto regular, bem como uma exposição do portefólio da PV e dos membros da ICN através de sessões regulares de apresentação, favorecendo a identificação de novos investidores para o portefólio ou novas oportunidades comerciais para carteiras.

Figura 27 - Ignition Capital Network



Em 2020 lançámos a nova rede, que denominámos de **Corporate Network**, seleccionando empresas portuguesas de referência nacional e internacional nas mais diversas áreas, com a capacidade de criar relações estreitas com o nosso portefólio e permitir a criação de sinergias, através da dinamização de ações na criação do desenvolvimento de novos produtos e tecnologias, testes piloto, partilha de conhecimento e contactos e otimização de recursos que vão ajustar e melhorar a eficiência dos processos, parcerias comerciais, participação como peritos na análise de oportunidades de investimento da Portugal Ventures.

Figura 28 - Corporate Network



4.3.1.7 A7. Reforço do FCR PGV II (agora denominado FCR PV Tech Competitiveness)

O que estava previsto?

No Plano de Atividades para 2019, e na expectativa da execução da totalidade da dotação do então denominado FCR Portugal Global Ventures II celebrada no Acordo de financiamento ao abrigo da “Linha de financiamento a fundos de capital de risco” (IFD-FC&QC-FCR-01/16), a Portugal Ventures propôs-se reforçar o capital do fundo em 9,2 M Euro, cofinanciado em 4,6 M Euro pela linha FC&QC, gerida pela IFD (agora Banco Português de Fomento).

A proposta teria por base a candidatura apresentada a concurso para constituição do Fundo no valor de 20 M Euro, bem como, os resultados da captação de *dealflow* até 30 de junho de 2019, que permitissem antecipar a necessidade de um reforço do Fundo.

Verificando-se que o cumprimento de execução daquela meta estipulada foi plenamente atingido, conforme cláusula 15ª do Acordo de Financiamento celebrado com a IFD, solicitou a Portugal Ventures àquela entidade em julho de 2019 o reforço da dotação do Fundo em 4,6 M Euro, acompanhado pela subscrição de igual valor do lado da Portugal Ventures, reforço esse aprovado pela IFD a 20 de agosto de 2019.

Em virtude de estar previsto no referido Acordo de Financiamento, um mecanismo de reafecção dos fundos à linha, permitindo a diminuição da dotação disponibilizada aos FCR que não estejam a cumprir as metas intercalares e, por outro lado, a possibilidade de reforçar essa mesma dotação dos FCR que cumpram essas metas, a Portugal Ventures solicitou um reforço adicional da dotação do Fundo em mais 0,8 M Euro (à data em aprovação pela IFD), com reforço em idêntico montante pela Portugal Ventures.

A formalização deste aumento de capital foi concretizada em dezembro de 2019 em sede de assembleia geral extraordinária do fundo, com a entrada no capital de um novo participante privado, a INCM - Imprensa Nacional da Casa da Moeda, com possibilidade de alavancagem da sua entrada com a linha IFD-FC&QC, num total de 800k Euro (400k Euro comprometidos pela INCM), ascendendo assim o reforço de capital total do fundo em 11,6 M Euro. O grande desafio traçado para 2020 passava pelo cumprimento das metas de execução previstas para este fundo reforçado, com avaliação prevista para

30 de junho de 2020 e consequente expectativa de aprovação de novo reforço por parte da IFD, na altura gestora da linha FC&QC.

O que foi efetivamente feito?

Em março de 2020, face às necessidades que se antecipavam de auxílio rápido às empresas numa fase de crise profunda motivada pela pandemia COVID-19, e em estreita colaboração com a IFD, no sentido de capacitar, na medida do possível, o **FCR Tech Competitiveness** para financiar temporariamente as empresas que pudessem ser enquadradas na generalidade das condições estabelecidas na política de investimentos do Fundo, acabou por ser aprovado formalmente um plano de aplicação da liquidez disponível no fundo, com as seguintes condições e por ordem decrescente de prioridade:

- Realização das tranches comprometidas e por realizar até 31/12/2020 nas empresas do portefólio;
- Realização de reforços de investimento (FOI) em empresas da carteira do fundo, para além das tranches comprometidas;
- Realização de investimentos na “Gaveta Cov19” para *bridge financing*, na referida *call* posteriormente identificada como “*follow-on*”, ou seja, investimento realizado em sindicato com outros operadores de capital de risco privados e nunca assumindo a PV o papel de “*leading investor*”, com os resultados concretizados já explicados anteriormente.

No conjunto das três intervenções, foi possível até junho 2020 comprometer as metas intercalares de execução da nova liquidez previstas no Acordo de Financiamento celebrado com a IFD, tendo sido possível beneficiar da aprovação, ainda por aquela entidade e em setembro de 2020, de um reforço de dotação do fundo em 2,5 M Euro, por via da linha FC&QC, acompanhado de uma revisão de métricas de execução desse investimento. Este reforço viria a possibilitar uma operação de aumento de capital do fundo em 5 M Euro, dos quais 50% a serem subscritos pela própria PV até ao máximo de 2,5 M Euro, em função do acompanhamento desse aumento por parte a INCM.

Após esta comunicação formal, seria intenção da PV, através da realização de uma Assembleia Geral de Participantes extraordinária ainda em dezembro de 2020, aprovar o referido aumento de capital, mas tal acabou por não ser possível, por dois motivos:

Handwritten initials in blue ink, possibly "JEB".

- por um lado, a não realização da última tranche do anterior aumento de capital por parte da linha FC&QC, com suporte nos PO Centro e PO Norte, operação já liderada pelo BPF após a integração da IFD em novembro passado, o que veio apenas a acontecer a 21 de janeiro de 2021. Formalmente, a aprovação de um aumento de capital não é possível, sem o anterior estar totalmente realizado, o que aconteceu só com a tranche da PV e da INCM;
- por outro lado, a INCM apenas se pronunciou sobre a sua intenção de acompanhar o referido aumento de capital em 24 de fevereiro de 2021.

Assim, não tendo sido cumprido este objetivo ainda em 2020 por questões formais alheias à PV, previu-se a sua concretização ainda no 1º trimestre de 2021, aquando da realização da Assembleia Geral de Participantes do Fundo, implicando a realocação das verbas aprovadas no PAO19 e transitadas para o PAO20 (originalmente previsto para o Fundo Valor 2/Clusters que como irá ser explicado de seguida, acabou por não concretizar a prevista operação de cisão e posterior aumento de capital), para permitir assim a subscrição da parte do aumento de capital do **Fundo Tech Competitiveness** que cabe à PV (até 2,5 M Euro) ou em limite para acompanhar na proporção os seus 48,12%.

4.3.1.8 A8. Recircularização de Liquidez Disponível no FCR Valor 2

O que estava previsto?

Dada a sua dimensão e antiguidade, este fundo mereceu a particular atenção da administração da PV ao longo do triénio 2018-2020.

Logo no Plano de Atividades para 2018 contemplou uma operação de cisão de 10 M Euro do Fundo, respetivamente em 6 M Euro para reforço de capital do atual Fundo Grow and Expand e 4 M Euro para constituição de um novo fundo orientado em exclusivo para o setor *Life Sciences*. Esta operação mereceu na altura uma pré-aprovação do principal participante do fundo, o IAPMEI, sujeita à aprovação da Tutela e posterior apreciação dos restantes participantes do fundo.

Já decorrente de contactos estabelecidos com a nova Tutela, após 15 de outubro de 2018, e dada a baixa liquidez associada à operação de cisão anteriormente gizada, a administração da Portugal Ventures estudou uma hipótese alternativa à utilização da liquidez disponível naquele Fundo, que voltou a ser submetida à consideração no Plano de Atividades e Orçamento de 2019. Essa operação alternativa estaria sustentada na aprovação de uma prorrogação de prazo do fundo atual em quatro anos, com novo ciclo de investimento associado e posterior cisão para um fundo novo, por forma a ser autonomizada da carteira de participações antiga, em fase de desinvestimento.

Efetivamente, em abril de 2019 foi realizada a assembleia de participantes do Fundo, na qual foi aprovada a prorrogação da duração do Fundo por um período adicional de 4 anos, até janeiro de 2025, bem como a reorientação da sua política de investimentos visando o investimento em projetos empresariais alinhados com a estratégia dos *clusters* e em empresas com produtos inovadores com foco na internacionalização, simultaneamente foi permitido dar início a um novo ciclo de investimento para possibilitar a utilização imediata da liquidez atual disponível, criando condições para a cisão do Fundo em momento posterior. De referir, que na sequência dessa assembleia geral, alguns participantes do Fundo solicitaram o resgate de UP do fundo que será concretizada na data de final da duração inicial do Fundo, isto é em 19 de janeiro de 2021, e a ser liquidada em momento imediatamente posterior.

4
202

Ainda 2019, acabou por ser estudada e mesmo formalizada uma operação de cisão de ativos do atual FCR Valor 2 (dinheiro e participações em capital de risco) com a consequente constituição de um novo Fundo, e posterior reforço do seu capital num montante estimado de 10 M Euro para investimento dentro da política de investimentos definida para o Fundo (alinhada com os *clusters* para a competitividade).

Esta operação acabou por ser sinalizada junto do participante de referência do Fundo, IAPMEI, propondo-se a sua realização no 1º semestre de 2020. No entanto, por impossibilidade formal identificada pelo participante DGTF, nomeadamente associado ao não cumprimento do artigo 11º do RJSPE, esta operação não avançou, ficando em estudo a possibilidade de reforço do Fundo para prosseguir a reorientação da sua política de investimentos para apoiar projetos oriundos dos *Clusters* para a Competitividade para eventual aplicação ainda em 2020, o que acabou por não ser concretizado por opção do participante IAPMEI.

Neste contexto, o Conselho de Administração da PV optou por continuar a utilizar a liquidez disponível no Fundo para investir em projetos enquadráveis na nova política de investimentos do Fundo e alinhadas com os *Clusters* para a Competitividade.

O que foi efetivamente feito?

Novas operações enquadradas na nova política de investimentos do fundo acabaram por ser concretizadas no 2º semestre do ano, para além de reforços de investimento na carteira atual enquadrável nessa política, no âmbito do plano de contingência desenvolvido pela PV para suportar o seu portefólio em ano de pandemia. No final de setembro de 2020, a liquidez disponível para investimento do fundo ascendia assim a cerca de 4M€.

Foi considerando aquele valor, o facto do IAPMEI assumir-se como participante de referência do Fundo e a sua maturidade ainda alargada (até 2025) com novo ciclo de investimento aberto em 2019, que o Conselho de Administração da PV canalizou, de forma fundamentada, os investimentos da *call* INNOV-ID para este fundo em dezembro de 2020. Aliada a esta decisão está a expectativa de concretização

do aumento de capital deste Fundo em 10 M Euro, por entrada de novo Participante, Fundo FITEC, gerido pela ANI. O processo de autorização ao FITEC pelo Ministério das Finanças para o aumento de capital do Fundo Valor 2 encontra-se em curso, prevendo-se que possa ser concluído a curto prazo. Ainda durante 2020 foram aprovados 44 investimentos enquadráveis na iniciativa *call INNOV-ID*, dos quais foram realizados 10 investimentos em 2020, envolvendo um investimento global de 1 M Euro.

4.3.1.9 A9. Reforço de Capital dos Fundos sob Gestão

O que estava previsto?

Além das situações associadas aos Fundos **FCR Tech Competitiveness** e **FCR Valor2** atrás reportadas, o Plano de Atividades e Orçamento 2020 previu o reforço do capital dos seguintes fundos sob gestão da Portugal Ventures:

- Fundo Turismo Crescimento: 13 M Euro para investimento no vertical Turismo (*Call For Tourism e Call FIT*);
- Após prorrogação do prazo do Fundo PV Turismo em fase terminal por mais dois anos, reforço do Fundo Turismo Crescimento por circularização da liquidez 2,5 M Euro para investimento no vertical Turismo;
- Reforço do Fundo FAI Energias: 5 M Euro para apostar em projetos verticais de eficiência energética e energias renováveis, por via do Fundo FITEC, gerido pela IFD, com origem no IAPMEI e Fundo Português de Carbono, criado pelo Decreto-Lei nº 86-C/2016;
- Reforço do Fundo PGVI (atual Grow & Expand) em 10 M Euro para investimento em *scale-ups* e internacionalização de empresas por via de angariação de investidores estratégicos privados, portugueses e estrangeiros, envolvendo investimento direto da Portugal Ventures em 4 M Euro nesse fundo;
- Reforço do Fundo PV Azores Ventures: 1 milhão de euros para investimento regional (RAA).

O que foi efetivamente feito?

Não tendo sido possível abrir um novo ciclo de investimento no Fundo FAI Energias por estratégia do único participante, o mesmo acabou por ser liquidado no final de 2020.

Por seu turno, como explicado adiante, por motivos associados à mudança de Governo ocorrido na Região Autónoma dos Açores em outubro de 2020, o reforço do atual **FCR Azores Ventures** acabou por não se concretizar, tendo sido opção do Conselho de Administração da PV constituir um novo Fundo para as Ilhas/Regiões Autónomas.

Assim, além destas duas situações e das associadas aos Fundos **FCR Tech Competitiveness** e **FCR Valor2** atrás reportadas, será relevante referenciar as seguintes iniciativas desenvolvidas em 2020 para reforçar os restantes Fundos sob gestão da PV:

- O **Fundo PV Turismo**, em estreita colaboração com o participante Turismo de Portugal, teve a sua duração prorrogada, por um período adicional de 2 anos (até 28 de dezembro de 2021), com o objetivo de permitir o *exit* nas empresas em carteira nas melhores condições de rentabilidade. Este objetivo acabou por ter sido cumprido pela entidade gestora, plenamente demonstrado pelos desinvestimentos em 2019 e ainda em 2020 antes dos efeitos da pandemia surtirem efeito. Foi aliás este o motivo, pelo qual a PV acabou por propor uma vez mais ao participante uma nova prorrogação da sua duração por um período adicional de 6 anos (até 28 de dezembro de 2027), e em simultâneo a abertura de um novo ciclo de investimento do fundo, através da utilização da liquidez na altura disponível, a que se juntará a liquidez proveniente do plano de desinvestimentos da carteira do Fundo, definido para 2020 e 2021. Os investimentos, a enquadrar no âmbito da nova política de investimento do Fundo, serão realizados em empresas economicamente viáveis, com mais de 7 exercícios completos desde o início da atividade comercial, tendo a procura desses projetos, muito na linha de trabalho articulado com o próprio Turismo de Portugal, iniciado no segundo semestre de 2020. No final do ano de 2020, o fundo dispunha de uma liquidez disponível para investimento de 2,6 M Euro;

- A Portugal Ventures, enquanto entidade gestora de fundos de capital de risco, dos quais o Turismo de Portugal é entidade participante, tem vindo a desenvolver a sua atividade de capital de risco alinhada com a política de investimentos no setor do Turismo, tendo sido o **Fundo Turismo Crescimento** por excelência o instrumento veículo para promoção do investimento de *venture capital* no setor, com grande enfoque e prioritização ao longo do triénio 18-20 e consubstanciado nas 3 *calls for tourism* entretanto lançadas (a última das quais tendo terminado em janeiro passado) e as duas *calls* FIT (*Fostering Innovation in Tourism*), já explicado atrás. Considerando o interesse em manter uma atividade de investimento no setor do Turismo através de investimentos em capital de risco que permitam a alavancagem financeira das empresas do setor com capitais próprios, foi a este nível fundamental para a Portugal Ventures assegurar desde logo o reforço do fundo com uma dotação adicional de capital no montante global de subscrição de 17 M Euro pelo participante de referência do fundo, o Turismo de Portugal, entre o período de 2019, 2020 e 2021. Os primeiros reforços de 5 M Euro cada ocorreram como previsto em 2019 e 2020, o que permitiu reforçar o investimento na carteira substancialmente durante estes dois anos e lançar as 5 *calls* atrás referidas, estando a ser analisados à data os resultados da 3ª *call for Tourism* e em preparação o lançamento também da 3ª *call* FIT no 2º trimestre de 2021. Sem contar com os compromissos que venham a ser considerados nestas últimas *calls*, o fundo dispunha no final de 2020 de cerca de 7,3 M Euro de liquidez disponível para investimento e um compromisso de mais 7 M Euro resultante do aumento de capital subscrito em 2019 pelo Turismo de Portugal;
- No Plano de Atividades da Portugal Ventures para 2019 foi sinalizada a necessidade de reforço do **Fundo Grow & Expand** em 10 M Euro para investimento em *scale-ups* e internacionalização de empresas por via de angariação de investidores estratégicos privados, portugueses e estrangeiros, envolvendo investimento direto da Portugal Ventures em 4 M Euro nesse fundo. Em abril de 2019, foi realizada uma assembleia geral de participantes do fundo, tendo sido deliberado aumentar o capital do fundo até 9,59 M Euro, tendo a Portugal Ventures aprovado subscrever a sua quota-parte nesse aumento, correspondente apenas a 1,141 M Euro, a realizar em três tranches em função da redução de capital do Fundo GPI também aprovado em assembleia geral do fundo em abril de 2019. A subscrição do aumento de capital do fundo foi também aprovada pelos participantes do fundo AICEP e DGTF, de acordo com o Orçamento para 2019 do Fundo, seriam realizadas em junho e outubro de 2019 e abril de 2020, estando estas chamadas de capital

alinhadas com as reduções de capital previstas para o FCR GPI, no interesse dos participantes que são comuns ao Fundo GPI. No entanto, por impedimentos formais à subscrição de capital do fundo pelos participantes AICEP e DGTF, apenas no final de 2019 foi aprovado este novo aumento de capital do Fundo, cuja subscrição encerrou em 30 de dezembro de 2019 e na qual foi subscrito o montante de 8,3 M Euro, com realização do capital em 68% ainda nesses anos (1,14 por parte da Portugal Ventures), e o remanescente já em 2020, em função da aprovação da redução do capital também aprovada no Fundo GPI. Além dos FOI aprovados para a manutenção da carteira de empresas deste fundo em atividade face ao grande desafio do contexto da pandemia COVID-19, foi possível concretizar novos investimentos no fundo, alinhados com a sua política de investimentos atual, sem ser lançada uma nova *call* para investimento (apenas numa base de gestão de *dealflow* muito orientada e com apoio do participante de referência, a AICEP). A 31 de dezembro de 2020, a liquidez disponível no fundo para novo investimento ascendia a 3,6 M Euro, não tendo sido possível concretizar em 2020 o aumento de capital previsto de 10 M Euro, devido sobretudo à situação pandémica vivida e ao contexto pouco favorável para iniciar um processo desta natureza junto de potenciais investidores, tratando-se de um fundo com um historial e carteira relevantes.

▪

4.3.1.10 A10. Constituição de Novos Fundos

O que estava previsto?

Considerando:

- Por um lado, os reforços de capital previstos nas atividades A7, A8 e A9, envolvendo fundos atualmente geridos pela Portugal Ventures e que conferem as bases mínimas para a sustentabilidade económico-financeira da Sociedade a longo prazo, com vista a consolidar a atividade futura e o desenvolvimento da missão da Portugal Ventures na oferta de instrumentos financeiros orientados para cobertura de falhas de mercado onde outros operadores de capital de risco privado não se encontram a atuar, e

ly
p.3

- Por outro lado, o quadro de orientação estratégica conferida pela Tutela e de estreita colaboração institucional com outras entidades financeiras do Ministério da Economia, alicerçada na recente criação do Conselho de Coordenação das Instituições Financeiras de apoio à economia nacional,

justificou-se no PAO 2020 o plano de constituição de novos fundos de capital de risco pela Portugal Ventures, que lhe conferiria, a par do reforço de alguns dos fundos por si geridos atrás descritos, uma capacidade de investimento acima de 300 M Euro, num horizonte temporal de três anos (2020-2022).

Esta estratégia fundamentou-se na altura no que estava previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2019, de 20 de agosto, que criou o atrás referido Conselho de Coordenação das Instituições Financeiras de Apoio à Economia Nacional, assumindo a Portugal Ventures nesse contexto o seu papel relevante na economia enquanto operador público de capital de risco e a sua intervenção tipicamente supletiva aos operadores privados na gestão de fundos com intervenção direta em empresas, em particular nos casos que envolvam operações e beneficiários com nível de risco superior à média do mercado, a estratégia de criação de novos fundos de capital de risco a serem geridos pela Portugal Ventures durante os próximos anos deveria obedecer aos seguintes princípios orientadores:

- A sua política de investimento deverá apontar para o cumprimento de políticas nacionais de apoio e suporte do desenvolvimento não só das *startups* como também e em particular da PMEs (com mais de 7 anos de atividade e com desafios de crescimento, expansão e consolidação da sua atividade), contribuindo para mitigar falhas de mercado pré-identificadas, no âmbito dos trabalhos do referido Conselho de Coordenação;
- Deverá evitar eventuais sobreposições entre os instrumentos financeiros disponibilizados atualmente no mercado, privilegiando sempre que possível a complementaridade com instrumentos de outra natureza (dívida e quase-capital) já existentes, por forma a facilitar o acesso de beneficiários finais;
- Deverá encontrar sinergias e fontes de financiamento específicas na esfera pública e na conversão de atuais linhas não utilizadas ou com menos procura, que permitam sinalizar a constituição destes novos fundos e sua futura alavancagem em capitais privados, destacando-se também o momento de arranque do novo quadro comunitário Portugal 2030 para este efeito e o consequente alinhamento com os Regulamentos Europeus logo desde o início do processo de discussão dos

ly
que

referidos fundos estruturais e de investimento por forma a retirar o máximo benefício do novo quadro estratégico de financiamento multianual da União Europeia;

- Deverá potenciar a escalabilidade da intervenção pública nos fundos a constituir, por via da atração da participação de investidores privados alinhados com a estratégia de investimento desenhada e um modelo de governação e expectativas de rentabilidade futura dos fundos que confirmam segurança a esse investimento privado, de forma independente de ciclos políticos.

Em suma, considerando os contactos desencadeados pela Portugal Ventures ao longo do ano de 2019 e os compromissos já assumidos por potenciais e atuais participantes de fundos geridos pela Sociedade, foram sinalizadas no Plano de Atividades o Orçamento para 2020 os seguintes objetivos de constituição de novos fundos:

Fundo para Investigação e Desenvolvimento Aplicado (*Pre-seed*), num montante de 5 M Euro, por via do Fundo FITEC – Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular) contando com a eventual colaboração de outros potenciais investidores (públicos, como INPI, institucionais, como Fundações e *Corporates*, nacionais e internacionais, beneficiando para o efeito do acesso ao SIFIDE II). O montante previsto para constituição do Fundo ainda em 2019 era de 10 M Euro, a ser viabilizado pela ANI (via fundo FITEC) com 5 M Euro, o Fundo FAI Energias com 2,5 M Euro (por via da circularização daquele montante após a liquidação do Fundo FAI Energias prevista para o final de 2019) e pela Portugal Ventures (2,5 M Euro, já aprovados em sede de PAO de 2019). Previu-se no PAO 2020 o aumento de capital deste fundo em mais 10 M Euro para o 2º trimestre, a ser subscrito pelo Fundo FITEC em 5 M Euro e o remanescente por outros parceiros institucionais e privados.

Fundos especializados para a internacionalização, orientados para investimento em sucursais estrangeiras de empresas nacionais, a constituir com apoio do Fundo para a Internacionalização, gerido pela IFD e criado pelo Decreto-Lei 68/2018, de 17 de agosto com participantes privados internacionais (fundos soberanos e fundos de investimento). Ao longo de 2019, a Portugal Ventures recolheu um conjunto significativo de intenções por parte de investidores institucionais que se perfilam como elegíveis para desenvolverem, uma linha de financiamento a médio ou longo prazo de operações de investimento, em Portugal e no estrangeiro, por via da participação no capital de empresas, designadamente através de instrumentos convertíveis de capital, tendo como

enquadramento o Fundo de Fundos para a Internacionalização e com objetivos específicos de dinamização do tecido empresarial de determinadas regiões do país. Para efeitos de potencial enquadramento das intenções de investimento até então angariadas, manteve a Portugal Ventures contacto estreito com a IFD, de forma articulada com a Tutela, com vista a obter informação específica sobre o futuro procedimento concursal que apurará os intermediários financeiros que receberão recursos do Fundo de Fundos para a Internacionalização. Dando corpo àquelas intenções, a Portugal Ventures previu no seu Plano de Atividades para 2020 a constituição de um fundo ou fundos de natureza regional, liderado pela Câmara Municipal do Fundão, com um montante total de 80 M Euro, envolvendo pelo menos 50 M Euro de capital privado e o remanescente do referido Fundo de Fundos. Previu-se a realização de 30 M Euro no 2º trimestre de 2020 e os restantes 50 M Euro em 2021. Em paralelo, e decorrente de contactos estabelecidos com o Turismo de Portugal em 2019, foi também sinalizada a constituição de um fundo semelhante junto daquela entidade, mas exclusivamente focalizado no setor do turismo, tendo-se previsto a subscrição de 50 M Euro em duas tranches de 25 M Euro em 2020 e 2021, com pelo menos 50% daquele capital aportado por investidores privados e o remanescente pelo Turismo de Portugal.

Fundo para a Valorização Turística do Território, partindo de uma operação de cisão do FCR Portugal Ventures Turismo (PVT), que tem em carteira empresas em fase de desinvestimento e *cash-flow* associados a planos e acordos de pagamentos em vigor, com potencial interessante de geração de liquidez ao longo do ano de 2020 e 2021 de 7 M Euro (3,5 M Euro em cada ano). Esta operação seria viabilizada por destaque da liquidez do Fundo PVT, deduzida do resgate das unidades de participação detidas por alguns participantes do Fundo PVT por contrapartida da subscrição de capital no novo fundo a constituir pelo Turismo de Portugal. Este novo fundo terá como política de investimento preferencial, o investimento em projetos de reestruturação exclusivos do setor do turismo, localizados em regiões menos desenvolvidas do território nacional, desde que sejam economicamente viáveis, liderados por novas equipas de gestão e com envolvimento maioritário de capital privado.

Fundo para Startups Industriais, para investir em empresas inovadoras de natureza industrial, lideradas por empreendedores nacionais, localizadas em regiões pouco urbanizadas e de setores com uma forte vocação exportadora e geradores de postos de trabalho especializado, no âmbito de uma eventual operação de cisão do atual Fundo Global 2, que tem em carteira empresas em fase de

desinvestimento, perspetivando-se no PAO2020 o destaque de liquidez existente no início do 2º semestre de 2020 para a constituição de um novo fundo, a ser subscrito por atuais participantes do Fundo Global 2 num total estimado de 8 M Euro de liquidez a destacar e 10 M Euro de novo capital a ser subscrito por novos participantes.

FCR Madeira Ventures, à semelhança do fundo já constituído para os Açores, previu-se no Plano de Atividades para 2020 a constituição de um fundo especificamente orientado para apoiar projetos oriundos da Região Autónoma da Madeira (R.A.M), em estreita colaboração com a Região Autónoma da Madeira. Seria expetativa da PV obter fundos junto da IFD que viabilizassem este novo fundo de 1 milhão de euros, a ser integralmente subscrito e realizado por investidores privados da R.A.M, com participação da Portugal Ventures em 30% (300 mil euros) nesse aumento.

Constituição de 6 novos Fundos Setoriais, aproveitando o momento de definição da estrutura do novo quadro comunitário Portugal 2030 e o contacto entretanto estabelecido pela Portugal Ventures com entidades públicas parceiras que acompanharão o desenho das medidas financeiras do novo programa, em cada área específica de atuação, mas somente com impacto nos anos de 2021 e 2022. Os Fundos perspetivados seriam os seguintes:

- *Blue Economy/Mar*, em parceria com a DGPM e Ministério do Mar;
- *Indústrias Criativas*, em parceria com o ICA e o Ministério da Cultura;
- *Fundo Agrotech*, em parceria com o IFAP e Ministério da Agricultura;
- *Fundo Energia/Green Economy*, em parceria com o Fundo FAI Energias e o Ministério do Ambiente e Transição Energética;
- *Indústrias da defesa*, em parceria com a DRGDN e Ministério da Defesa;
- *Life Sciences*, em parceria com o Ministério da Saúde.

O que foi efetivamente feito?

O exercício de 2020, marcado pelo contexto pandémico, acabou por determinar de forma negativa o cumprimento deste objetivo claro para a atividade da Portugal Ventures delineada para o ano.

Por um lado, alguns dos fundos originalmente previstos acabaram por não ter consequência no seu estudo, por motivos exclusivamente associados a decisões explícitas de participantes dos fundos sob gestão implicados. Foi o caso do Fundo para Valorização do Território, que por indicação do Turismo de Portugal e por reorganização de prioridades associadas ao impacto negativo do COVID-19 no setor, acabou por ficar suspenso, bem como a operação de cisão do FCR Global 2, que daria origem ao Fundo para *Start-Up's* Industriais, que acabou por ser inviabilizado pelos participantes do Fundo, que acabaram por solicitar o resgate das respetivas UP's.

Por outro lado, as intenções de constituição de novos fundos setoriais acabaram também por ficar suspensas em virtude do contexto pandémico vivido ao longo do ano que obrigaram diversos parceiros a reorientar as suas prioridades, destacando-se o caso particular do Fundo para Investigação e Desenvolvimento Aplicado (*Pre-seed*) que acabou por dar corpo ao lançamento da *Call* INNOV-ID e ao envolvimento do Fundo Valor 2 nesta iniciativa, como foi atrás explicado na Atividade A8.

Assim, relativamente à estratégia de lançamento pela PV de novos fundos o ano de 2020 acabou por ficar marcado pela sua reorganização em dois grandes grupos:

- i. Fundos com processos muito adiantados de constituição formal conseguidos em 2020 e com perspetivas de concretização no 1º semestre de 2021, com impacto imediato nas receitas de comissões previstas para 2021:

- Fundo Transmissão e Alienação;

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 38/2020, de 16 de julho, foi criado o Fundo de Capital de Risco Transmissão e Alienação, com o objetivo de acolher participações em empresas oriundas de fundos de capital de risco onde o IAPMEI participa e que se encontram em fase de liquidação. Não figura na missão do IAPMEI, nem nas respetivas atribuições, a competência

para assegurar a adequada gestão daquelas participações de capital de risco, algumas das quais respeitantes a empresas com dimensão média e com potencial de desenvolvimento.

Assim, tendo em vista a necessidade de garantir uma gestão eficaz das participações sociais transmitidas ao IAPMEI, em resultado da liquidação de FCR por si participados, o referido Decreto -Lei previu a constituição deste novo fundo, cuja entrada para a realização do capital será efetuada em espécie, ou seja, através das participações sociais que o IAPMEI, venha a deter pela partilha dos ativos dos fundos em liquidação, bem como de liquidez acessória para assegurar o bom funcionamento do fundo.

A gestão do fundo foi assim atribuída à PV pelas características singulares do fundo, por se tratar de uma entidade com competência para o efeito e integrada no setor empresarial do Estado, participada na altura maioritariamente pelo IAPMEI.

Desde a publicação do diploma em julho de 2020, que todo o trabalho formal com vista ao seu registo prévio na CMVM e constituição tem sido desenvolvido em estreita articulação com o IAPMEI, estando à data a ser respondidas as últimas questões e inerentes alterações à minuta do seu regulamento de gestão sugeridas pelo supervisor. Este processo acabou por revelar-se mais complexo do que o esperado, devido não só ao facto deste fundo ter sido criado por decreto-lei, ao contrário dos demais geridos pela PV, e sobretudo por envolver entradas em espécie de ativos resultantes da liquidação de outros fundos de capital de risco, o que obrigou a uma tarefa prévia de avaliação do primeiro lote de ativos em causa, por uma entidade independente, o que aconteceu apenas no final de 2020. A sua constituição formal está assim prevista para o final do 1º trimestre de 2021.

O fundo terá assim como finalidade a gestão de participações de capital de risco em empresas, como forma de beneficiar do respetivo potencial de valorização, com vista à sua alienação a curto prazo a investidores privados.

O seu capital inicial subscrito foi fixado em 10 M Euro, com realizações a ocorrer à medida que forem identificados lotes suficientes de ativos que possam vir a integrar o Fundo. Com base no exercício de avaliação efetuado em dezembro de 2020 do primeiro lote de 5 participações

sociais (3 das quais virão a reforçar participações já existentes na PV, sendo duas novas para a carteira), o valor de realização inicial do capital do fundo ascenderá a 2,035 M Euro, dos quais 1,9 M Euro correspondentes à entrada em espécie daqueles ativos.

- Fundo Portugal Gateway (Internacionalização);

No Plano de Atividades para 2019, a Portugal Ventures sinalizou a intenção de criar um fundo para a internacionalização de empresas portuguesas, em exclusivo orientado para investimento em sucursais estrangeiras de empresas nacionais, a constituir com apoio do Fundo para a Internacionalização, gerido pela IFD e criado pelo Decreto-Lei 68/2018, de 17 de agosto com participantes privados internacionais (fundos soberanos e fundos de investimento)

Desde o início de 2019 que a Portugal Ventures começou a recolher um conjunto significativo de intenções por parte de investidores institucionais que se perfilam como elegíveis para desenvolverem, uma linha de financiamento a médio ou longo prazo de operações de investimento, em Portugal e no estrangeiro, por via da participação no capital de empresas, designadamente através de instrumentos convertíveis de capital, tendo como enquadramento o Fundo de Fundos para a Internacionalização e com objetivos específicos de dinamização do tecido empresarial de determinadas regiões do país.

Para efeitos de potencial enquadramento das intenções de investimento entretanto angariadas para a criação de fundos de capital de risco específicos, de natureza regional e direcionados para as tipologias de operações previstas no Decreto-Lei 68/2018 atrás referenciado, manteve a Portugal Ventures contacto estreito com a IFD, de forma articulada com a Tutela e Secretaria de Estado da Internacionalização, com vista a obter informação específica sobre um futuro procedimento concursal que apurasse os intermediários financeiros que iriam receber recursos do Fundo de Fundos para a Internacionalização (FFI).

Não tendo havido indicação do lado da IFD sobre esse procedimento (ficando apenas sinalizada nessa altura a sua passagem para o BPF em novembro) e sobretudo considerando os contactos desenvolvidos entretanto pela PV com alguns parceiros nacionais e internacionais com vista ao levantamento de capital privado para dois fundos potencialmente enquadráveis no FFI, com

particular destaque para um dos casos, a PV decidiu submeter o pedido formal de autorização prévia junto da CMVM para o FCR Portugal Gateway, com resposta favorável obtida ainda em agosto de 2020.

Esta decisão da PV fundamentou-se em três constatações pertinentes:

- Potencial enquadramento deste fundo no FFI será à partida possível, envolvendo um parceiro internacional credível (oriundo da África do Sul), como *leading investor*, a Kigeni Ventures. A Kigeni é a entidade gestora de um dos poucos fundos pan-africanos com foco generalista e um histórico de sucesso, combinado com uma ampla gama de relações em todo o continente. Reconhece-se a capacidade desta entidade em poder captar *dealflow* em toda a África para empresas que desejam expandir para Portugal. A Kigeni também tem uma experiência significativa no fornecimento de serviços de acelerador e incubadora (por meio de operações anteriores, *Catalyst Innovation Incubator* e *Acorn Technology Accelerator*) e pode apoiar empresas portuguesas que desejam expandir para a África, fornecendo consultoria estratégica. A Kigeni possui uma entidade regulamentada, a Kigeni Ventures, com colaboradores que preenchem os requisitos adequados para funcionar na África do Sul.
- O conhecimento do mercado, nomeadamente da África do Sul, por parte deste operador de capital de risco permitiu que, em conjunto com a Portugal Ventures, fosse possível identificar uma oportunidade para lançar um fundo que visasse captar o investimento de empresas de base tecnológica em fase de crescimento, que pretendam expandir a sua atividade para a Europa, via Portugal, financiando as suas subsidiárias na Europa e, em simultâneo, contribuir para a expansão de empresas portuguesas para mercados fora da Europa, promovendo assim a diversificação dos mercados tradicionais de destino das exportações. O Fundo de Capital de Risco Portugal Gateway tem como objetivo investir o seu património em sociedades com sede ou atividade em Portugal (incluindo, para evitar qualquer dúvida, sociedades participadas por empresas com sede no estrangeiro e que tenham transferido parte ou a totalidade da sua atividade para Portugal) e com potencial elevado de crescimento, valorização e rentabilidade, obedecendo a critérios de diversificação de riscos. Em concreto, este fundo privilegiará investimentos orientados para: (i) empresas de base tecnológica em fase de crescimento, com

um produto no mercado e rendimentos não inferiores a 250 mil euros nos últimos 12 (doze) meses e (ii) com sólida posição em termos de propriedade industrial e/ou intelectual, que permita alcançar uma forte e sustentável posição num mercado grande e em crescimento. De igual forma, investimentos em empresas que exerçam atividade em quaisquer setores, com exceção de empresas do setor primário (agricultura, floresta, pecuária, caça e pescas, indústria extrativa, transformação de alimentos e outros) e investimentos em empresas com atividade significativa em Portugal e intenção de execução de planos de internacionalização. Um mínimo de 60% dos ativos do fundo deve ser sempre investido em empresas com presença significativa em Portugal, sendo estas definidas por serem sediadas em Portugal e também por terem a maioria da sua atividade (vendas excluídas) em Portugal e um máximo de 40% dos ativos do fundo pode ser investido em subsidiárias localizadas fora de Portugal, de sociedades com sede ou atividade em Portugal. Esta conjugação de objetivos num único Fundo beneficia as economias de ambos os países ao mesmo tempo que pode proporcionar melhor retorno para o risco dos investidores, dado o conhecimento das empresas e empreendedores, geografias, contexto legal entre outros fatores, facto que foi sinalizado positivamente pela Secretaria Estado da Internacionalização, reforçando o futuro enquadramento na tese de investimento do FFI.

- O FCR Gateway terá um objetivo de subscrição de 50 M Euro até novembro de 2022, com compromisso de realização inicial de 5,1 M Euro com a constituição formal do fundo e até ao fim do ano de 2021 de 10 M Euro, que permitirá alavancar pelo menos 7,5 M Euro por entrada do FFI em *matching* do capital privado comprometido pela Kigeni até à data. Este capital privado está a ser levantado pela Kigeni de forma pró-ativa junto de investidores privados sul-africanos e desde o registo prévio do fundo em agosto passado, muitos deles beneficiando do programa de atribuição de residência em Portugal por via do *Golden Visa* e por subscrição de capital de UP's do Fundo Gateway (tendo sido já estabelecido um contacto direto com o SEF para eventual esclarecimento de dúvidas processuais relacionadas com este tema). De notar que a PV já dispõe desde o final de 2020 da certificação FATCA para facilitar o processo de angariação de capital privado no mercado dos EUA, sendo este fundo também uma primeira experiência na vivência da PV envolvendo estes instrumentos de atração de investimento estrangeiro para fundos de capital de risco em Portugal.

Ao Fundo será alocada uma equipa operacional da Portugal Ventures que terá uma dedicação gradualmente crescente à gestão operacional do Fundo, com reporte direto ao Conselho de Administração da PV.

Dada a intervenção da Kigeni na dinamização da angariação de capital privado do fundo e do *pipeline* potencial a analisar, em particular dos casos envolvendo IDE, justificou-se também a celebração de um contrato de prestação de serviços com a Kigeni em outubro de 2020, que prevê o apoio à PV naquelas tarefas de assistência técnica, e a participação de forma coordenada com a equipa da PV na condução do *workflow* de investimento, que sofreu ligeiros ajustamentos para acomodar a especificidade desta parceria. O valor a pagar por esta prestação de serviços, será suportado pelo Fundo e deduzido à comissão de gestão cobrada pela PV.

Ao trabalhar em conjunto e garantir que os seus incentivos sejam estreitamente compatíveis e fortemente alinhados com os dos investidores no fundo, a PV e a Kigeni ao abrigo desta parceria, têm como objetivo primordial gerir esse capital com mais eficiência e proporcionar retornos ajustados ao risco mais elevados para os investidores do que se trabalhassem separadamente. Além disso, este modelo de parceria e de angariação de capital para o fundo, servirá de modelo para outros fundos ainda em fase de desenho, cuja proposta de valor se apresenta mais adiante nesta atividade.

Em fevereiro de 2021 encontram-se a decorrer contactos mais operacionais com o BPF para instrução da candidatura do fundo ao FFI, já com uma LOI para a totalidade do capital privado para o primeiro *closing* do fundo do lado da Kigeni (entre 7,5 e 10 M Euro), para além do processo de constituição formal do mesmo, à data dependente de comunicação da CMVM.

- Fundo Ilhas/Regiões Autónomas (para *pré-seed* e *startups*/crescimento).

Dando sequência a contactos institucionais com os Governos Regionais da Madeira e Açores desenvolvidos ao longo de 2018 e 2019 e da vontade expressa de cada um deles em dinamizar com a PV o lançamento, no primeiro caso, de um novo fundo para apoiar as *start-up's* da Região Autónoma da Madeira (RAM) e no segundo, reforçar o capital do atual FCR

Azores Ventures, à data com liquidez muito reduzida, e também constituir um segundo fundo regional para projetos mais maduros, a PV candidatou-se em abril de 2020 a um concurso público da linha FC&QC, gerida na altura pela IFD para reforçar os seus instrumentos em ambas regiões, dando sequência ao previsto no PAO2020. Esta candidatura foi feita a 3 linhas disponíveis no concurso, envolvendo:

- um fundo novo para a RAM, com política de investimento orientada para projetos / empresas inovadoras e de base científica e tecnológica, numa fase inicial da sua vida, em fases de investimento *seed* ou *start-up*, num montante de 2 M Euro, dos quais cerca de 1,05 M Euro privados (entre os quais 300 mil euros subscritos pela PV, conforme aprovado no PAO20) e 950 mil euros da linha FC&QC;
- o reforço do atual FCR Azores Ventures em 1 milhão de euros, dos quais 300 mil euros a ser subscritos pela PV, conforme aprovado no PAO20 e o remanescente pela linha FC&QC, mantendo o fundo a mesma política de investimentos, reorientada em 2019 para projetos / empresas inovadoras e de base científica e tecnológica, numa fase inicial da sua vida, em fases de investimento *seed* ou *start-up*;
- um fundo novo para fases mais maduras de *venture capital*, nomeadamente para investimento em *startups* com projetos de crescimento, expansão (*second round*) e internacionalização, envolvendo 7 M Euro, dos quais 2,1 M Euro de capital privado e 4,9 M Euro da linha FC&QC.

Depois de alguns constrangimentos de natureza administrativa ultrapassados, a mesma acabou por ser aprovada em julho de 2020 e o acordo de financiamento assinado em setembro. Durante este período, a PV, mais uma vez em estreita colaboração com os Governos Regionais, iniciou um périplo de contactos junto de empresas e outras entidades privadas de ambas as regiões com o objetivo de firmar a angariação de cartas de intenções de subscrição dos dois fundos e completar assim o capital necessário para viabilizar o lançamento dos dois novos fundos (750 mil euros necessários no caso da Madeira e 2,1 M Euro no caso do novo fundo dos Açores).

Fruto do contexto pandémico que atravessámos em 2020, este processo revelou-se bastante difícil, havendo um compromisso associado ao Acordo de Financiamento celebrado com a IFD de conseguir essas intenções privadas de capital até 31 de dezembro de 2020. Mesmo num contexto político que determinou a eleição de um novo Governo Regional dos Açores em outubro, a PV conseguiu obter cartas de intenções para ambas as linhas, embora condicionadas à negociação dos termos dos regulamentos dos fundos em questão.

Perante esta incerteza e sobretudo pelo atraso verificado na tomada de posse do novo Governo Regional dos Açores, que veio inviabilizar qualquer tomada de decisão célere no aumento de capital do FCR Azores Ventures e por forma a segurar as intenções de subscrição de capital privadas entretanto angariadas, a PV acabou por informar o BPF (que substituiu entretanto a IFD na gestão da linha FC&QC) no final de janeiro, que optaria pela criação de um novo fundo com três gavetas autónomas associadas a cada sub-linha, num montante global de 10 M Euro (1M€ + 7M€ para os Açores e 2 M€ para a Madeira), abandonando-se a proposta inicial de reforço do FCR Azores Ventures.

Esta estratégia acabou por ser validada já com um representante do novo Governo Regional dos Açores no início de fevereiro, estando atualmente em curso os contactos com os potenciais investidores privados angariados até ao final de 2020, para tomarem firme as suas intenções de subscrição de capital do fundo no novo formato sugerido, em conjunto com a PV e a linha FC&QC e assim avançar para o processo formal de constituição do fundo junto da CMVM, precedido do obrigatório procedimento de *compliance*, com vista à validação da credibilidade desses investidores privados.

De salientar que a PV já identificou internamente uma equipa específica para a gestão destes fundos, já atualmente centralizada na recém-criada unidade de negócio MICRO VC, dada a natureza dos investimentos a concretizar em pelo menos duas das linhas do fundo (a dedicada a investimentos *seed* e *start-up* em cada uma das Regiões Autónomas).

- ii. Fundos com processos de constituição iniciados em 2019 e 2020, já sinalizados junto de potenciais parceiros e participantes, com perspectivas de concretização apenas no 2º semestre de 2021 e cuja continuidade nos respetivos processos deverá ser confirmada pelo BPF, no novo mandato que avizinha para 21-23 em função da pertinência dos mesmos para a estratégia futura do Banco. São então os seguintes fundos mais relevantes, com processos de estudo muito avançados de viabilidade, que começaram a ser gizados em 2020 e envolvendo parceiros institucionais em alguns dos casos:

-Fundo *Life Sciences*,

Foi assumindo a importância que o investimento em empresas de *Life Sciences* (LS) tinha na carteira da Portugal Ventures, que em 2018 se previu no PAO o lançamento de um fundo especificamente orientando para as áreas abrangidas pela unidade de negócios LS. A criação deste Fundo foi tida como oportuna uma vez que se concluiu pela inexistência de outros programas e projetos de capital de risco relevantes em Portugal e nos domínios da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico das ciências da vida e da saúde, pese embora as necessidades prementes de financiamento das *startups* que atuam nesta área.

O Fundo a constituir teria uma política de investimento específica que compreenderia um conjunto de diretrizes que norteariam a gestão de longo prazo dos ativos, otimizando a relação entre risco e retorno da carteira, em consonância com a especificidade do setor.

Após a mudança de Tutela da Portugal Ventures no final de 2018 e da reorientação das prioridades de investimento da Sociedade, esta intenção acabou por não ser considerada nos PAO de 2019 e 2020.

No entanto, já no contexto de integração da Portugal Ventures no Grupo BPF e numa perspetiva de cobertura de falhas de mercado no financiamento do ecossistema empreendedor português, considera-se prioritário retomar esta iniciativa, refocalizando desta feita o fundo nos subsectores *Biopharma & Healthtech* e tirando partido da vasta experiência acumulada pela equipa da unidade de negócio ao longo dos últimos anos e do portefólio sob sua gestão.

30
p.3

A proposta de criação deste fundo surge no contexto de uma crescente dinâmica nos últimos anos de empresas de base tecnológica no sector da saúde que se tem vindo a consolidar em Portugal. Para lá das fronteiras do país, esta é também uma tendência global, e contextualiza um grande potencial de internacionalização dos projetos portugueses nesta área.

- Fundo Indústrias Azul e Verde

Desde 2018 que a administração da Portugal Ventures assumiu como objetivo prioritário apostar na economia azul e verde, tendo inclusive em 2019, lançado *calls* de investimento para ambos os setores e em parceria com outras entidades de referência nesses verticais como a DGPM no caso da economia azul, a Secretaria de Estado do Ambiente e o participante do Fundo FAI Energias no caso da economia verde. Estando centralizada a análise dos projetos candidatos a ambas as *calls* na unidade de negócio E&M, os resultados da mesma acabaram por ficar aquém das expectativas, não pelo baixo número de empresas que procuraram o investimento da PV, como sobretudo o alinhamento das teses de investimento do fundo que sustentou as *calls* (o Fundo Tech Competitiveness) apresentar algumas condições de acesso mais restritivas no que concerne, por exemplo, à localização geográfica das empresas promotoras e falta de foco da sua tese de investimento naquelas áreas (trata-se de um fundo generalista).

Em sequência, no final de 2019, respondendo a um desafio lançado pela DGPM, a Portugal Ventures decidiu estudar a viabilidade de lançamento de um novo fundo de capital de risco especificamente orientado para a Economia Azul, tendo adjudicado a elaboração de um estudo externo para levantamento das necessidades do setor em matéria de financiamento e restabelecido contactos com o Fundo Europeu de Investimento com vista a analisar informalmente a possibilidade de preparação de uma candidatura à iniciativa dinamizada por aquela entidade para a *Blue Economy*, que passaria pela alavancagem de fundos privados com a intervenção do FEI. Tal hipótese já tinha sido equacionada no passado pela Portugal Ventures, mas dada a natureza totalmente captiva (ou não independente) das suas equipas de gestão e o seu modelo de governação muito dependente de ciclos políticos e de orientação da Tutela, nunca foi possível concretizar qualquer candidatura deste género. Acresce ainda a

performance menos abonatória dos fundos geridos pela PV, com peso significativo de uma herança de investimento de mais 30 anos de historial e em diversos figurinos societários, que acabou sempre por ser um critério eliminatório do FEI na análise que normalmente faz aos operadores de capital candidatos às suas linhas.

Ainda assim, com o apoio do FEI, foi feita no 2º semestre de 2020 uma análise preliminar do sucesso de uma eventual candidatura da PV ao lançamento do novo fundo para a economia azul no âmbito da iniciativa *Blue Economy Fund*, o que acabou por revelar-se pouco atrativa, pelos aspetos atrás identificados, mesmo com a alocação de uma equipa exclusivamente mandatada para gerir o fundo. A alternativa apresentada pelo FEI foi a potencial candidatura a outro instrumento lançado já no final de 2020 pelo FEI (o *European Guarantee Fund - EGF*), implicando tal candidatura que se alargasse o âmbito da política de investimento do fundo para outras áreas onde existe uma clara falha de mercado na oferta de financiamento para *startups* em Portugal. Conhecendo, entretanto, as prioridades do BPF em termos de apostas setoriais, verificou-se uma prioritização do lançamento de instrumentos de financiamento precisamente para as economias azul e verde (com evidência neste último caso para a economia circular e energia verde), isto em cima de uma linha estratégica clara para o país sustentada na re industrialização da economia e aposta na exploração dos recursos endógenos.

Neste quadro, mantendo a sugestão de candidatura ao EGF dada pelo FEI e as linhas estratégicas do BPF nestes setores, considera a Portugal Ventures um objetivo lançar um fundo exclusivamente orientado para o investimento em empresas nas fases de *start-up/seed* e expansão, incluindo *spin-offs* industriais, com uma dimensão mínima de 50 M Euro, alavancada em capital privado, *European Guarantee Fund* e eventualmente linhas de capitalização geridas pelo BPF.

O foco da política de investimento deste fundo seriam *startups* inovadoras de natureza industrial, lideradas por empreendedores nacionais, localizadas em regiões pouco urbanizadas e de setores com uma forte vocação exportadora e geradores de postos de trabalho especializado, devendo este fundo contribuir para o incremento da competitividade e da

produtividade empresarial através de processos de incremento de escala das empresas alvo, favorecendo a sua inserção e o posicionamento competitivo no mercado global.

- Fundo Indústrias Criativas

Em 2019 a PV iniciou contactos institucionais com o ICA – Instituto do Cinema e Audiovisual, não só para articular a estratégia futura para a participação do Instituto no Fundo Global 2, mas também para estudar a oportunidade de lançamento de um novo fundo exclusivamente orientado para as indústrias criativas, assumindo a existência de uma clara falha de mercado na oferta de instrumentos de financiamento para este setor tão importante na economia portuguesa e que nessa altura apresentava índices de crescimento e dinamismo muito interessantes. A Portugal Ventures, por exemplo, olhando para as teses de investimento dos seus fundos ativos sob gestão, não tem enquadramento direto para analisar projetos oriundos deste setor de atividade.

Tal como o turismo, este setor acabou também por ser um dos mais afetados pela pandemia COVID-19 ao longo do ano de 2020 e com essa motivação, o contacto com o ICA com aquele objetivo, justificou-se ainda mais, tirando partido do *know-how* daquele Instituto sobre o mercado alvo e o seu papel relevante na gestão de outros instrumentos para o setor cultural, que integra o mais vasto setor das indústrias criativas.

Foi assim desenhado um plano de negócios em conjunto para este novo fundo ao longo do ano, tendo como oportunidade o facto desta indústria contribuir significativamente para o crescimento económico, emprego e coesão social em Portugal e vir a necessitar de grandes apoios ao investimento, num contexto de retoma pós-pandemia.

- Fundo Turismo Internacionalização

Decorrente de contactos desenvolvidos com o Turismo de Portugal em 2019 e do alinhamento estratégico das prioridades daquele organismo em matéria do lançamento de novos instrumentos financeiros para apoiar o desenvolvimento do setor do turismo, que conheceu um incremento ímpar em Portugal entre 2016 e 2019, foi sinalizado pela PV junto daquela

entidade a constituição de um fundo exclusivamente orientado para projetos de internacionalização do turismo, tendo-se previsto a subscrição de 50 M Euro em duas tranches de 25 M Euro em 2020 e 2021, com pelo menos 50% daquele capital aportado por investidores privados e o remanescente pelo Turismo de Portugal.

O objetivo deste novo Fundo será contribuir para o financiamento de operações de investimento em Portugal e no estrangeiro com participação no capital de empresas, através, nomeadamente, de instrumentos convertíveis de capital e de dívida. A sua política de investimento será direcionada para o financiamento de projetos que contribuam, designadamente, para o aumento do investimento português no estrangeiro e do investimento direto estrangeiro em empresas portuguesas, o aumento das exportações e a diversificação de mercados das empresas nacionais.

Ainda em 2019 e no 1º trimestre de 2020 e depois da formalização da intenção do Turismo de Portugal em suportar este fundo, foram desencadeados pela PV alguns contactos com potenciais investidores privados, tendo sido conseguido obter uma sinalização positiva de interesse na subscrição da componente privada do fundo por parte de um grupo empresarial português. No entanto, com o agravar da pandemia do COVID-19 ao longo do ano e sobretudo pelo realinhamento das prioridades do Turismo de Portugal, esta iniciativa acabou por ficar suspensa, justificando-se a sua retoma no triénio de 2021-2023, também como instrumento de suporte do Turismo de Portugal e da Secretaria de Estado do Turismo para apoiar a retoma do setor num contexto pós-pandémico.

A gestão futura deste fundo estará a cargo da unidade de negócio Turismo, que deverá, como passo seguinte, preparar o plano de negócios do fundo no novo quadro de evolução do setor e iniciar novos contactos junto de potenciais investidores privados para confirmar a sua intenção de subscrição de capital, alavancando esse valor no investimento do próprio Turismo de Portugal, cuja confirmação de envolvimento neste processo deverá ser antes confirmada.

- Fundo Cova da Beira Internacionalização

Foram iniciados contactos em 2019 com a Câmara Municipal do Fundão que teria já em fase muito adiantada de compromisso com um investidor privado para a constituição de um fundo de 50 M Euro (com 12,5 M Euro de capital privado sinalizado na sua constituição) para apoiar a internacionalização das empresas da região da Cova da Beira.

De imediato, e ao longo do 2º semestre de 2019 e 1º trimestre de 2020 foi desenvolvido um plano de negócios para o fundo, em estreita colaboração não só com a Câmara Municipal, mas também com o investidor privado por aquela identificado, tendo a PV alocado a este projeto uma equipa dedicada, com o intuito de assumir no futuro a sua gestão operacional. Para além do plano de negócios, foram também desenvolvidos contactos junto da Tutela, da Secretaria de Estado da Internacionalização e mais recentemente em setembro de 2020 com a IFD, na altura entidade gestora do FFI, para sinalizar esta iniciativa, que mereceu de imediato um bom acolhimento daquelas entidades, pela sua relevância em termos de dinamização do ecossistema de um território de baixa densidade, em concreto no esforço da sua internacionalização, já em pleno contexto pandémico.

O FCR Internacionalização Cova da Beira, assim designado, tem portanto como objetivo investir em sociedades comerciais da Região da Cova da Beira e da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE), nas fases de *late stage venture* e *growth venture*, que incorporem inovação proprietária ao nível dos processos de produção ou de produto e cujos projetos de crescimento (com TRL 9 ou acima) sejam diferenciadores e escaláveis a nível internacional, e estejam a iniciar ou expandir processos de internacionalização com necessidades de financiamento enquadradas nesses mesmos processos. O fundo, apesar de ter inicialmente um foco regional (sendo considerado um bom piloto para criar posteriormente novas gavetas dedicadas a outras regiões do país com a mesma tese de investimento – destaque-se por exemplo, os contactos já estabelecidos pela PV no início de 2020 com a Câmara Municipal de Guimarães para toda a região do Minho), visa apostar de forma clara na revitalização das fileiras tradicionais por intermédio da expansão de novos modelos de negócio suscetíveis de aplicação às respetivas cadeias de valor.

Em concreto, pretende-se trabalhar os ativos da área geográfica abrangida pelos territórios de baixa densidade, com enfoque na comercialização dos produtos endógenos nos mercados internacionais, potenciando o escoamento das fileiras tradicionais, já existentes, através da integração vertical da cadeia de valor.

Os investimentos deverão desencadear um impacto estruturante na internacionalização de empresas das seguintes fileiras:

- Agroalimentar (e.g., Azeite, Frutas, Hortícolas, Lacticínios, Ovos, Vinho);
- Economia Circular (e.g., Biomassa, Energia, Resíduos Agroalimentares e Urbanos);
- Indústrias Tradicionais (e.g., Calçado, Cerâmica, Curtumes, Florestal, Têxtil, Vidro);
- Tecnologias da Informação e Comunicação (e.g., *business process outsourcing*);
- Território (e.g., Cultura, Gastronomia, Museus, Paisagem, Paisagem, Património).

Com o agravamento da pandemia, a Câmara Municipal do Fundão acabou por rever em baixa o compromisso de capital privado do fundo para 7,5 a 10 M Euro, iniciando em outubro passado um processo de angariação de compromissos firmes de investimento de capital, para que possa ser alavancado no FIIF. A este nível, após um contacto inicial com a IFD, o processo acabou por transitar para o BPF em novembro passado, sendo intenção da PV e da Câmara Municipal ainda no decorrer do 1º trimestre de 2021 apresentar uma candidatura formal do fundo ao FIIF, para viabilizar o seu lançamento no 2º semestre do ano com uma dotação mínima de 15 M Euro.

- Fundo Internacionalização China

Para além dos fundos atrás descritos sinalizados junto do BPF e cujo enquadramento no FFI se encontra em curso (FCR Gateway, com os nossos parceiros Sul-africanos da Kigeni e FCR Cova da Beira, em parceria com a Câmara Municipal do Fundão), a PV encontra-se a estudar neste momento uma oportunidade oriunda de um parceiro investidor em capital de risco chinês (Gobi Partners) para lançar um fundo de capital de risco, a ser gerido pela PV, com capital privado angariado por eles e a ser também potencialmente alavancado no FFI.

Destes contactos prévios, iniciados em dezembro de 2020 e a propósito de um outro fundo para Macau, já gerido pela Gobi, que procura co-investidores portugueses para o seu *pipeline* de projetos em estudo, resultou ser explorado um modelo de parceria muito semelhante ao concretizado com os parceiros Sul-africanos da Kigeni para o FCR Portugal Gateway, com impacto na angariação de capital liderado por parceiro credível e assente na lógica de atribuição de *Vistos Gold* para subscrição de UP's do Fundo e a celebração de um contrato de assistência técnica em tudo semelhante ao da Kigeni no apoio à futura gestão operacional do Fundo, o que implicará também do lado da PV a dedução daquele custo ao valor das comissões a cobrar ao fundo e alocação de uma equipa interna dedicada ao acompanhamento do fundo.

O desenvolvimento do respetivo plano de negócios, modelo de parceria e sinalização formal junto do BPF para efeitos de alavancagem do capital privado a angariar no FIIF, encontra-se à data em apreciação pela Tutela, devendo também ser consultada a Secretaria de Estado da Internacionalização para efeitos de enquadramento desta operação no FIIF.

Este novo fundo a estudar em conjunto com a Gobi, com uma dimensão expectável entre 50 e 100 M Euro, seguirá uma lógica de investimento muito semelhante ao do FCR Portugal Gateway, mas com foco em investimentos transnacionais para *startups* portuguesas que queiram internacionalizar-se para a China e *startup-ups* chinesas que se instalem em Portugal (numa lógica de atração de IDE).

4.3.1.11 A11. Efeito Multiplicador em Fundos Dinamizados por Privados

O que estava previsto?

Em 2018, estudou-se alocar parte da liquidez existente na Portugal Ventures, não em Fundos geridos por si, mas para alavancar um efeito multiplicador em Fundos dinamizados por privados (*General Partners* e independentes) sob “caderno de encargos” para falhas de mercado e recurso indireto ao Fundo Europeu de Investimento - FEI e à IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. Estava em causa, sobretudo, uma estratégia inteligente de Fundos, dinamizando ecossistemas temáticos, como fossem os decorrentes dos *clusters* nacionais anteriormente referidos.

Por exemplo, na área do Turismo, estava prevista a formalização de uma parceria com a Seedrs, para criar um veículo de investimento com um montante de investimento inicial de 1 milhão de euros (90% PV e 10% co-investidores), para investir em projetos de Turismo *tech* e *non tech*. Com um período de investimento de vinte e quatro meses, o veículo tinha como objetivo a realização de seis investimentos, com um período máximo para desinvestimento de sete anos. O Fundo iria permitir responder à necessidade de financiamento de projetos na fase *early seed*, com *tickets* mínimos e máximos inferiores do que os praticados habitualmente pela Portugal Ventures (abaixo dos 300 mil euros, mas acima dos 50 mil), complementando as *calls* do Turismo *tech* e *non tech*.

O que foi efetivamente feito?

Em 2019, como referido na atividade A4, foi lançada a *Call FIT* para projetos de menor dimensão, o que veio a substituir a potencial parceria a desenvolver com a Seedrs para a oferta conjunta de um instrumento de micro-capital de risco. Todas as restantes iniciativas nesta matéria foram suspensas, dada a natureza pública da Portugal Ventures. Esta atividade não teve por isso outra sequência.

4.3.1.12 A12. Simplificação de Procedimentos de Decisão de Investimento e Desinvestimento

O que estava previsto?

A Portugal Ventures promove vários programas destinados à apresentação de candidaturas e, no desenvolvimento do processo de investimento instituído, contratualiza através de acordos de investimento e acordos parassociais, a forma como realizará o investimento, o acompanhamento da atividade das participadas, bem como o desinvestimento.

A contratualização no momento do investimento é tão padronizada quanto possível e desde 2012 que a Portugal Ventures utiliza uma minuta padrão de acordo de investimento, de que fazem parte vários anexos, designadamente estatutos da sociedade, declarações e garantias e acordo parassocial.

Com base na experiência adquirida, pretendeu a Portugal Ventures alterar em 2020 o conjunto de contratos usado como matriz no investimento. Partindo da matriz que será construída, os contratos

serão completados, customizados e adaptados a cada investimento a concretizar, terminando-se por esta via o trabalho de simplificação de procedimentos de decisão de investimento e desinvestimento iniciado em 2018.

Em paralelo, previu-se no PAO2020 a continuação dos trabalhos tendentes à implementação de novas funcionalidades do sistema integrado de informação e desenvolvimento de ferramentas de reporte, indispensáveis ao suporte à atividade da Sociedade, dos fundos sob gestão e respetivas participadas, melhorando o sistema de reporte, controlo de gestão e gestão de risco.

O que foi efetivamente feito?

Em 2020, estas atividades implicaram, como previsto, a implementação de novas funcionalidades do sistema integrado de informação Navigator, designadamente, a simplificação dos *workflows* instituídos nos processos de investimento e desinvestimento, revisão dos reportes retirados do sistema de gestão, apresentação de novos *dashboards* de acompanhamento das participadas, entre outras. Em simultâneo com as necessidades identificadas em 2019, durante 2020 foram sendo desenvolvidas as plataformas de submissão de candidaturas às diferentes *calls* lançadas pela Portugal Ventures, sempre com a devida integração na plataforma principal do Navigator. Foram melhoradas as estatísticas e *reporting* possível retirar de forma automática do Navigator.

O projeto continua aberto, estando ainda em desenvolvimento uma das funcionalidades considerada necessária para a interação com os CEO das nossas participadas.

4.3.1.13 A13. Renovação da Política de Marketing e Comunicação

O que estava previsto?

Em 2019, prosseguimos com o ajustamento da política de comunicação da Portugal Ventures, no sentido de dar continuidade à construção da sua reputação e ao seu posicionamento como a sociedade gestora de fundos de capital de risco pública mais ativa no mercado, que apoia o desenvolvimento e internacionalização da economia nacional atuando sobre as falhas de mercado na busca da inovação, dinamiza o ecossistema do empreendedorismo, estimula o investimento privado, e atrai o investimento estrangeiro. Isto porque a política de comunicação assume particular importância no

relacionamento com todos os *stakeholders*, com o foco nos empreendedores, e com todos aqueles que ajudam a Portugal Ventures a colocar em prática os seus valores corporativos de compromisso, de excelência e de transparência: os acionistas, os participantes dos Fundos, os parceiros de ignição e de capital, a comunidade de peritos, e as empresas em geral.

Foi assim lançado naquele ano um novo *website* que, pela primeira vez, disponibiliza uma versão em português, afirmando-se como a âncora do processo comunicacional, criando novas conexão e maior relacionamento com os *stakeholders*, sempre com o objetivo de gerar confiança no mercado para melhor atrair projetos interessantes e criar valor nas participadas.

Foi também em 2019 que fizemos evoluir a nossa assinatura de *Seeding Ambition* para *Growing Global*, para comunicarmos de forma clara ao mercado que a Portugal Ventures tem agora uma oferta mais ampla e diversificada, com novos instrumentos que nos permitem apostar em investimentos que vão para além dos projetos de *seed capital*, ancorados na refundação das teses de investimento de fundos existentes, como é o caso dos *Clusters* de competitividade, e na criação de novos fundos como são os casos do FITEC, dos Fundos para a internacionalização, dos Fundos regionais e do Fundo para *re-startups*.

Foi com este enquadramento que, em 2020, a política de comunicação da Portugal Ventures passaria pela concretização de um conjunto de atividades que incluíam, entre outras:

- Distribuição de comunicados de imprensa para anunciar *calls* de investimento, novos investimentos ou reforço de investimento na carteira de participadas, e *exits* de referência;
- Distribuição de *newsletter* com o repositório das nossas comunicações mais relevantes;
- Comunicação regular nas redes sociais LinkedIn e FaceBook, para divulgação da nossa atividade quotidiana, novidades sobre as nossas participadas, apoio a iniciativas dos nossos *stakeholders* e parceiros;
- Dinamização de *webinars* para capacitação da nossa rede de ignição e de capital;
- Dinamização de sessões de apresentação da Portugal Ventures e das *calls* de investimento na rede nacional de parceiros de ignição;
- Participação ativa em programas de aceleração da nossa *corporate* e de ignição;

- Presença assídua em congressos, conferências e seminários, nacionais e internacionais, com destaque para o *Web Summit*;
- Realização do *International Investors Forum*, para exposição da nossa carteira de participadas junto de investidores internacionais e da nossa rede nacional de parceiros de capital;
- Dinamização de uma rede de *corporate partners*, que nos permita identificar oportunidades de cooperação e de negócio para as nossas participadas junto do tecido empresarial das PME's.

O que foi efetivamente feito?

O efeito direto da pandemia COVID-19 acabou ter um impacto direto nesta atividade, limitando a organização de eventos presenciais. Para compensar este efeito, foi clara a aposta nos meios digitais, destacando-se a realização de um conjunto de eventos realizados *online*:

- *Webinars Call Tourism e Call INNOV-ID* - sessões *online*, segmentadas para os empreendedores e para os *Ignition Partners*, para apresentação das *Calls* e das condições de elegibilidade, bem como para esclarecimento de questões e dúvidas relacionadas com o processo de candidatura; nestas sessões, a Portugal Ventures juntou + de 200 pessoas;



- *OPEN DAY* – realizadas 3 sessões de *pitch* à equipa da Portugal Ventures, com a apresentação de 27 candidaturas;



- Debate “Oportunidades e Tendências no Turismo para 2021” - painel: abertura do evento por Rita Marques (Secretária de Estado do Turismo), moderação por Mariana Araújo Barbosa, oradores: Luís Araújo (Presidente do Turismo de Portugal), Cristina Siza Vieira (CEO da AHP), Gonçalo Rebelo Almeida (Administrador do Grupo Vila Galé Hotéis), Hugo Oliveira (CEO e Founder da IndieCampers) e Weronika Figueiredo (Co-Founder e Manager da Doiin) transmitido pelo canal Youtube da Portugal Ventures e pelas redes sociais, assistiram ao debate + de 600 pessoas, com 72 mensagens registadas no *chat*, sempre com um tom muito positivo, de esperança e perseverança. Após a realização do Debate, o vídeo do evento teve já mais de 700 visualizações.



- *Founders Get Together* - sessão online de *networking* e partilha de conhecimento e experiência para os CEOs do Portefólio da Portugal Ventures; assistiram ao evento mais de 100 pessoas.

PV FOUNDERS
GET
Together

- *Teambuilding* - sessão online para os colaboradores da Portugal Ventures com o objetivo de aproximar a equipa e proporcionar momentos de partilha e coesão;



O novo *website* da Portugal Ventures lançado em 2019, foi alvo de sucessivos *upgrades*, constituindo-se como uma âncora de uma presença ativa na internet e nas redes sociais, através da constante atualização e dinamização de conteúdos, tornando-o uma forte e dinâmica plataforma de interação com todos os agentes do ecossistema de empreendedorismo, incluindo a diáspora Portuguesa.

WEBSITE



SESSÕES
DEZEMBRO 2019



SESSÕES
DEZEMBRO 2020



Página	Visualizações de página
1. /	35 348
2. /portfolio/optoide/	14 682
3. /portefolio/	13 958
4. /en/	10 064
5. /calls/call-tourism/	9 138
6. /calls/call-innovid/	6 342
7. /en/portfolio/	5 947
8. /equipa/	5 247
9. /sobre-nos/historia-visao-e-valores/	4 940
10. /candidaturas/calls-em-aberto/	4 345

Foi dada também particular importância à comunicação com o ecossistema empreendedor, através da distribuição periódica de *newsletters*, que ajudaram a difundir não só a atividade da Portugal Ventures, mas também a amplificar a atividade das participadas e das Redes de Parceiros da Portugal Ventures.

Foi dado destaque a temas estruturantes para o ecossistema empreendedor e, por consequência, foi registado um número significativo de subscritores - +1599 subscritores, sendo agora distribuída a *newsletter* por + de 12.000 contactos.

MAILCHIMP



COM MAIOR TAXA DE ABERTURA E CLICKS



No contexto pandémico, por consequência da aposta na realização de eventos *online* e num plano editorial focado em temas relevantes para o ecossistema empreendedor, de cadência muito regular e ativa, as redes sociais registaram um aumento no número de seguidores dos perfis da Portugal Ventures:

CANAL YOUTUBE



COM MAIS VISUALIZAÇÕES



FACEBOOK



*Gostos - Ação de clicar no botão Gostar;
Seguidores - ação de clicar no botão seguir

LINKEDIN



40
403

Em termos de assessoria de imprensa, foram enviados 6 *press-releases* para a imprensa nacional, tendo a Portugal Ventures beneficiado de presença mediática nos principais meios de comunicação ligados à economia e ao empreendedorismo.

Portugal Ventures bate recorde. Investe 17,7 milhões em ano de pandemia

Lusa
19 Dezembro 2020

A Portugal Ventures vai fechar este ano com um investimento de 17,7 milhões de euros, perspetivando acolher mais 59 startups no seu portefólio.

Portugal Ventures vai fechar o ano de 2020 com um investimento de 17,7 milhões de euros, perspetivando acolher mais 59 startups no seu portefólio, foi divulgado esta quinta-feira.

De acordo com a sociedade de capital de risco, que integra o grupo do Banco Português de Fomento (BPF), realizaram-se 12 projetos e investimento e estão em processo mais 47, através dos Instrumentos de financiamento Call INNOV-ID, Call Fostering Innovation in Tourism e Operação Follow-ons.

Covid-19: 161 startups concorreram aos apoios da Portugal Ventures

Este artigo tem mais de 6 meses

Em menos de dois meses, 161 projetos candidataram-se aos três instrumentos financeiros lançados pela Portugal Ventures para ajudar as startups portuguesas a fazer frente à pandemia de Covid-19.

Mais de 150 projetos concorreram aos instrumentos financeiros lançados pela Portugal Ventures, envolvendo milhares de milhões de euros, entre outras startups

Portugal Ventures lança nova edição do "Call Tourism" com 10 milhões para investir

A terceira edição do programa arranca amanhã e as candidaturas vão até ao início de janeiro.

Just Miguel Gonçalves

4.3.1.14 A14. Valorização da Carreira e a Avaliação de Desempenho dos Colaboradores

O que estava previsto?

Quando a Equipa de Gestão assumiu funções em 2018, não existia na Portugal Ventures um sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho dos colaboradores, assente num quadro de avaliação e responsabilização, sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação dos serviços. Neste sentido, iniciámos de imediato trabalhos conducentes ao desenvolvimento de um sistema de avaliação e desenvolvimento de competências, promovendo a qualidade, a coerência e a melhoria contínua dos serviços prestados às participadas, assegurando em simultâneo a promoção da motivação profissional e desenvolvimento de competências dos colaboradores. O sistema foi pensado com base na confrontação entre objetivos fixados e resultados obtidos a três níveis (entidade, equipa e colaborador), reconhecendo e distinguindo os desempenhos dos colaboradores.

O Regulamento de Gestão de Carreiras aprovado no final de 2018, estabeleceu os princípios de enquadramento e evolução das carreiras dos colaboradores, de forma a garantir a igualdade de oportunidades de progressão e promoção entre todos os colaboradores, independentemente do género ou da idade, apostando no incentivo ao desenvolvimento das capacidades profissionais, técnicas e humanas, valorizando as competências e a experiência dos seus colaboradores, de forma a garantir uma contínua motivação.

Não obstante, as decisões ministeriais e dos acionistas de aprovação dos planos de atividades e orçamento têm, desde 2018, impedido a evolução nas carreiras e o reconhecimento do desempenho dos colaboradores, o que esvazia quaisquer políticas de recursos humanos que se pretendam implementar.

Ainda assim, em 2019, foram concluídos os trabalhos tendentes ao desenvolvimento de um sistema de gestão de carreiras e de remunerações, prevendo-se a alteração de posicionamento remuneratório e atribuição de prémios de desempenho, em função dos resultados obtidos no âmbito do sistema de avaliação que foi definido. O sistema de gestão de carreiras e de remunerações que foi desenvolvido

tem como objetivo, não só a recompensa do desempenho, mas também a evolução da posição remuneratória dos colaboradores, designadamente daqueles que se encontram posicionados fora da banda salarial da respetiva função, alinhando-a com as práticas correntes do mercado.

Apesar de estar em vigor desde 2018 o Regulamento de Gestão de Desempenho da Portugal Ventures e de ter tido lugar em 2019 o processo de avaliação de desempenho de todos os trabalhadores - incluindo fixação de objetivos de equipa e individuais, preparação das avaliações, entrevistas -, tal revelou-se totalmente inconsequente. O Despacho n.º 361/19 de 06.05.2019 do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, exarado sobre o relatório de análise n.º 61/2019, de 26.03.2019, e que aprovou o Plano de Atividades e Orçamento para 2019, não permitiu o pagamento de prémios de desempenho, perfazendo já 10 anos sem que os trabalhadores da Portugal Ventures vejam recompensado o seu desempenho, o que traz muitas limitações na gestão mais eficiente da organização.

Estas mesmas pretensões voltaram a ser colocadas no PAO2020, que acabou por prever:

- Atento o Regulamento de Gestão de Carreiras aprovado em 2018, o valor de 34 mil euros relativo à valorização da carreira dos colaboradores da Portugal Ventures, cerca de 1,4% da massa salarial, bem inferiores aos valores aconselhados pelas melhores práticas e sem prejuízo de a avaliação do desempenho dos trabalhadores poder culminar num valor globalmente inferior.
- Com vista à prossecução da estratégia para o triénio 2018-2020, um montante de 184 mil euros para pagamento de indemnizações, correspondendo a uma poupança anual futura estimada de 160 mil euros.
- Os encargos decorrentes do recrutamento de 2 (dois) trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego por tempo indeterminado, na altura contratados em regime de prestação de serviços.

O que foi efetivamente feito?

Em 2020, o cenário não foi muito distinto de 2019 em matéria de gestão de recursos humanos, pois apesar de previsto no PAO 2020 o pagamento de prémios de desempenho e valorizações remuneratórias no exercício, tal acabou por não ser autorizado pelo Despacho conjunto da Tutela e do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças recebido a 6 de maio, que apenas previu o acréscimo dos gastos com pessoal por via do pagamento de indemnizações por rescisões de contrato de colaboradores do quadro e o consequente recrutamento de novos colaboradores de forma condicionada à concretização daquelas rescisões, na proporção de 3 para 2, ou seja, 3 rescisões para 2 novas contratações.

Apesar dos esforços desenvolvidos pela administração da PV ao longo do ano, apenas foi possível rescindir amigavelmente o contrato com um colaborador, tendo sido outro cedido ao acionista BPF, já após a sua entrada no capital da PV em dezembro de 2020. De notar que foi conhecida a saída de um colaborador do quadro da empresa por iniciativa própria e já em janeiro de 2021 e com efeitos a partir de 15 de fevereiro, o que tornou o cumprimento do objetivo assumido ao longo do triénio sobre esta matéria, impossível de alcançar.

De igual forma a Sociedade promoveu em 2020 e de forma contínua (embora apenas em programas de natureza digital, face às restrições associadas à pandemia), a formação profissional para todos os seus colaboradores, contribuindo desta forma para a valorização do colaborador e fortalecimento da motivação e, consequentemente, para o estímulo do aumento da produtividade.

4.4. Análise Financeira das Contas

O Balanço e a Demonstração de Resultados da Portugal Ventures, bem como as respetivas Notas explicativas, elaborados nos termos definidos no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), adotado pela Sociedade (exceto quanto às especificidades que se prendem com a natureza da atividade de capital de risco mencionadas no Regulamento da Comissão do Mercado de Valores mobiliários nº 12/2005 – Contabilidade das Sociedades e Fundos de Capital de Risco), são apresentados na Parte III deste Relatório.

4.4.1. Resultados

Os resultados da Portugal Ventures em 2018 e 2019 apresentaram um desvio das rubricas de EBITDA e Resultados Líquidos face ao orçamentado, facto devidamente justificado nos relatórios e contas formalmente aprovados pelo Conselho Geral de Supervisão da Sociedade e pelos acionistas, em ambos os anos justificado pela desvalorização ocorrida ao nível do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (2,256 M Euro face à valorização dos ativos estimada para 2018 de 231k Euro e de 5,368 M Euro em 2019 face à valorização dos ativos estimada para esse ano de 151k Euro), rubrica esta não compensada pela redução verificada no valor dos Gastos com Pessoal e FSE ocorrida nos dois exercícios.

Este desvio negativo, materialmente relevante em ambos os anos, deveu-se essencialmente ao impacto da desvalorização significativa de duas participadas com peso relevante em cinco fundos geridos pela Portugal Ventures, onde a Sociedade participa diretamente (FCR Global 2, FCR Indústrias Criativas, FCR Internacionalização, FCR Finicia e FCR GPI), afetando a rúbrica da Demonstração de Resultados de Aumentos/Reduções de Justo Valor de ativos financeiros.

Em 2019, os resultados também foram afetados pela diminuição do valor da rubrica Vendas e Serviços Prestados face ao orçamentado (197k Euro), com origem no menor valor das comissões de gestão dos Fundos de Capital de Risco geridos pela Sociedade, justificado por não ter sido possível concretizar nesse exercício a operação de cisão e aumento de capital do Fundo Valor 2 cindido (futuro FCR

Clusters), de reforçar o capital do FCR Azores Ventures e de constituir pelo menos dois Fundos de Capital de Risco novos (*Pré-seed* e Ambiente e Energia, por via da dotação aprovada no Fundo FITEC), ambas operações previstas no Plano de Atividades e Orçamento para 2019, apesar de todo o empenho e diligências que foram desenvolvidas ao longo do ano.

O exercício de 2020, por seu turno, acabou por ser marcado também por uma variação desfavorável na rubrica de EBITDA), e em consequência nas rubricas de Resultado Líquido e Rentabilidade de Capital Próprio, é justificada essencialmente e mais uma vez à semelhança dos exercícios anteriores, pela desvalorização potencial ocorrida ao nível do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (1,820 M Euro) face à valorização dos ativos orçamentada para 2020 (540k Euro), pela diminuição da faturação ao nível das comissões de gestão dos fundos de capital de risco por si administrados e pelas perdas por imparidade de dívidas a receber, montantes não compensados pela redução verificada no valor dos Gastos com Pessoal e Fornecimento e Serviços Externos e pela diminuição do montante estimado de IRC.

Distinguindo as duas explicações para os resultados de 2020, importa ressaltar, por um lado, que o impacto na rubrica de Aumentos/Reduções de Justo Valor de ativos financeiros em 2020 evidencia um efeito conjuntural e sistémico relevante na carteira dos fundos geridos e participados diretamente pela Portugal Ventures, pela vivência de uma situação pandémica provocada pelo COVID-19, que implicou a superação de uma nova realidade e de um conjunto de desafios junto das empresas participadas nesses fundos, ao contrário do que se registou nos dois exercícios anteriores, por via de um impacto específico na desvalorização de algumas dessas empresas. Ainda assim, o efeito direto da pandemia na gestão do portefólio acabou por ser menos intensa do que seria expectável, graças ao conjunto de medidas que a administração da PV implementou de imediato em março/abril de 2020, para precaver impactos materialmente relevantes na atividade das empresas participadas. Em subsectores de atuação da Portugal Ventures como o Turismo e Engenharia & Indústria, esse impacto acabou por ser bastante relevante, embora compensado com boas performances na carteira de outras áreas de negócio como o *Digital* ou *Life Sciences*.

Por outro lado, os resultados de 2020 tiveram uma explicação mais relevante ao nível do desvio negativo verificado nos rendimentos, como se explica no ponto seguinte.

Tabela 34 - Demonstração de Resultados da PV 2018 - 2020 [Euro]

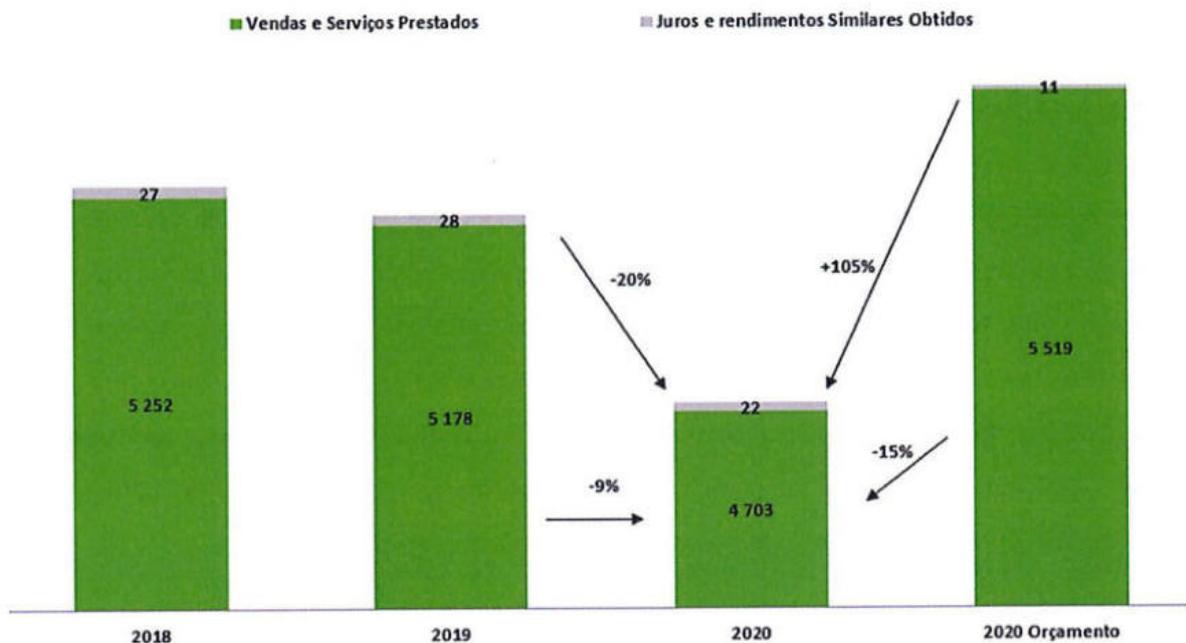
(unidade: euros)

Rubrica	2020			Execução Homóloga 2019		2018
	Execução	Orçamento	Variação	2019	Variação 2020/2019	Execução
	(A)	(B)	(C) = (A)-(B)	(D)	(E) = (A)-(D)	
Vendas e Serviços Prestados	4 702 735	5 519 311	- 816 576	5 177 988	- 475 253	5 251 816
Fornecimentos e Serviços Externos	- 835 380	- 959 743	124 364	- 969 030	133 650	- 1 068 019
Gastos com Pessoal	- 2 377 363	- 2 705 616	328 253	- 2 422 807	45 444	- 2 369 202
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas/reversões)	- 273 706	-	- 273 706	13 445	- 287 151	52 337
Aumentos/Reduções de Justo Valor	- 1 819 518	540 426	- 2 359 944	- 5 367 615	3 548 097	- 2 255 818
Outros Rendimentos	13 831	-	13 831	45 921	- 32 090	2 136 465
Outros Gastos	- 65 348	- 31 331	- 34 017	- 35 100	- 30 248	- 2 422 305
Resultado antes de depreciações, gastos de financiam. e impostos (EBITDA)	-654 748	2 363 047	-3 017 796	-3 557 198	2 902 449	-674 726
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 101 178	- 112 711	11 533	- 107 467	6 289	- 114 758
Resultado operacional antes de gastos de financiam. e impostos	-755 926	2 250 336	-3 006 262	-3 664 665	2 908 738	-789 484
Juros e rendimentos similares obtidos	22 328	10 882	11 446	27 958	- 5 630	27 364
Resultado antes impostos	-733 599	2 261 218	-2 994 817	-3 636 707	2 903 108	-762 120
Imposto sobre o rendimento do período	- 80 674	- 447 406	366 732	- 222 549	141 875	- 870 635
Resultado líquido do período	-814 272	1 813 812	-2 628 084	-3 859 255	3 044 983	-1 632 755

4.5. Rendimentos

Efetivamente, no exercício de 2020, a rubrica de Vendas e Serviços Prestados, com o valor de 4,702 M Euro, engloba (i) 4,554 M Euro de comissões de gestão dos dezassete Fundos de Capital de Risco que se encontravam sob gestão da Portugal Ventures no decurso do exercício, (ii) 90k Euro de comissões de montagem no âmbito das operações de capital de risco concretizadas ao longo do ano e (iii) 58k Euro de serviços prestados às empresas por si administradas.

Figura 29 - Rendimentos da PV 2018 - 2020 [K Euro]



A diminuição do valor da rubrica Vendas e Serviços Prestados face ao orçamentado (817k Euro) provém do facto de não ter sido possível constituir os sete novos Fundos de Capital de Risco previstos no Plano de Atividades e Orçamento para 2020 (*Clusters, Madeira Ventures, FITEC, Turismo Internacionalização, Regional Internacionalização, Turismo Restart e Sucessões*), apesar de todo o empenho e diligências que foram desenvolvidas ao longo do ano pela administração, estando em causa fatores externos e totalmente alheios à Sociedade, que, como já foi atrás explicado, justificam os atrasos ou cancelamentos verificados nesses projetos de novos fundos, isto mesmo considerando as medidas de constituição de novos fundos e reorientação de políticas de investimento de fundos atuais da PV anunciadas pelo Governo em abril de 2020, alinhadas às prioridades nacionais definidas como resposta direta ao apoio necessário do ecossistema empreendedor nacional no contexto COVID 19.

De notar que ainda assim, estes valores de receitas acabaram por não ser compensados pelas comissões de gestão obtidas do FCR FAI Energias (não orçamentado) e dos FCR Valor 2 e Turismo Crescimento. O valor apresentado pela rubrica Vendas e Serviços Prestados tem também vindo a diminuir, ao longo do triénio 2018 – 2020, na sequência de alguns fundos de capital de risco sob gestão

terem terminado a sua vida útil, fator não compensado com a constituição formal de novos fundos, objetivo claro que pautou a orientação estratégica da PV ao longo do triénio.

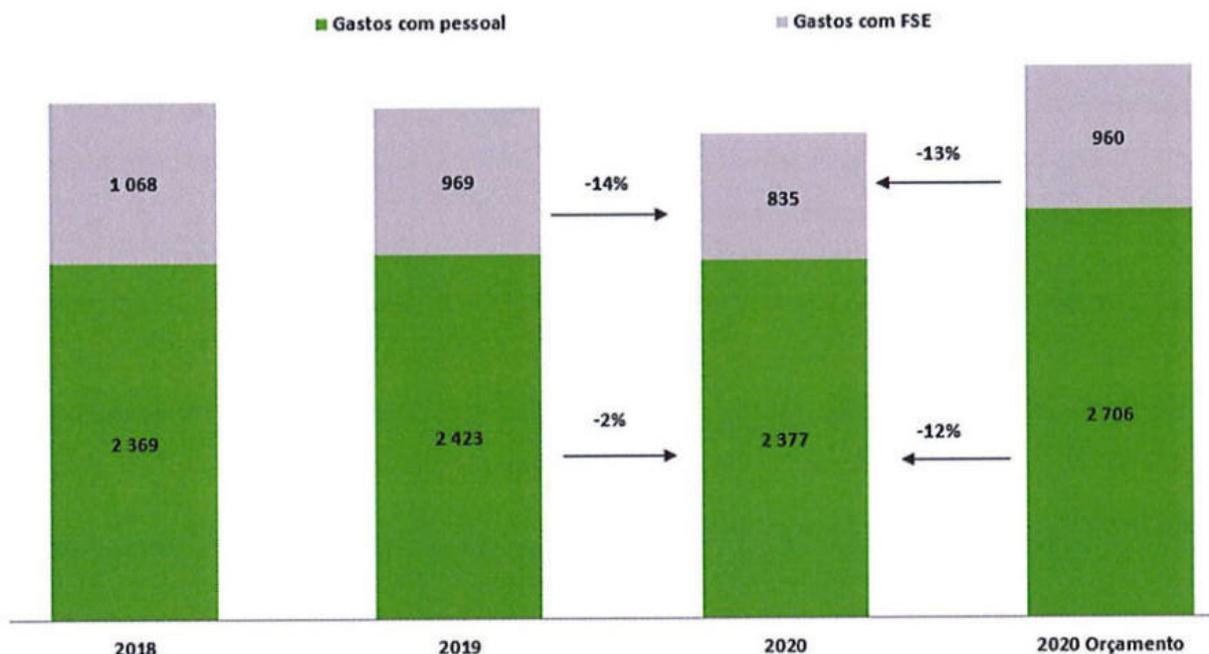
De salientar também que o valor de Outros Rendimentos em 2020 (14k Euro) refere-se ao excesso de estimativa para impostos e à mais-valia proveniente da venda de viatura. Em anos anteriores, esta rubrica registou também os rendimentos recebidos das Unidades de Participação do Critical Ventures I – FCR, e que os Juros e Rendimentos Similares Obtidos (22k Euro) correspondem aos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, bem como aos juros provenientes da venda de participações com pagamento diferido. O valor apresentado é justificado pela taxa de juro real dos depósitos a prazo que tem vindo a ser praticada no mercado pelas diversas Instituições Bancárias. Refira-se, que no decurso de 2020, algumas Instituições Bancárias comunicaram a entrada em vigor da cobrança de uma comissão a título de “manutenção de conta” ou de “liquidez” sobre os saldos das contas de depósitos que apresentem saldos superiores a um montante previamente definido.

4.6. Gastos

No decurso do exercício de 2020, a Portugal Ventures continuou, em linha com os anos anteriores, a fazer uma gestão eficiente e criteriosa ao nível dos recursos disponíveis, mantendo uma política de contenção de gastos correntes, que se refletiu nos valores registados nas respetivas rubricas de gastos.

42
43

Figura 30 - Gastos de Estrutura e de Funcionamento da PV 2018 - 2020 [K Euro]



Como consequência das medidas com vista a uma maior eficiência interna implementadas pela Equipa de Gestão e não obstante a atividade desenvolvida pela Sociedade, os gastos de estrutura e de funcionamento propriamente ditos (fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal), para 2020, refletem um desvio favorável de 453k Euro face ao orçamento e de 179k Euro face ao período homólogo.

Ao nível dos Gastos com Pessoal, os valores registados no exercício refletem a não atribuição de valorizações remuneratórias e de prémios de desempenho aos colaboradores e a manutenção da redução das remunerações base dos Administradores, resultante da aplicação do disposto na Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho. O desvio favorável de 328k Euro face ao orçamento é justificado por (i) não pagamento do valor dos prémios de desempenho e das valorizações remuneratórias estimados para 2020, que apesar de previstos no Plano de Atividades e Orçamento, não foram autorizados no Despacho Superior recebido na aprovação formal do Plano em maio (ii) apenas ter havido lugar à extinção de um posto de trabalho na área de suporte administrativo em 2020, com o pagamento da correspondente indemnização, continuando em 2021 a decorrer negociações tendentes à

materialização da totalidade das extinções dos posto de trabalho devidamente identificados em 2019 e (iii) por não ter sido designado o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade no exercício de 2020, que manteve apenas dois elementos em funções desde a saída da CEO em outubro de 2019. Ao nível do Fornecimentos e Serviços Externos, o desvio favorável (124k Euro) face ao orçamento é justificado essencialmente pela diminuição do valor registado nas rubricas de deslocações e estadas, combustíveis, publicidade e propaganda, eletricidade, justificadas essencialmente pela situação pandémica que estamos a viver desde março de 2020.

A rubrica Outros Gastos (65k Euro em 2020) revela os valores dos impostos, das taxas da CMVM da Sociedade, das quotizações, da comissão do banco depositário de um dos Fundos de Capital de Risco, da perda das unidades de participação detidas no FCR Finicia e no Critical Ventures FCR registadas na sequência da liquidação e encerramentos dos aludidos fundos e das diferenças de câmbio desfavorável.

O resultado líquido negativo das avaliações da carteira de ativos de capital de risco efetuadas a 30 de junho e a 31 de dezembro de 2020, no valor global de 1,820 M Euro, foi registado nas contas definidas no normativo do Sistema de Normalização Contabilística e no Regulamento da CMVM nº 3/2015, para o qual contribuiu a significativa desvalorização potencial ocorrida ao nível das Unidades de Participação detidas no capital dos onze Fundos de Capital de Risco.

Em suma, importa referir que em resultado da pandemia COVID-19, foi desenvolvido pelo Conselho de Administração da Portugal Ventures um plano de contingência de atuação perante esta situação específica e que contemplou medidas de prevenção adequadas ao risco associado, não só ao nível da gestão dos seus recursos humanos e instalações, como também das empresas do portefólio dos fundos por si geridos e que não terão impacto direto na Sociedade, mas sim nos respetivos fundos.

Neste âmbito, considerando os objetivos e atividades definidas na proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2020, a Sociedade acabou por não sofrer impactos relevantes do ponto de vista material no seu desempenho económico-financeiro ao nível dos gastos operacionais e face ao previsto no referido Plano, uma vez que os gastos ao nível da rubrica fornecimento e serviços externos até baixaram face ao previsto no PAO de 2020, em virtude da não ocorrência de algumas deslocações e estadas previstas para o ano e associadas a poupanças derivadas do regime de teletrabalho em que a

totalidade dos colaboradores da Sociedade se encontram desde 16 de março de 2020 (mesmo em regime misto durante os meses de setembro e outubro), sem recurso ao mecanismo de *lay-off*, o que também contribuiu para que os gastos com o pessoal se mantivessem também ao nível dos valores orçamentados no PAO 2020.

4.7. Balanço

Figura 31 - Estrutura de Balanço da PV a 31 dezembro 2020 [K Euro]



Ativo

No final de dezembro de 2020, o total do ativo da Portugal Ventures ascendia a 43 M Euro, sendo financiado em 99% por Capitais Próprios. É a seguinte a sua decomposição:

- I. 58% corresponde à carteira de investimentos financeiros, que inclui o valor das Unidades de Participação do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Global 2, Fundo de Capital de

Risco Portugal Ventures ACTEC II, Fundo de Capital de Risco Azores Ventures, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Indústrias Criativas, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Early Stage, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Universitas, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Biocant, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures GPI, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Internacionalização, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand e Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Tech Competitiveness;

- II. 32% a Depósitos e Aplicações Financeiras de elevada liquidez;
- III. 4% a Clientes e Outros Créditos a Receber;
- IV. 4% a Ativos por impostos diferidos;
- V. 2% a Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis.

De salientar que o plano de investimentos efetivo face ao previsto no PAO para 2020 não sofreu alteração em relação ao investimento em ativos tangíveis (investimento de substituição de equipamento relacionado com a renovação do parque informático da Sociedade), tendo o investimento em ativos intangíveis (implementação de novas funcionalidades do sistema integrado de informação da Portugal Ventures – Navigator) atingido o montante de 8k Euro face aos 37k Euro orçamentados para o ano 2020. No caso dos investimentos financeiros, não foi possível a execução das atividades de reforço de capital em dois fundos já sob gestão da Portugal Ventures e aprovadas em 2019 (Tech Competitiveness) e dois novos fundos de âmbito regional (Açores e Madeira) cuja resposta ao concurso público promovido pela IFD foi concretizado já no decorrer do mês de abril de 2020. Dado o atraso verificado na aprovação do aumento de capital do fundo Tech e da constituição dos novos fundos para as Regiões Autónomas (explicado na secção anterior), a realização destes investimentos financeiros, já aprovados, serão reconsiderados novamente no ano de 2021 (1º trimestre).

De salientar também que a Portugal Ventures aplica a sua liquidez adotando uma política conservadora, em aplicações de rendimento fixo e capital garantido, privilegiando operações de curto prazo e baixo risco, contribuindo assim para a preservação do valor investido pelos acionistas. Os Depósitos e Aplicações Financeiras registavam o montante de 13,8 M Euro a 31 de dezembro de 2020, representando um acréscimo de 1,3 M Euro face a 2019, justificado pelo valor recebido de Clientes (comissões de gestão pela administração dos Fundos de Capital de Risco).

Em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano civil, a Sociedade procede à avaliação da sua carteira de participações de ativos de capital de risco, de acordo com o regulamento interno de avaliação, registando-se o respetivo impacto da avaliação na contabilidade nas contas definidas no normativo do Sistema de Normalização Contabilística.

A rubrica de Clientes regista o valor estimado de 1,1 M Euro e respeita essencialmente ao valor das comissões de gestão faturadas pela Sociedade, na sua qualidade de sociedade gestora.

Passivo

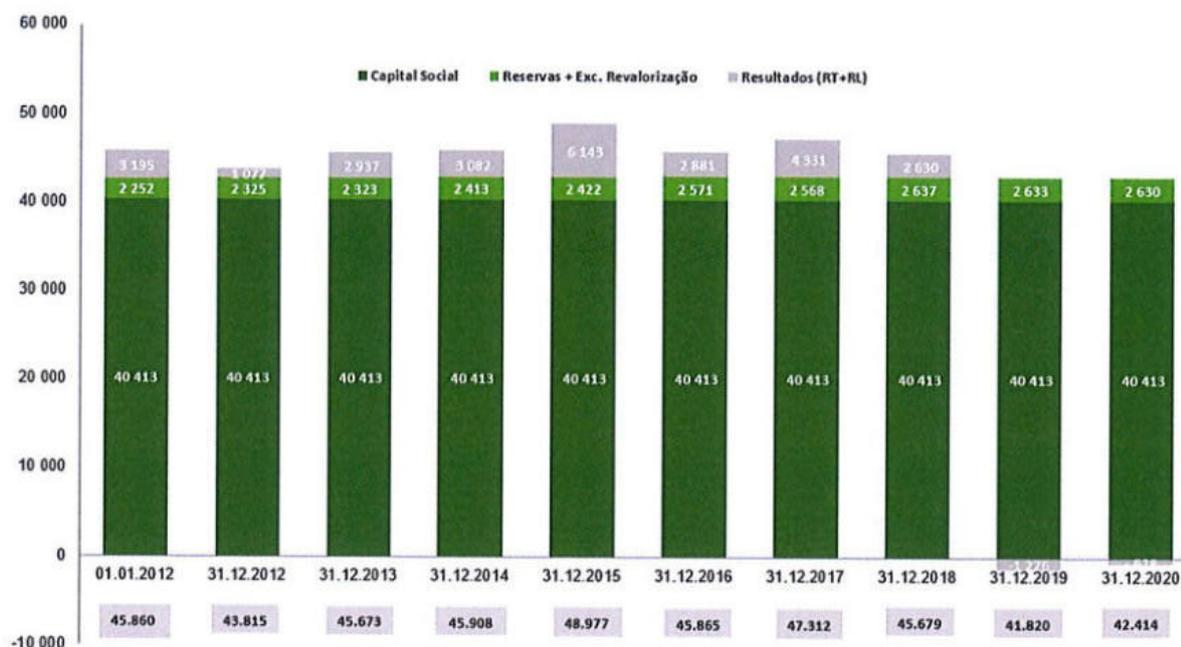
O Passivo da Portugal Ventures ascende ao valor de 0,5 M Euro, em 31 de dezembro de 2020, correspondendo 95,1% ao valor das dívidas a terceiros e 4,9% ao montante de passivos por impostos diferidos. A diminuição do valor apresentado no Passivo é justificada pelo decréscimo verificado ao nível da rubrica de Outras Dívidas a Pagar (2,6 M Euro correspondente ao valor do capital estimado subscrever e ainda não realizado pela Sociedade no Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Tech Competitiveness e no FCR Madeira Ventures à data de 31 de dezembro de 2020 que compara com os 2,5 M Euro de capital subscrito e não realizado no mencionado Fundo de Capital de Risco Tech Competitiveness à data de 31 de dezembro de 2019).

Capitais Próprios

No final do exercício de 2020, a Portugal Ventures apresenta capitais próprios no valor de 42,4 M Euro, representando 105% do valor do capital subscrito e realizado (40,4 M Euro).

Conforme referido nas notas 5, 18 e 33 do Anexo, foram reconhecidos ativos por impostos diferidos por contrapartida de resultados transitados, no montante de 1,4 M Euro, relacionados com as diferenças temporárias tributáveis decorrentes dos ajustamentos às participações nos FCR's registados em anos anteriores. A informação para efeitos comparativos está divulgada na nota 5 do Anexo.

Figura 32 - Evolução dos Capitais Próprios da PV 2012 - 2020 [K Euro]



5. Proposta de Aplicação dos Resultados

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração Executivo propõe que o Resultado Líquido negativo apurado no exercício de 2020, no valor de 814.272,21 euros (oitocentos e catorze mil, duzentos e setenta e dois euros e vinte um cêntimos) seja transferido para Resultados Transitados.

Sendo aprovada esta proposta, os Capitais Próprios passarão a apresentar os seguintes valores:

Capital Social	40 412 650,00 €
Reservas Legais	1 060 073,46 €
Outras Reservas	1 468 166,81 €
Resultados Transitados	-627 877,38 €
Excedentes de Revalorização	101 272,83 €
Total	42 414 285,72 €

6. Factos Subsequentes

O Conselho de Administração Executivo declara que, à data do encerramento das contas, a Sociedade não tem dívidas em mora à Segurança Social, ao Estado e a Outros Entes Públicos.

As demonstrações financeiras foram emitidas em 1 de março de 2021.

Não ocorreram quaisquer factos posteriores a 31 de dezembro de 2020 que afetem a interpretação e a apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2020.

No âmbito do atual contexto de adversidade que nos encontramos a viver, provocado pelo agravamento da pandemia Covid-19 no início de 2021, não foram identificados riscos, para além dos inerentes ao desenvolvimento da atividade de capital de risco da Sociedade, que possam por em causa a continuidade da Portugal Ventures.

7. Perspetivas para 2020

Os objetivos da Sociedade para o exercício de 2020 constantes do Plano de Atividades e Orçamento, aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão em 13 de novembro de 2019 e pela Assembleia Geral em 6 de maio de 2020, foram os seguintes:

Tabela 35 - Indicadores e Métricas Operacionais 2020

Dimensão de Análise	Objetivos Estratégicos 2018-2020	Indicadores de Atividade	Métricas					
			PAO 2018	2018	PAO 2019	2019	PAO 2020	2020
Eficácia	Criar condições de desinvestimento nas empresas do portfolio, por forma a gerar rentabilidade atrativa para os fundos atualmente sob gestão e criar condições para uma liquidação dos fundos em final de vida adequadas para os seus diversos participantes, em função das suas especificidades e natureza.	1. Número de operações de desinvestimento concretizadas	12	15	15	14	8	17
		2. % de operações de desinvestimento em capital de risco que resultaram em mais -vallas face ao valor de investimento.	20,00%	20,00%	20,00%	28,57%	20,00%	24,00%
		3. % média de detenção de capital social nas empresas participadas	30,00%	28,02%	30,00%	26,95%	30,00%	25,77%
Eficiência	Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada nos fundos sob gestão atual e novos fundos a constituir pela Portugal Ventures.	4. Valor de investimento concretizado (*)	3,5 M	2,4 M	7,5 M	12,6 M	6 M	9,3 M
		5. Número de operações de investimento concretizado (*)	12	5	15	28	12	22
		6. Número de projetos de investimento analisados	200	328	200	67	100	238
		7. Número médio de dias para análise de um projeto de investimento	70 d	85 d	75 d	95 d	75 d	93 d
Qualidade	Criar valor na política de acompanhamento de investimentos, por via da dinamização do negócio em conjunto com os promotores, e outros parceiros nacionais e internacionais, garantindo uma gestão objetiva de milestones de negócio e consequente gestão de rondas adicionais de financiamento e procura pró-ativa e contínua de soluções de desinvestimento.	8. Valor global líquido dos fundos sob gestão	200 M	190,3 M	250 M	200,4 M	300 M	169 M
		9. Valor disponível para investimento (**)	25 M	25,6 M	70 M	30,6 M	100 M	24,3 M
		10. % de variação de justo valor da carteira face ao período anterior	-20,00%	-16,11%	-15,00%	-0,59%	56,13%	4,50%

(*) Novas participadas em carteira

(**) Valor referente aos fundos sob gestão

Para alcançar estes objetivos foram previstas as ações que constam da secção 4.3 do presente documento, donde podemos concluir que foram, na sua maioria, concretizadas.

Quanto ao cumprimento dos objetivos, assim como a justificação dos desvios verificados, importa relevar:

10
12

- O número de desinvestimentos foi largamente ultrapassado, por via da intervenção das unidades de negócio, da unidade de *Portfolio Development*, da unidade de *Distress*, e o esforço de promoção e aceleração na criação de valor e desenvolvimento das *startups* na carteira dos Fundos por si geridos. Este esforço, foi implementado num enquadramento em que um número significativo de participadas atingiriam momentos planeados, aquando da ronda do investimento original da Portugal Ventures, de alcance de objetivos de consolidação comercial e crescimento que suportassem a estruturação de nova ronda de financiamento, ou a determinação estratégica de promover esforços de envolver o portefólio em operações de consolidação, venda de ativos ou promover a sua descontinuação, neste último caso, em linha com o objetivo definido no início do ano para concretizar um plano de reorganização da carteira de participadas e resolução eficaz de casos em “*Distress*”;
- Dos *exits* concretizados, apesar do contexto adverso, salientamos a venda de participadas com rentabilidades interessantes, que contribuiram também para que o objetivo da “percentagem de operações de desinvestimento em capital de risco que resultaram em mais-valias face ao valor do investimento” tenha sido também ultrapassado;
- Na sequência de um repto do Governo lançado à PV para responder com medidas de apoio ao investimento em *startups* em plena pandemia COVID-19, que se materializou no lançamento da *call Innov-ID* e da *call Follow-Ons* já referidas na secção 4.3, levaram a uma notória superação dos indicadores relativos ao nº de projetos analisados, ao nº de investimento em novas participadas e ao valor do investimento concretizado. A superação destes indicadores teve um efeito muito positivo da imagem da PV no ecossistema, e induziu confiança nos operadores de capital de risco privados que, em muitos casos, co investiram com a PV. Nota menos positiva para o número médio de dias para análise de um projeto de investimento muito superior ao desejado, mas que é explicável, não só pela larga superação do nº de projetos analisados, mas também pela necessidade acrescida de realização de *due diligences* mais profundas, de modo a diminuirmos o risco nos investimentos concretizados;
- Por último, há um claro incumprimento dos objetivos relativos ao “valor global líquido dos fundos sob gestão”, ao “valor disponível para investimento” e à “percentagem de variação de justo valor da carteira face ao período anterior”, mas que entendemos ser plenamente justificado pelo contexto pandémico que teve um efeito devastador em alguns dos setores de atividade económica

nas quais se inserem os nossos verticais de investimento, como é o caso do turismo, cuja atividade paralisou, e que conduziu também a uma forte retração dos investidores com quem temos negociações em curso para a aquisição de unidades de participação na constituição dos novos fundos.

8. Outra Informação Relevante

Participação de Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização no Capital da Sociedade a 31 de dezembro de 2020

As pessoas singulares designadas para exercerem o cargo nos Órgãos Sociais da Portugal Ventures não detêm qualquer participação no capital social da Portugal Ventures. A composição acionista da Sociedade está discriminada no ponto 1.3 deste Relatório.

Lista dos titulares de participações qualificadas

Os titulares que detêm participações qualificadas no capital social da Portugal Ventures são como segue:

Tabela 36 - Principais Acionistas da Portugal Ventures

Acionista	Nº de ações	% Capital social	% Direitos de voto
Banco Português de Fomento, SA	6 458 324	79,90	79,90
Total Imputável	6 458 324	79,90	79,90

9. Agradecimentos

No último ano do nosso mandato que terminou formalmente a 31 de dezembro de 2020, expressamos o nosso agradecimento e reconhecimento à Tutela, a todos os membros dos Órgãos Sociais e Parceiros, que desde 2018 e em particular num exercício tão difícil como foi 2020, marcado por um contexto pandémico agudo, com diversos desafios institucionais, operacionais e estratégicos ao longo do ano, nos permitiu consolidar e até reforçar a atividade desenvolvida pela Portugal Ventures e aprofundar assim a sua importância na dinamização do ecossistema empreendedor Português.

Um agradecimento às entidades e membros que integram o Conselho Geral e de Supervisão e à Mesa da Assembleia Geral da Sociedade, pela relevante e indispensável colaboração prestada.

Ao Revisor Oficial de Contas e aos Auditores é também devido o reconhecimento pela cooperação evidenciada ao longo do período.

A todos os Acionistas queremos deixar aqui bem expresso o nosso reconhecimento pela dedicação e confiança sempre demonstradas, o que constituiu um forte incentivo para desenvolvermos a nossa atividade de forma segura e de acordo com as expectativas, com uma palavra particular para os acionistas IAPMEI, AICEP, Turismo de Portugal e DGTF, que foram substituídos pelo Banco Português de Fomento a partir de novembro de 2020. O BPF assumiu-se formalmente como o acionista de referência da Sociedade, tendo certamente um papel muito relevante na orientação estratégica no mandato que se avizinha para 2021-2023.

Finalmente, cumpre-nos registar com elevado apreço a competência e dedicação demonstradas por todos os Colaboradores da Portugal Ventures ao longo do triénio, decisivos para assegurar a concretização dos objetivos da Sociedade e o cumprimento da sua missão.

Porto, 1 de março de 2021

O Conselho de Administração Executivo



Rui Ferreira

(Vice-Presidente)



Pedro Melo Breyner

(Vogal)

PARTE III - Demonstrações Financeiras

1. Balanço em 31 de dezembro de 2020

Unidade: Euros

Rubricas	Notas	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	787.264	841.750
Ativos Intangíveis	8	49.639	77.047
Participações financeiras (outros métodos)	9	24.809.982	28.151.163
Outros Investimentos financeiros	10	3.186	1.892
Créditos a receber	15	32.810	0
Ativos por Impostos diferidos	5 e 33	1.534.606	139.652
Subtotal		27.217.486	29.211.503
Ativo corrente			
Clientes	12	1.087.780	2.254.483
Adiantamentos a fornecedores	13	48.827	235
Estado e outros entes públicos	14	212.663	196.629
Outros créditos a receber	15	533.062	807.538
Diferimentos	16	45.810	98.213
Caixa e depósitos bancários	6	13.808.839	12.468.198
Subtotal		15.736.981	15.825.296
Total do ativo		42.954.467	45.036.799
Capital Próprio e Passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito	17	40.412.650	40.412.650
Reservas legais	18	1.060.073	1.060.073
Outras reservas	18	1.468.167	1.468.167
Resultados transitados	5 e 18	186.395	2.633.425
Excedentes de revalorização	19	101.273	104.849
Subtotal		43.228.558	45.679.165
Resultado líquido do período	35	-814.272	-3.859.255
Total do capital próprio		42.414.286	41.819.910
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivos por Impostos diferidos	33	26.219	26.754
Outras dívidas a pagar	21	5.319	5.319
Subtotal		31.538	32.072
Passivo corrente			
Fornecedores	20	66.977	140.245
Estado e outros entes públicos	14	94.793	96.218
Outras dívidas a pagar	21	346.875	2.948.354
Subtotal		508.644	3.184.817
Total do passivo		540.181	3.216.889
Total do capital próprio e do passivo		42.954.467	45.036.799

O Contabilista Certificado

António Joaquim da Costa Gadelho

Dr. António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração

Rui Pedro Soares Ferrelra

Dr. Rui Pedro Soares Ferrelra
Vice - Presidente

Pedro Maria Pereira de Melo Breyner

Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner
Vogal

2. Demonstração dos resultados por naturezas

Período findo em 31 de dezembro de 2020

Unidade: Euros

Rendimentos e gastos	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	22	4.702.735	5.177.988
Fornecimentos e serviços externos	24	-835.380	-969.030
Gastos com o pessoal	25	-2.377.363	-2.422.807
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	26	-273.706	13.445
Aumentos/reduções de justo valor	28	-1.819.518	-5.367.615
Outros rendimentos	29	13.831	45.921
Outros gastos	30	-65.348	-35.100
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-654.748	-3.557.198
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31	-101.178	-107.467
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-755.926	-3.664.665
Juros e rendimentos similares obtidos	32	22.328	27.958
Resultado antes de impostos		-733.598	-3.636.707
Imposto sobre rendimento do período	33	-80.674	-222.549
Resultado Líquido do Período	35	-814.272	-3.859.256

O Contabilista Certificado

António Joaquim da Costa Gadelho

Dr. António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração

Rui Pedro Soares Ferreira

Dr. Rui Pedro Soares Ferreira
Vice - Presidente

Pedro Maria Pereira de Melo Breyner

Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner
Vogal

3. Demonstração de Fluxos de Caixa

Período findo em 31 de dezembro de 2020

Unidade: Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		5.884.329	4.776.040
Pagamentos a fornecedores		-1.102.189	-1.103.394
Pagamentos ao pessoal		-2.239.256	-2.272.631
Caixa gerada pelas operações		2.542.884	1.400.015
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-79.706	-827.545
Outros recebimentos/pagamentos		-113.282	-52.434
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		2.349.895	520.035
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-19.831	-14.415
Ativos intangíveis		-16.251	-53.726
Investimentos financeiros	9	-2.500.000	-7.690.330
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		5.265	23.892
Investimentos financeiros		1.511.315	667.787
Juros e rendimentos similares		10.505	27.592
Dividendos		0	9.284
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-1.008.998	-7.029.915
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0	0
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		1.340.898	-6.509.880
Efeitos das diferenças de câmbio		-258	60
Caixa e seus equivalentes no início do período	6	12.468.198	18.978.018
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6	13.808.839	12.468.198

O Contabilista Certificado

António Joaquim da Costa Gadelho

Dr. António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração

Rui Pedro Soares Ferreira

Dr. Rui Pedro Soares Ferreira
Vice - Presidente

Pedro Maria Pereira de Melo Breyner

Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner
Vogal

4. Demonstração das Alterações no Capital Próprio no período 2020 e 2019

Unidade: Euros

DESCRIÇÃO	Código	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO(A) OS DETENTORES DO CAPITAL					Resultado líquido do período	Resultado integral do período	
		Capital próprio	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva de avaliação	Reserva de revalorização			
Posição em 01 de Janeiro de 2019	1	17, 18 e 19	40.412.650	1.060.073	1.468.167	4.262.604	108.426	-1.632.755	45.679.165
Alterações no período									
Realização do excedente de revalorização de AFT		19				4.112	-4.112		-
Ajustamentos por impostos diferidos		19 e 33				-535	535		-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		18				-1.632.755		1.632.755	-
		2	-	-	-	-1.629.179	-3.577	1.632.755	-
Resultado líquido do período		3						-3.859.255	-3.859.255
Resultado Integral		4=2+3						-2.226.500	-3.859.255
Operações com detentores de capital no período		5							
			-	-	-	-	-	-	-
Posição em 31 de dezembro de 2019	6=1+2+3+4+5	17, 18 e 19	40.412.650	1.060.073	1.468.167	2.633.425	104.849	-3.859.255	41.819.910

DESCRIÇÃO	Código	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO(A) OS DETENTORES DO CAPITAL					Resultado líquido do período	Resultado integral do período	
		Capital próprio	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva de avaliação	Reserva de revalorização			
Posição em 01 de Janeiro de 2020	1	17, 18 e 19	40.412.650	1.060.073	1.468.167	2.633.425	104.849	-3.859.255	41.819.910
Alterações no período									
Realização do excedente de revalorização de AFT		19				4.112	-4.112		-
Ajustamentos por impostos diferidos		19 e 33				1.408.114	535		1.408.648
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		18				-3.859.255		3.859.255	-
		2	-	-	-	-2.447.030	-3.577	3.859.255	1.408.648
Resultado líquido do período		3						-814.272	-814.272
Resultado Integral		4=2+3						3.044.983	594.376
Operações com detentores de capital no período		5							
			-	-	-	-	-	-	-
Posição em 31 de dezembro de 2020	6=1+2+3+4+5	17, 18 e 19	40.412.650	1.060.073	1.468.167	186.395	101.273	-814.272	42.414.286

O Contabilista Certificado

António Joaquim da Costa Gadelho

Dr. António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração

R. Pedro Soares Ferreira

Dr. Rui Pedro Soares Ferreira
Vice - Presidente

Pedro Maria Perelra de Melo Breyner

Dr. Pedro Maria Perelra de Melo Breyner
Vogal

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

A PORTUGAL CAPITAL VENTURES - Sociedade de Capital de Risco, SA, (doravante designada por Portugal Ventures), anteriormente denominada InovCapital, foi constituída em 7 de julho de 1989 ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/86, de 5 de fevereiro e tem a sua sede na Av. Dr. Antunes Guimarães, 103, Porto.

Em 27 de junho de 2012 foi registada a fusão por incorporação das sociedades AICEP Capital Global, SCR, SA e Turismo Capital, SCR, SA na Portugal Ventures. Esta fusão ocorreu no âmbito da reorganização e reestruturação do setor de capital de risco público definida na Resolução do Conselho de Ministros RCM 50/2011 e retroagiu os seus efeitos contabilísticos e fiscais a 1 de janeiro de 2012.

A fusão tomou por base de referência os balanços das três sociedades envolvidas reportados à data de 31 de dezembro de 2011 aprovados nas respetivas assembleias gerais, tendo o apuramento dos termos de troca incorporado já a redução do capital da AICEP Capital Global em 18 milhões de euros ocorrida por deliberação da respetiva assembleia geral de 7 de maio de 2012.

Todos os elementos patrimoniais ativos e passivos objeto de transmissão por fusão foram inscritos, para efeitos fiscais, na contabilidade da Portugal Ventures com os mesmos valores que tinham na contabilidade das sociedades incorporadas e considerando os efeitos nos capitais próprios das deliberações das assembleias gerais ocorridas em 2012.

Na sequência, foram emitidas 2.582.530 ações, de valor nominal de cinco euros, cada uma, correspondendo a um aumento do capital da Sociedade no valor de 12.912.650 euros, tendo sido fixado o capital social subscrito e realizado da Portugal Ventures em 40.412.650 euros, representado por 8.082.530 ações, do valor nominal de 5 euros cada uma, encontrando-se a respetiva distribuição apresentada na Nota 16.

Handwritten initials and marks in blue ink.

A Portugal Ventures assegurou os respetivos direitos e obrigações das anteriores sociedades, incluindo a gestão dos Fundos de Capital de Risco.

A 3 de novembro de 2020, a estrutura acionista da Portugal Ventures foi alterada, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 63/2020, de 7 de setembro, que operou a formalização do Banco Português de Fomento, S.A. e a decisão sobre o aumento de capital social dessa entidade, através de entradas em espécie e mediante a transmissão das participações da Portugal Ventures pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P. e pela AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., assim o Banco Português de Fomento, S.A. passou a deter uma participação de capital na Portugal Ventures de cerca de 80%.

A Sociedade tem por objeto apoiar e promover a criação e o desenvolvimento de empresas, através da participação temporária no respetivo capital social, e o exercício de todas as demais atividades permitidas por lei às sociedades de capital de risco.

À data de 31 de dezembro de 2020, para além de uma carteira própria de investimentos em Unidades de Participação de Fundos de Capital de Risco, a Sociedade geria quinze fundos a seguir discriminados:

- 1) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Valor 2
- 2) Fundo de Capital de Risco Azores Ventures
- 3) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Indústrias Criativas
- 4) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Early Stage
- 5) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Acelerador de Comercialização de Tecnologia II
- 6) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Biocant
- 7) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Universitas
- 8) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Global 2
- 9) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimentos
- 10) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Internacionalização
- 11) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Turismo

- 12) Turismo Inovação - Fundo de Capital de Risco
- 13) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grow and Expand
- 14) Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento
- 15) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Tech Competitiveness

Abreviadamente designados, respetivamente, por:

- “FCR Portugal Ventures Valor 2”
- “FCR Portugal Ventures Azores”
- “FCR Portugal Ventures Indústrias Criativas”
- “FCR Portugal Ventures Early Stage”
- “FCR Portugal Ventures ACTEC II”
- “FCR Portugal Ventures Biocant”
- “FCR Portugal Ventures Universitas”
- “FCR Portugal Ventures Global 2”
- “FCR Portugal Ventures GPI”
- “FCR Portugal Ventures Internacionalização”
- “FCR Portugal Ventures Turismo”
- “Turismo Inovação – FCR”
- “FCR Portugal Ventures Grow”
- “FCR Crescimento”
- “FCR Portugal Ventures Tech”

A Portugal Ventures participa no capital dos Fundos citados em 4), 5), 6), 7), 8), 9), 10), 11), 12), 15) e 17) (Nota 9.2.).

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures foram aprovadas para emissão em Conselho de Administração da Sociedade realizado em 1 de março de 2021 e encontram-se disponíveis para consulta na sua sede. É opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de

forma fidedigna as operações da Sociedade, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures relativas ao exercício de 2020 estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as especificidades previstas no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 12/2005 de 9 de dezembro e do Regulamento nº 3/2015, publicado em Diário da República de novembro de 2015.

Deve entender-se como fazendo parte das normas do SNC o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, a estrutura conceptual do SNC (Aviso nº 8254/2015), os Modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria nº 220/2015), o Código de Contas (Portaria nº 218/2015), as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) (Aviso nº 8256/2015) e as Normas Interpretativas (Aviso nº 8258/2015 de 29 de julho).

O Regulamento da CMVM nº 12/2005 supramencionado, define para modelo de organização da contabilidade das Sociedades de Capital de Risco e dos Fundos de Capital de Risco, o Plano Oficial de Contabilidade o qual foi revogado, a partir de 1 de janeiro de 2010, pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, passando-se a utilizar o SNC com as especificidades previstas no referido regulamento.

Com a publicação do Regulamento da CMVM nº 3/2015, é efetuada a revisão das regras de avaliação de ativos de capital de risco, passando a incluir o uso de metodologias internacionalmente reconhecidas, nomeadamente aquelas promovidas pela *Invest Europe (ex-European Private Equity and Venture Capital Association - EVCA)*.

W
p3
Ad

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício de 2020 quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Comparabilidade das contas das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras no ano de 2020, são comparáveis com os do exercício anterior.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

A Sociedade adotou as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) pela primeira vez em 2010, aplicando, para o efeito, a NCRF 3 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF). As NCRF foram aplicadas retrospectivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição é 1 de janeiro de 2009, e a Sociedade preparou o seu balanço de abertura a essa data, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes, permitidas pela NCRF 3.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

4.1. Conversão Cambial

4.1.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures e respetivas notas deste anexo são representadas em euros, salvo indicação em contrário.

4.1.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de custos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos / transações.

4.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 (data de transição para o SNC) encontram-se registados ao custo considerado, que corresponde ao seu custo de aquisição (ou custo de aquisição reavaliado, com base nos diplomas legais ou em índices de preços nos termos da legislação em vigor deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas).

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como

ly
puz
AD

um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo poder ser mensurado com fiabilidade; a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida do Balanço.

Os encargos com reparação e conservação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que foram incorridos.

As depreciações e as amortizações são calculadas por duodécimos, com base no método das quotas constantes.

As taxas de amortização utilizadas são as máximas fiscalmente aceites como gasto, as quais não diferem da vida útil estimada dos ativos. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

Vida útil	Anos
Terrenos	não amortizados
Edifícios e outras construções (incluindo grandes reparações e beneficiações)	8 a 50
Equipamento de transporte	6
Equipamento administrativo	3 a 12
Outros ativos fixos tangíveis	5 a 7

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

4.3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são constituídos por *software*. Estes ativos são amortizados por duodécimos, segundo o método das quotas constantes de acordo com a vida útil esperada e às taxas máximas permitidas por lei. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos intangíveis mais significativos são conforme se segue:

Vida útil	Anos
Programas de computadores	3

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente refletem, em geral os benefícios económicos futuros esperados e compreendem:

- Preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos e
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Portugal Ventures valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela NCRF 6 – Ativos Intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

4.4. Participações Financeiras

A carteira de ativos de capital de risco que integram o património da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2020 encontra-se valorizada conforme o regime previsto no Regulamento da CMVM nº3/2015, e compreende:

- Participações de Capital
- Empréstimos concedidos - Suprimentos
- Outros investimentos financeiros – Unidades de participação de Fundos de Capital de Risco

A rubrica “Participações financeiras – outros métodos” inclui as Unidades de Participação detidas em Fundos de Capital de Risco geridos pela Portugal Ventures e uma participação de capital do Fundo que resultou do recebimento em espécie da liquidação e encerramento do Critical Ventures I - FCR.

A metodologia de avaliação aplicada teve em consideração, além do estabelecido no referido Regulamento da CMVM, as melhores práticas internacionais seguidas no setor e baseia-se nas recomendações da Invest Europe, de acordo com as *International Private Equity and Venture Capital (IPEV) Valuation Guidelines*, nomeadamente:

- A valorização de cada investimento de capital de risco é efetuada em cada data de reporte com periodicidade mínima semestral.
- A observação de consistência nas metodologias e critérios usados no processo de avaliação.
- A observação de coerência na avaliação de ativos com características semelhantes.

- A determinação do justo valor de cada ativo na data de reporte.
- A seleção da metodologia de avaliação apropriada e que incorpora o máximo de informação disponível acerca de todos os fatores que afetam materialmente o justo valor do investimento.

Para o efeito foi elaborado um regulamento interno de avaliação, remetido à CMVM, que explicita as metodologias e os critérios de avaliação aplicadas na avaliação do património sob gestão da Portugal Ventures e dos quais resulta o reconhecimento não só das menos-valias potenciais como também das mais-valias potenciais.

É efetuada ainda a avaliação autónoma e respetivo reconhecimento patrimonial dos acordos de aquisição ou de alienação a prazo existentes, associados a participações societárias. O regulamento interno de avaliação incorpora as seguintes regras gerais abaixo mencionadas:

- I. **Avaliação de ativos não negociados em mercado organizado:**
 - a. Nos primeiros doze meses desde o momento de aquisição será utilizado o critério do Valor de Aquisição, salvo se tiver ocorrido algum evento que provoque a alteração dos factos e circunstâncias que determinaram a realização do investimento, caso em que deverá ser adotado qualquer um dos restantes critérios do Método do Justo Valor.
 - b. São objeto de avaliação todas as participações sociais (ou de ativos equiparáveis) detidas pelo Fundo, há mais de doze meses, às quais é aplicado o Método do Justo Valor. A escolha dos critérios abaixo identificados depende da fase de investimento em que se encontra o projeto:
 - Fluxos de caixa descontados (*cash flows* libertos descontados) – O valor do ativo consiste no somatório dos fluxos de caixa futuros gerados na sua vida útil, atualizados ao valor presente por uma taxa de desconto compatível com o nível de risco inerente (a uma taxa de custo médio ponderado do capital).
 - Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor, dimensão e rentabilidade – Esta metodologia corresponde à aplicação de um múltiplo de Vendas, EBITDA ou Resultado Líquido sobre o respetivo indicador do negócio alvo de avaliação. Inclui-se aqui a metodologia utilizada na avaliação de investimentos de *venture capital* em fase *seed* (múltiplos de saída).

- Transações materialmente relevantes, efetuadas por entidades independentes nos últimos doze meses face à data de avaliação.
- Último valor patrimonial divulgado pela entidade responsável pela gestão quanto a participações em Fundos de Capital de Risco.
- Outros internacionalmente reconhecidos.

II. Avaliação de ativos negociados em mercado regulamentado:

A avaliação dos instrumentos financeiros negociados em mercado organizado é realizada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 30º e 31º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015. Assim, a avaliação de instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado terá por base o último preço verificado no momento de referência.

No caso dos preços praticados em mercado regulamentado não serem considerados representativos, mediante autorização da CMVM, são aplicados os preços resultantes da aplicação dos seguintes critérios:

1. Adoção de critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas.
2. Na impossibilidade de aplicação da regra referida no número anterior, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

A falta de representatividade do preço e das transações efetuadas em mercado regulamentado é estabelecida caso (a) o *free float* da empresa seja inferior a 15% ou (b) a empresa apresente capitais próprios negativos.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado.

III. Avaliação dos contratos associados

Nos casos em que exista disposição contratual para a determinação do preço de venda da participação, procede-se à sua avaliação reportada ao momento da avaliação da carteira. Existindo mais do que um método para a sua determinação, adota-se o valor identificado como o mínimo aplicável, ou, não existindo esse mínimo, aquele que se revela o mais prudente.

O valor do acordo, assim determinado, corresponde ao valor máximo pelo qual o ativo em causa é reconhecido patrimonialmente e que corresponderá ao valor final de avaliação do ativo detido pelo Fundo.

IV. Os créditos e outros instrumentos com natureza de dívida:

No que concerne aos créditos e outros instrumentos com natureza de dívida de capital de risco, enquadráveis na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros, optamos por respeitar o modelo de contabilização inerente ao conceito de perdas por imparidade, mais precisamente do que decorre do custo amortizado (al. a), do parágrafo 27 da NCRF 27), aplicando-se em consequência as rubricas 65 e 76, pela contabilização das perdas por imparidade e das suas reversões. Assim:

- a. São avaliados segundo a metodologia dos fluxos de caixa descontados (*cash flows* libertos descontados), tendo em consideração (i) as condições de reembolso e remuneração dos contratos associados e (ii) a taxa de juro de mercado e o risco de crédito do mutuário vigente à data da avaliação.
- b. São analisadas as situações excecionais onde o valor de aquisição é ajustado de acordo com uma matriz construída com base no histórico de recuperação de créditos, considerando expectativas de realização e quantias de incobráveis.

V. Parâmetros utilizados na avaliação de justo valor dos ativos:

Conforme disposto no Regulamento de Avaliação da Portugal Ventures são assumidos pressupostos de evolução da atividade das empresas participadas, bem como são aplicados parâmetros fundamentais para a determinação do Justo Valor dos ativos, parâmetros esses fixados no início do processo de avaliação em cada semestre e entre os quais identificamos os seguintes:

- *Taxa de juro sem risco* - mediana dos últimos seis meses, desde a última avaliação, das Yields com maturidade a dez anos, de obrigações dos países membros da zona Euro com rating AAA, obtida através da base de dados do Banco Central Europeu;

lv
lms
NR

- *Prémio de risco de mercado* – com base num intervalo resultante da média dos últimos 6 meses, desde a última avaliação, do *Expected growth rate*, do *Equity Risk Premium* e do *Equity Risk Premium Smoothed* disponíveis na base de dados *Damodaran*;
- *Country Risk Premium* - disponível na base de dados *Damodaran*, com exceção para Portugal que é calculado pelo diferencial entre a *Yield* das obrigações do tesouro a 10 anos de Portugal e a *Yield* das obrigações do tesouro a dez anos da Alemanha com recurso à base de dados *Ieconomics*. O *Country Risk Premium global* resulta de cálculos ponderados pela taxa dos mercados destino do volume de negócios da empresa;
- *Beta* - obtido a partir da base de dados *Damodaran*;
- *Debt to Equity Ratio (D/E)* - o *Debt to Equity Ratio* deverá corresponder a uma estrutura alvo para a empresa em questão. Assim e, caso essa informação não esteja disponível, é utilizada a informação na base de dados *Damodaran* referente à média dos sectores de atividade adequados.
- *Prémio small cap* – prémio incorporado no cálculo do retorno exigido ao capital próprio, tendo como base de referência a teoria desenvolvida por Roger G. Ibbotson utilizando como princípio os valores Ibbotson de "*Low-Cap*", "*Micro-Cap*" e "*Medium-Cap*". A atribuição de um *Small cap premium* é determinada considerando o Volume de Negócios da empresa, de acordo com o seguinte critério:

Volume de Negócios	Small Cap Premium
<=2.000k€	4,07%
<=10.000k€	3,00%
<=50.000k€	1,98%
<=250.000k€	1,20%

VI. Medidas excecionais de impacto da crise pandémica do Covid-19

Dada a magnitude da crise em consequência da pandemia do Covid-19, acompanhada de incerteza significativa, e a relevância do impacto desta situação na análise de justo valor das empresas do portfólio, a IPEV (International Private Equity and Venture Capital Valuation) Guidelines publicou uma orientação especial para o mercado. Com base nessas orientações e após análise interna, o Conselho de Administração da entidade gestora decidiu implementar um regime de excecionalidade tendo em conta o regulamento de avaliação de ativos de capital de

risco da Portugal Ventures e o impacto da crise da pandemia Covid-19, com aplicação em diferentes pontos do referido Regulamento, incorporando as seguintes regras abaixo mencionadas:

1. Critério do valor de aquisição – Conforme regulamento interno de Avaliação, o critério do Valor de Aquisição apenas poderá ser utilizado nos primeiros 12 meses desde o momento de aquisição, contudo, caso tenham ocorrido alterações materialmente relevantes deverá ser adotado qualquer um dos outros Critérios do Justo Valor com a devida justificação.
2. Critério dos *cash-flows* libertos descontados - neste critério revela-se fundamental a obtenção de informação económica e financeira atualizada que permita fazer uma análise crítica do valor de avaliação obtido. Neste sentido as preocupações incidiram, nomeadamente em:
 - Manter a consistência na avaliação, incluindo um nível elevado de pressupostos;
 - Verificação das projeções obtidas e se devidamente revistas face à situação (otimistas ou pessimistas);
 - Análise de vários cenários no sentido de incorporar a probabilidade da crise se estender no futuro (por 6, 12 ou mais meses);
 - Avaliação das necessidades de liquidez do negócio;
 - Análise do cumprimento de *milestones* e o *timing* dos mesmos.
3. Critério dos Múltiplos de Mercado – Tendo em conta que a base de dados dos múltiplos utilizada é a base de dados de Damodaran e que as mesmas são atualizadas em janeiro de cada ano, verificou-se que o múltiplo a aplicar não refletia o impacto da crise da Pandemia do Covid-19, pelo que, num regime de exceção, considerou-se que o múltiplo a aplicar poderia ter um ajustamento de até 50%, desde que devidamente justificado, tendo em conta o tipo de negócio e impacto do efeito da crise no mesmo. De modo a que esse ajustamento tivesse um critério uniforme, foram definidos em regime de exceção os seguintes intervalos:
 - Intervalo entre [0% - 25%] – Impacto reduzido na atividade da empresa;
 - Intervalo entre [26% - 35%] – Impacto parcial na atividade da empresa;
 - Intervalo entre [36% - 50%] – Forte Impacto na atividade da empresa.
4. Critério das Transações Materialmente Relevantes – Tendo em conta as linhas orientadoras do IPEV sobre este critério, onde se refere que os valores da última transação/valorização da última ronda de financiamento podem não ser indicativos do atual justo valor do ativo, especialmente os anteriores à

expansão da pandemia, assim, num regime de exceção, não existindo informação disponível que permitisse a aplicação de um qualquer um dos outros Critérios do Justo Valor, possibilita-se a aplicação um desconto de até 50% ao valor da transação ocorrida nos últimos 12 meses, desde que devidamente justificado, de acordo com a análise de risco/impacto antes identificada para a correção aos múltiplos, conforme impacto na atividade da empresa:

- 15% - Impacto reduzido na atividade da empresa;
- 30% - Impacto parcial na atividade da empresa;
- 50% - Forte impacto na atividade da empresa.

Considerado o impacto da crise pandémica do Covid-19 na análise de justo valor das empresas do portfólio da Portugal Ventures e face à incerteza da evolução dos mercados, o regime de exceção foi aprovado e esteve em vigor para os processos de avaliação da carteira de capital de risco da Portugal Ventures a 30 de junho e 31 de dezembro de 2020.

Quando determinada a valorização do ativo são registados os aumentos ou reduções de justo valor nas respetivas contas de rendimentos ou gastos e na rubrica de ajustamentos de participações financeiras no Balanço.

Os ativos financeiros detidos pela Portugal Ventures e que o sejam, igualmente, por outro Fundo de Capital de Risco gerido pela Portugal Ventures, são uniformemente avaliados quanto aos métodos, critérios e pressupostos.

À Portugal Ventures é aplicável o disposto no Regulamento da CMVM nº 12/2005.

Conforme preâmbulo ao Regulamento da CMVM nº 12/2005, estabelece-se que, por princípio, as SCR e FCR não consolidam contas com as respetivas participadas, sendo a opção em contrário sujeita a prévia autorização pela CMVM, remetendo ainda para o POC (atual SNC) e para o Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de julho (atual Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro). No entanto, a Portugal Ventures não detém participações financeiras em subsidiárias enquadráveis no artigo 6º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, nem nos parágrafos 4 a 7 da NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação, razão pela qual não são preparadas demonstrações financeiras consolidadas.

As participações financeiras compreendem:

Handwritten initials and marks in blue ink.

Participações Financeiras	Sede	Atividade principal	Portugal Ventures, SA		Outras entidades de capital	
			% do capital de risco		% do capital de risco	
			31/12/20	31/12/19	31/12/20	31/12/19
Associadas						
FCR Portugal Ventures Global 2	Porto	Fundo de capital de risco	56,6%	50,0%	43,5%	50,0%
FCR Portugal Ventures Indústrias Criativas	Porto	Fundo de capital de risco	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%
FCR Portugal Ventures Early Stage	Porto	Fundo de capital de risco	36,2%	36,2%	63,8%	63,8%
FCR Portugal Ventures Blocant	Porto	Fundo de capital de risco	37,7%	37,7%	62,3%	62,3%
FCR Portugal Ventures Internacionalização	Porto	Fundo de capital de risco	42,7%	42,7%	57,3%	57,3%
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	Porto	Fundo de capital de risco	48,1%	48,1%	51,9%	51,9%
Outras entidades						
Critical Links, SA	Coimbra	Programação informática	1,7%	0,0%	98,4%	100,0%
FCR Portugal Ventures ACTec II	Porto	Fundo de capital de risco	13,8%	13,8%	86,2%	86,2%
FCR Portugal Ventures GPI	Porto	Fundo de capital de risco	6,6%	6,6%	93,5%	93,5%
FCR Azores Ventures	Porto	Fundo de capital de risco	9,1%	9,1%	90,9%	90,9%
FCR Portugal Ventures Universitas	Porto	Fundo de capital de risco	14,9%	14,9%	85,2%	85,2%
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	Porto	Fundo de capital de risco	12,0%	12,0%	88,0%	88,0%

Dado que o normativo contabilístico aplicável ao regime de capital de risco, constante do regulamento da CMVM nº 3/2015, se sobrepõe às normas SNC sobre a valorimetria das participações financeiras, não foram aplicadas na íntegra as NCRF's 13, 14 e 15 que tratam, respetivamente, "Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas", "Concentrações de atividades empresariais" e "Investimentos em subsidiárias e consolidação". Deste modo, os critérios de valorimetria das participações financeiras conduzem à contabilização de ajustamentos positivos e negativos, pela sua avaliação ao justo valor, em subcontas autónomas das rubricas 411, 412 ou 414, por contrapartida das rubricas 66 e 77.

4.5. Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades

lx
JMB
R1

independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

4.6. Locações

As operações de locação são mensuradas como locação financeira ou locação operacional em função da sua substância, cumprindo os critérios definidos na NCRF 7 – Ativos fixos tangíveis. São mensurados como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são reconhecidas como locações operacionais. Os contratos de locação operacional são registados em gastos nos períodos a que dizem respeito.

4.7. Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de clientes e créditos a receber constituem direitos a receber pela prestação de serviços ou outros débitos da atividade normal da sociedade. Estes direitos são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável).

As perdas por imparidade dos clientes e créditos a receber são registadas sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em 'Imparidades de

créditos a receber', sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.8. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em aplicações de rendimento fixo e capital garantido, a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

4.9. Capital Social

À data de 31 de dezembro de 2020, o capital da Portugal Ventures encontrava-se totalmente subscrito e realizado.

4.10. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras Dívidas a Pagar constituem obrigações a liquidar por fornecimentos à atividade normal da Portugal Ventures. Os saldos destas rubricas são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

4.11. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Um ativo por impostos diferidos só é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista lucro tributável relativamente ao qual a diferença temporária possa ser usada.

No exercício de 2020, a Sociedade manteve-se sujeita ao regime geral de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, beneficiando ainda do previsto no artigo 32º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido revogados os n.º (s) 1 e 2 do referido artigo pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

4.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Portugal Ventures tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

A quantia reconhecida das provisões corresponde ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação, considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. Os montantes das provisões são revistos na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

4.13. Reconhecimento de gastos e de rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que se referem, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos.

4.14. Prestação de serviços

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Portugal Ventures. Quando existe prestação de serviços, a mesma é reconhecida no período contabilístico em que os serviços são prestados.

4.15. Juros, royalties e dividendos

O rédito proveniente do uso de ativos que produzam juros, e dividendos é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. O rédito proveniente do uso desses ativos é reconhecido nas seguintes bases, relativamente aos juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; em relação aos dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito da Portugal Ventures (enquanto acionista) de receber o pagamento, exceto nas associadas em que o rédito corresponde ao resultado atribuível à participação.

4.16. Passivos contingentes e ativos contingentes

Os ativos contingentes e os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Portugal Ventures mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício ou obrigação económica no futuro.

4.17. Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras, foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

a) Justo valor das participações financeiras: o justo valor das participações financeiras que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações realizadas internamente. É utilizado o julgamento para a seleção das técnicas de avaliação e os pressupostos utilizados.

b) Imparidade de dívidas a receber: para a análise da recuperabilidade das dívidas a receber é tida em conta a informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

c) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização, é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, podendo, no entanto, virem a ser alterados se a prática do sector, para situações idênticas, apontar para um *benchmark* diferente.

4.18. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. As ocorrências que sucedam após a data do balanço mas que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras quando sejam materialmente relevantes.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

NCRF nº 25 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Alteração da política contabilística do reconhecimento dos impostos diferidos sobre as variações do justo valor dos investimentos financeiros.

A Portugal Ventures alterou no período a sua política de reconhecimento de impostos diferidos sobre as variações do justo valor decorrentes das avaliações das participações nos Fundos de Capital de Risco (FCR's).

A Portugal Ventures até 31 de dezembro de 2019 apenas reconhecia impostos diferidos sobre as variações do justo valor decorrentes das avaliações nas participações inferiores a 10%, uma vez que, nestes casos não se verificava a aplicação do regime de *participation exemption*, descrito no artigo 51º e seguintes do Código do IRC.

Entretanto, neste período alterou a sua política contabilística de reconhecimento de impostos diferidos, em virtude da clarificação plasmada na informação vinculativa da Autoridade Tributária, processo 2249/20, de 8 de julho de 2020, em que refere que as participações em unidades de participação em fundos de investimento de capital de risco, não se qualificam como partes sociais e outros instrumentos de capital próprio associados às partes sociais. Assim, as variações do justo valor das participações nos FCR passam a ser diferenças temporárias tributadas, logo sujeitas ao cálculo de impostos diferidos.

No reconhecimento dos impostos diferidos foi tido em conta o parágrafo nº 25 da NCRF nº 25, que um ativo por impostos diferidos só deve ser reconhecido até ao ponto em que seja provável que exista lucro tributável relativamente ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada.

Os efeitos desta alteração nos comparativos são os seguintes:

Rubricas	Efeitos da alteração		
	Política contabilística atual	Política contabilística anterior	Variação
Ativo não corrente			
Ativos por impostos diferidos	1.548.301	139.652	1.408.648
Capital próprio			
Resultados transitados	4.042.074	2.633.425	1.408.648

Handwritten initials and signature

6. FLUXOS DE CAIXA

6.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A Portugal Ventures não possui qualquer saldo de caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização para o exercício apresentado.

6.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2020	31-12-2019
Depósitos à ordem	8.735.009	2.942.434
Outros depósitos bancários	5.071.000	9.521.000
Numerário	2.830	4.764
Total	13.808.839	12.468.198

A rubrica "outros depósitos bancários" respeitam a aplicações de curto prazo de capital garantido.

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram os seguintes:

Handwritten initials and marks in blue ink.

Ativos fixos tangíveis	31-12-2020					Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Ativo bruto						
Saldo inicial (final de n-1)	169.669	1.632.858	266.293	523.709	17.910	2.610.439
Adições	-	-	-	11.486	-	11.486
Alienações	-	-	(40.000)	(905)	-	(40.905)
Abates	-	-	-	-	-	-
Saldo final	169.669	1.632.858	226.293	534.289	17.910	2.581.019
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	1.020.999	255.224	476.500	15.966	1.768.689
Depreciações do exercício	-	43.805	2.766	18.923	478	65.972
Outras variações	-	-	(40.000)	(905)	-	(40.905)
Saldo final	-	1.064.804	217.990	494.517	16.444	1.793.755
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	1.020.999	255.224	476.500	15.966	1.768.689
Saldo final	-	1.064.804	217.990	494.517	16.444	1.793.755
Valor líquido	169.669	568.054	8.303	39.771	1.466	787.264

Ativos fixos tangíveis	31-12-2019					Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Ativo bruto						
Saldo inicial (final de n-1)	169.669	1.632.858	437.832	503.448	16.634	2.760.441
Adições	-	-	-	22.440	1.276	23.716
Alienações	-	-	(171.539)	(2.180)	-	(173.719)
Abates	-	-	-	-	-	-
Saldo final	169.669	1.632.858	266.293	523.709	17.910	2.610.439
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	976.095	423.997	451.595	15.454	1.867.141
Depreciações do exercício	-	44.903	2.766	27.085	512	75.267
Outras variações	-	-	(171.539)	(2.180)	-	(173.719)
Saldo final	-	1.020.999	255.224	476.500	15.966	1.768.689
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	976.095	423.997	451.595	15.454	1.867.141
Saldo final	-	1.020.999	255.224	476.500	15.966	1.768.689
Valor líquido	169.669	611.859	11.069	47.208	1.944	841.750

O excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis é de 160.157 euros, conforme se discrimina no quadro:

Ativos fixos tangíveis revalorizados	31-12-2020				31-12-2019			
	Data de revalorização	Custo histórico	Excedente revalorização	Valor revalorizado	Data de revalorização	Custo histórico	Excedente revalorização	Valor revalorizado
Terrenos e recursos naturais	1993	127.193	42.476	169.669	1993	127.193	42.476	169.669
Edifícios e outras construções	1998	373.687	117.682	491.369	1998	391.804	123.625	515.429
		500.880	160.157	661.037		518.997	166.101	685.098

Handwritten initials and a lightning bolt symbol.

Os valores indicados são líquidos de depreciações e englobam as sucessivas reavaliações, as quais foram efetuadas com base em diplomas legais (Decretos-Lei nºs 264/92 e 31/98).

No exercício de 2020, as depreciações do ativo “Edifícios e outras construções”, revalorizadas ao abrigo dos diplomas legais, totalizaram 24.061 euros sendo que deste montante 18.117 euros correspondem ao valor das depreciações incidentes sobre o seu custo histórico. O aumento anual das depreciações em resultado das revalorizações é, assim, de 5.943 euros dos quais 40% não são aceites como custo fiscal.

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

As depreciações do exercício, no montante de 65.972 euros, foram reconhecidas na sua totalidade em resultados, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização (Nota 31).

8. ATIVOS INTANGÍVEIS

O valor dos ativos intangíveis refere-se ao *software* adquirido para suporte das atividades da empresa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o movimento ocorrido nos ativos intangíveis foi o seguinte:

Ativos Intangíveis	31-12-2020			31-12-2019		
	Outros Ativos Intangíveis		Total	Outros Ativos Intangíveis		Total
	Com vida útil finita			Com vida útil finita		
	Programas de computador	Ativos Intangíveis em curso		Programas de computador	Ativos Intangíveis em curso	
Ativo Bruto						
Saldo Inicial (final de n-1)	370.954	16.633	387.587	317.423	36.585	354.009
Adições	7.798	-	7.798	-	33.578	33.578
Transferências	16.633	(16.633)	-	53.530	(53.530)	-
Saldo final	395.385	0	395.385	370.954	16.633	387.587
Depreciações acumuladas						
Saldo Inicial (final de n-1)	310.540	-	310.540	278.340	-	278.340
Depreciações do exercício	35.206	-	35.206	32.200	-	32.200
Saldo final	345.747	-	345.747	310.540	-	310.540
Depreciações e perdas por Imparidade acumuladas	345.747	-	345.747	310.540	-	310.540
Valor líquido	49.639	0	49.639	60.413	16.633	77.047
Vida útil estimado (em anos)	3 anos			3 anos		

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

As depreciações do exercício, no montante de 35.206 euros, foram reconhecidas na sua totalidade em resultados, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização (Nota 31).

9. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

9.1. Participações financeiras (outros métodos)

No quadro seguinte é apresentada a variação da rubrica participações financeiras (outros métodos):

Participações financeiras (outros métodos)	31/12/2020	31/12/2019
	Outros métodos	
	NAV (UP's em FCR)	
Valor bruto:		
Saldo inicial (final de n-1)	28.151.163	28.033.070
Aquisições	-	6.140.329
Liquidação e encerramento	(1.583.210)	
Outros desinvestimentos (*)	(1.052.628)	(785.557)
Revalorizações	(1.819.518)	(5.367.615)
Outras variações	1.114.175	130.936
Saldo final	24.809.982	28.151.163
Ativo líquido	24.809.982	28.151.163

(*) Operações de Redução de Capital

Os valores inscritos na rubrica "liquidação e encerramento" e "outros desinvestimentos" correspondem ao custo de aquisição.

A rubrica "outras variações" respeitam ao valor da utilização dos ajustamentos afetos às liquidações e outros desinvestimentos.

As revalorizações, variações de justo valor, estão decompostas na Nota 28.

Os desinvestimentos em 2020 são como constam dos quadros seguintes:

Liquidações / Outros Desinvestimentos	Atividade	Direitos de voto desinvestidos	Custo aquisição
Partes de Capital			
Critical Ventures I - FCR	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 383.210
FCR Portugal Ventures Finicia	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 1.200.000
FCR Portugal Ventures GPI	Fundo de Capital de Risco	-	(**) 1.052.628
			2.635.838

(*) Liquidação e Encerramento do FCR

(**) Operações de Redução de Capital

Em 2019, os investimentos e desinvestimentos em foram como constam dos quadros seguintes:

Aquisições / Outros Investimentos	Atividade	Direitos de voto adquiridos	Custo aquisição
Partes de Capital			
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	Fundo de Capital de Risco	4,8%	1 140 329
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	Fundo de Capital de Risco	23,5%	(*) 5 000 000
			6 140 329

(*) Do capital subscrito, foi realizado em 2019, o montante de 2.500.00,00 euros

Outros Desinvestimentos	Atividade	Direitos de voto desinvestidos	Custo aquisição
Partes de Capital			
FCR Portugal Ventures GPI	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 785 557
			785 557

(*) Operações de Redução de Capital

Os principais indicadores relativamente às participações financeiras em associadas são os seguintes:

Handwritten initials and signature

Participações Financeiras	Sede	% detida a 31/12/2020	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido	Exercício
Associadas						
FCR Portugal Ventures Global 2	Porto	56,6%	13.769.341	13.488.147	(1.211.482)	31/12/2019
FCR Portugal Ventures Indústrias Criativas	Porto	50,0%	271.272	12.605	(3.012.034)	31/12/2019
FCR Portugal Ventures Early Stage	Porto	36,2%	3.660.771	3.099.780	(419.878)	31/12/2019
FCR Portugal Ventures Blocant	Porto	37,7%	2.416.490	2.011.442	(1.482.138)	31/12/2019
FCR Portugal Ventures Internacionalização	Porto	42,7%	7.323.759	7.272.976	(2.684.015)	31/12/2019
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	Porto	48,1%	20.832.279	20.753.596	(625.263)	31/12/2019

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a carteira de ativos da Portugal Ventures foi avaliada nos termos estabelecidos na Nota 4.4.

A Comissão do Mercado de Valores de Mobiliários (CMVM), no intuito de uniformizar os critérios de avaliação das participações de capital de risco veio, através do seu Regulamento nº 3/2015, limitar a definição das metodologias e dos critérios de avaliação dos ativos de capital de risco, bem como definir a periodicidade mínima semestral da avaliação e da prestação da informação documental à mesma entidade reguladora.

No âmbito do postulado no Regulamento da CMVM nº 12/2005 – Contabilidade das sociedades e dos fundos de capital de risco – a referida avaliação dos ativos será um reconhecimento patrimonial dos ativos com as inerentes repercussões ao nível contabilístico.

9.2. Informações exigidas pelo Regulamento da CMVM n.º 12/2005 - Composição Discriminada da Carteira de Capital de Risco

I – Discriminação das Participações sociais em capital de risco

Handwritten initials and signature

Designação	Critério Valorativo	Valor de capital (€)	Valor em carteira (€)	% do capital de participação	Tempo de dotação das participações	% do total da carteira da SCR
Participações Sociais						
Critical Links, SA	Fluxos Caixa Descontados	-	-	1,7	0,29	-
Suprimentos						
Critical Links, SA	Fluxos Caixa Descontados	-	-	-	0,29	-
Unidades de Participação em FCR						
FCR Portugal Ventures Global 2	NAV / Justo Valor	11.592.361	4.467.468	56,55	21,60	28,179
FCR Portugal Ventures GPI	NAV / Justo Valor	1.297.608	1.024.848	6,55	15,81	3,154
FCR Azores Ventures	NAV / Justo Valor	100.000	64.865	9,09	9,97	0,243
FCR Portugal Ventures Internacionalização	NAV / Justo Valor	5.930.000	2.650.207	42,75	9,72	14,415
FCR Portugal Ventures Industrias Criativas	NAV / Justo Valor	2.919.800	-	50,00	9,34	7,098
FCR Portugal Ventures Early Stage	NAV / Justo Valor	2.500.000	1.129.015	36,17	9,26	6,077
FCR Portugal Ventures ACTec II	NAV / Justo Valor	1.041.843	539.369	13,84	11,36	2,533
FCR Portugal Ventures Universitas	NAV / Justo Valor	511.525	546.799	14,85	9,02	1,243
FCR Portugal Ventures Biocant	NAV / Justo Valor	1.500.000	792.241	37,72	9,02	3,646
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	NAV / Justo Valor	3.345.031	3.289.897	11,96	5,55	8,131
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	NAV / Justo Valor	10.400.000	10.305.274	48,12	2,94	25,281
Total no Exercício		41.138.168	24.809.982			
Total no Ano anterior		43.774.006	28.151.163			

II – Operações a prazo sobre participações sociais em capital de risco

A Portugal Ventures não tem acordos parassociais onde se encontra prevista a venda a prazo, à data de 31 de dezembro de 2020.

Garantias prestadas e recebidas pelas SCR

Entidade Beneficiária	Entidade garante	Montante nominal da garantia
Garantias recebidas		
Portugal Ventures, SA	Penhor de ações	1 734 275

A Sociedade não tem quaisquer responsabilidades por garantias prestadas.

9.3. Informação complementar – Fundos geridos/participados pela sociedade

A Portugal Ventures para além da sua qualidade de Sociedade gestora participa no capital social de onze Fundos, detendo em cada um as seguintes unidades de participação:

Handwritten initials/signature

Fundo	2020	2019
Critical Ventures I - FCR (*)		250,00
FCR Portugal Ventures Global 2	1.474,932	1.474,932
FCR Portugal Ventures Finicia		120,00
FCR Azores Ventures	10,000	10,000
FCR Portugal Ventures Industrias Criativas	29,198	29,198
FCR Portugal Ventures Early Stage	5.000,000	5.000,000
FCR Portugal Ventures ACTec II	964.955,507	964.955,507
FCR Portugal Ventures Universitas	102,305	102,305
FCR Portugal Ventures Blocant	30,000	30,000
FCR Portugal Ventures GPI	52,221	94,583
FCR Portugal Ventures Internacionalização	5.930,000	5.930,000
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	404.599,244	404.599,244
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	1.057.047,041	1.057.047,041
	2.439.230,448	2.439.642,810

(*) Fundo não gerido pela Portugal Ventures

10. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica “Outros investimentos financeiros” regista o valor de 3.186 euros (1.892 euros em 2019), referente às contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho.

11. LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2020 existem contratos de locação operacional, referente a onze viaturas ligeiras de passageiros.

Locações Operacionais	Prazo de locação		Gastos registados		Pagamentos mínimos das locações	
	Início	Fim	31-12-2020	31-12-2019	até 31-12-2021	de 2 a 5 anos
Equipamento de transporte	28/12/2018	24/11/2024	42.367	23.743	47.164	82.314
			42.367	23.743	47.164	82.314

À data de 31 de dezembro de 2020 não existem situações de rendas contingentes e os contratos celebrados não contemplam opção de compra.

ABJ
JMB

12. CLIENTES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

Clientes	31-12-2020			31-12-2019		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Clientes, conta corrente	1.263.041	175.261	1.087.780	2.254.483	-	2.254.483
Clientes de cobrança duvidosa	171.976	171.976	-	347.239	347.239	-
Total	1.435.017	347.237	1.087.780	2.601.722	347.239	2.254.483

O valor inscrito em clientes respeita a prestação de serviços de consultadoria no acompanhamento da atividade de participadas da Sociedade e/ou dos Fundos que gere, bem como às comissões de gestão faturadas aos Fundos geridos pela Sociedade (Nota 34).

Imparidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram reconhecidas perdas por imparidade líquidas no valor de 174.490 euros (nota 26). A variação das imparidades de clientes é conforme mapa que segue:

Variação das Imparidades de Clientes		
	31-12-2020	31-12-2019
Saldo inicial	347.239	371.782
Dotações	175.261	-
Reversões/Utilizações	(175.263)	(24.543)
Imparidades acumuladas	347.237	347.239

As perdas por imparidade para clientes foram constituídas em função da respetiva mora e/ou risco de incobrabilidade.

As quantias que se espera sejam recuperadas, num prazo superior a doze meses da data do balanço, são conforme mapa que segue:

Clientes	Quantias a recuperar num prazo superior a doze meses	
	até 31-12-2021	após 31-12-2021
Clientes, conta corrente	1.087.780	-
Clientes de cobrança duvidosa	-	-
Total	1.087.780	-

13. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de adiantamentos a fornecedores apresenta a seguinte decomposição:

Adiantamentos a fornecedores	31-12-2020			31-12-2019		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Adiantamento a fornecedores - gerais	48.827	-	48.827	235	-	235
Total	48.827	-	48.827	235	-	235

O valor registado em 2020 respeita essencialmente, ao pagamento em dezembro da licença da Outsystems - Software em Rede, SA (46.494 euros), referente à anuidade de 2021.

14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresenta a seguinte decomposição:

Estado e outros entes públicos	31-12-2020	31-12-2019
Ativo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	212.663	196.629
Total	212.663	196.629
Passivo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	-	-
Retenção de imposto sobre o rendimento	40.155	35.332
Imposto sobre o valor acrescentado	11.993	19.379
Contribuições para a Segurança Social	40.857	39.754
Tributos das autarquias locais	1.787	1.753
Total	94.793	96.218

Os valores constantes do passivo respeitam essencialmente a movimentos registados no mês de dezembro de 2020, sendo exceção o valor inscrito na rubrica do imposto sobre o valor acrescentado que, de acordo com os prazos estabelecidos no respetivo código, inclui também o valor do IVA a entregar ao Estado relativo ao imposto apurado no mês de novembro.

O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas tem a seguinte decomposição:

Rubricas	31-12-2020	31-12-2019
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		
- Imposto sobre o rendimento	(67.514)	(341.647)
- Pagamentos por conta	278.349	485.646
- Pagamento adicional por conta (PAC)	-	48.357
- Retenções na fonte	1.828	4.273
	212.663	196.629

À data de 31 de dezembro de 2020 não existiam dívidas em mora à Autoridade Tributária e à Segurança Social.

15. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

15.1 Créditos a receber (não corrente)

A rubrica de créditos a receber (não corrente) em 31 de dezembro de 2020, apresenta a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber - não corrente	31-12-2020			31-12-2019		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Devedores Diversos	265.021	232.210	32.810	-	-	-
Total	265.021	232.210	32.810	-	-	-

A rubrica de devedores diversos respeita à alienação com pagamento diferido, da participação de capital de risco da Wyse - Rede Diagnóstico.

15.2 Outros créditos a receber (corrente)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a decomposição da rubrica de outros créditos a receber, é como segue:

Outros créditos a receber - corrente	31-12-2020			31-12-2019		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Pessoal	1.591	-	1.591	-	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	507.568	10.004	497.564	651.919	738	651.181
Devedores Diversos	589.451	556.115	33.336	1.132.851	976.494	156.357
Fornecedores Gerais	571	-	571	-	-	-
Total	1.099.181	566.119	533.062	1.784.770	977.232	807.538

O valor inscrito na rubrica de “devedores por acréscimo de rendimentos” respeita essencialmente a comissões de gestão (495.469 euros) e juros a receber de depósitos (380 euros).

A rubrica de “devedores diversos” respeita essencialmente a alienações com pagamento diferido de participações de capital de risco e cedência de créditos.

As perdas por imparidade para créditos a receber foram constituídas em função da respetiva mora e/ou risco de incobrabilidade.

60
103

As quantias que se espera sejam recuperadas, num prazo superior a doze meses da data do balanço, são conforme mapa que segue:

Outros créditos a receber	Quantias a recuperar num prazo superior a doze meses	
	até 31-12-2021	após 31-12-2021
Devedores Diversos	526	32.810
Total	526	32.810

16. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2020 a sociedade tem registado na rubrica diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	31-12-2020	31-12-2019
Diferimentos - Ativo Gastos a reconhecer	45.810	98.213
Total	45.810	98.213

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos, nomeadamente a renda das instalações de Lisboa, serviços especializados e a licenciamento informático.

17. CAPITAL SOCIAL

À data de 31 de dezembro de 2020, o capital da Portugal Ventures encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 8.082.530 ações de valor nominal unitário de 5 euros.

O capital social da Portugal Ventures apresenta a seguinte repartição acionista:

Accionista	Capital Subscrito	
	Valor nominal	%
Banco Português de Fomento, SA	32.291.620 €	79,90
Banco Comercial Português, SA	2.534.930 €	6,27
Banco BPI, SA	2.503.205 €	6,19
Novo Banco, SA	1.527.595 €	3,78
Banco Santander Totta, SA	1.009.935 €	2,50
Petrogal, SA	504.965 €	1,25
Generali Seguros, SA	12.625 €	0,03
Citibank Europe Plc - Sucursal em Portugal	12.625 €	0,03
Banco Efisa, SA	5.050 €	0,01
Caixa Económica Montepio Geral	5.050 €	0,01
Banco BIC, SA	5.050 €	0,01
Total	40.412.650 €	100,00

Nos termos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais os membros dos órgãos de administração e fiscalização da Portugal Ventures não possuem nem nunca possuíram qualquer ação representativa do capital social da Sociedade.

18. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, estas rubricas registaram os seguintes movimentos:

Reservas / Resultados Transitados	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados Transitados
Quantia em 01-01-2019	1.060.073	1.468.167	4.262.604
<i>Resultados Transitados</i>			(1.632.755)
<i>Excedentes de revalorização realizadas</i>			3.577
Quantia em 31-12-2019	1.060.073	1.468.167	2.633.425
<i>Resultados Transitados</i>			(3.859.255)
<i>Regularização relativa a impostos diferidos</i>			1.408.648
<i>Excedentes de revalorização realizadas</i>			3.577
Quantia em 31-12-2020	1.060.073	1.468.167	186.395

Pela legislação comercial em vigor, a reserva legal terá de ser reforçada em cada exercício, pelo mínimo de 5% do resultado líquido do exercício, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da PORTUGAL VENTURES, mas poderá ser utilizada na absorção de prejuízos caso esgotadas as outras reservas ou poderá ser incorporada no capital.

No período foram reconhecidos 1.408.648 euros de ativos por impostos diferidos, referentes a ajustamentos negativos às participações nos fundos de capital de risco detidas pela Portugal Ventures, estes ajustamentos referentes a anos anteriores, são geradores de diferenças temporárias, o valor foi registado a Resultados Transitados na rubrica regularização relativa a impostos diferidos (Nota 5 e 33).

19. EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram os seguintes movimentos:

Excedentes de revalorização	Excedente de revalorização ativos fixos tangíveis		Excedente de revalorização total
	Terrenos	Edifícios	
Quantia em 01-01-2019	28.996	79.430	108.426
Amortizações e imparidades		(4.112)	(4.112)
Outros movimentos		535	535
Quantia em 01-01-2020	28.996	75.854	104.849
Amortizações e imparidades		(4.112)	(4.112)
Outros movimentos		535	535
Quantia em 31-12-2020	28.996	72.277	101.273

O valor inscrito na rubrica amortizações e imparidades respeita à realização da reserva no exercício pela via das depreciações dos bens revalorizados ao abrigo do Decreto-Lei 31/98, correspondendo o valor inscrito na rubrica outros movimentos à quantia do imposto diferido passivo gasto no exercício relativamente à percentagem (40%) do aumento das depreciações não aceite como gasto fiscal.

Existem restrições na distribuição aos acionistas dos excedentes de revalorização, dado que de acordo com o Código das Sociedades Comerciais os mesmos não podem ter as aplicações permitidas por lei enquanto não realizados.

20. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31-12-2020	31-12-2019
Fornecedores c/c Gerais	66.977	140.245
Total	66.977	140.245

O valor inscrito na rubrica de fornecedores gerais respeita essencialmente a FSE, os quais são regularizados nos prazos de vencimento contratados.

21. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a decomposição da rubrica de outras dívidas a pagar, é conforme segue:

Outras dívidas a pagar	31-12-2020	31-12-2019
<u>Passivo não corrente</u>		
Credores Diversos	5.319	5.319
Total	5.319	5.319
<u>Passivo corrente</u>		
Pessoal	77	730
Acionistas	394	394
Fornecedores de investimentos	-	31.380
Credores por acréscimos de gastos	337.507	401.001
Credores por subscrições não liberadas	-	2.500.000
Credores diversos	8.896	14.849
Total	346.875	2.948.354

A rubrica de “passivos não correntes” respeita a um crédito decorrente do “Processo Poltec”.

Handwritten initials and signature in blue ink.

A rubrica de “credores por acréscimos de gastos” inclui o gasto do exercício inerente a gastos com o pessoal – férias, subsídios de férias e respetivos encargos para a Segurança Social, que se vencem em 01 de janeiro de 2021 e cujo montante totaliza 283.100 euros.

Em 2019, a rubrica de “credores por subscrições não liberadas” respeita a capital subscrito e não realizado no FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness, o qual foi realizado em 2020.

22. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As prestações de serviços são assim decompostas:

Rédito das vendas e dos serviços prestados		2020	2019
OPERACÕES EM CONTINUAÇÃO			
Prestações de Serviços			
Mercado Interno			
Comissões Gestão dos FCR's	i)	4.553.750	4.941.316
Prestação de serviços - outros	ii)	148.985	236.672
Total		4.702.735	5.177.988

Os serviços prestados têm o seguinte detalhe:

- i) As comissões de gestão sobre os Fundos sob gestão constituem a forma de remuneração da entidade gestora pelo exercício das respetivas funções. Conforme o disposto nos Regulamentos de Gestão dos Fundos geridos pela Portugal Ventures deve ser paga à entidade gestora uma comissão de gestão com referência ao último dia útil, a suportar pelo respetivo Fundo.

Estas comissões são calculadas em base trimestral sendo exceção a relativa ao FCR Portugal Ventures GPI que é calculada em base semestral e a do FCR Azores Ventures, calculada em base anual (Nota 34);

- ii) Esta rubrica refere-se a serviços prestados a sociedades participadas diretamente pelos Fundos sob gestão da Portugal Ventures, incluindo as comissões de montagem de operações de capital de risco.

Adicionalmente, os Regulamentos prevêem, em alguns casos, a possibilidade de ser atribuída, uma percentagem sobre o saldo positivo do capital realizado face ao capital próprio apurado na liquidação dos Fundos, em 2020 foi registada pelo montante de 114.467 euros, referente ao FCR FAI Energias.

O detalhe das comissões de gestão por Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

Comissões de gestão por Fundo	2020	2019
FCR Portugal Capital Ventures Finicia	56.363	116.064
FCR Portugal Capital Ventures Energias	228.541	137.689
FCR Portugal Capital Ventures Valor 2	1.062.326	1.203.969
FCR Portugal Capital Ventures Global 2	366.152	515.167
FCR Azores Ventures	33.093	33.093
FCR Portugal Capital Ventures Industrias Criativas	48.035	75.035
FCR Portugal Capital Ventures Early Stage	142.890	164.271
FCR Portugal Capital Ventures ACTEC II	96.463	102.209
FCR Portugal Capital Ventures Universitas	68.134	68.134
FCR Portugal Capital Ventures Biocant	75.437	109.474
FCR Portugal Capital Ventures GPI	308.024	638.176
FCR Portugal Capital Ventures Internacionalização	180.473	218.973
FCR Portugal Capital Ventures Turismo	234.539	260.977
Turismo Inovação – FCR	18.092	24.123
FCR Portugal Ventures Grow and Expand	594.937	458.936
FCR Turismo Crescimento	811.743	556.743
FCR Portugal Ventures Tech Competitiveness	228.508	258.284
	4.553.750	4.941.316

23. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como em 2019, esta rubrica não teve movimento.

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos apresentam a seguinte decomposição:

Fornecimentos e serviços externos		2020	2019
Serviços especializados			
Trabalhos especializados	i)	294.016	411.433
Publicidade e propaganda		17.456	43.970
Vigilância e segurança		1.951	1.931
Honorários	ii)	190.798	75.371
Conservação e reparação		13.784	35.292
Materials			
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		309	320
Livros e documentação técnica	iii)	2.690	45.839
Material de escritório		5.039	3.820
Artigos para oferta		56	398
Energia e fluidos			
Eletricidade		7.418	16.030
Combustíveis		16.745	30.805
Água		759	1.024
Deslocações, estadas e transportes			
Deslocações e estadas		9.023	45.304
Serviços diversos			
Rendas e alugueres	iv)	169.297	149.697
Comunicação		19.720	20.875
Seguros		3.981	5.235
Contencioso e notariado		1.723	1.085
Despesas de representação		18.042	25.530
Limpeza, higiene e conforto		40.797	40.992
Outros serviços	v)	21.777	14.079
Total		835.380	969.030

- i) Trabalhos especializados: inclui o gasto suportado com o trabalho realizado pelos Auditores, Revisor Oficial de Contas, consultadoria jurídica, fiscal e informática e outros serviços de consultadoria solicitados ao longo do ano, esta rubrica sofreu uma redução nos gastos com consultadoria jurídica.
- ii) Honorários: inclui os gastos com os honorários dos representantes em Conselhos de Administração de sociedades participadas pelos FCRs e de prestadores de serviços da sociedade. O aumento desta rubrica em 2020 é justificado pelos novos prestadores de serviços,

lo
ma3
pl

nomeadamente na área jurídica, que se traduziu na diminuição do valor registado na rubrica de trabalhos especializados.

- iii) Livros e documentação técnica: em 2020, não foram efetuadas as subscrições de bases de dados o que justifica a redução do valor registado nesta rubrica.
- iv) Rendas e Alugueres: refere-se essencialmente às rendas dos escritórios de Lisboa e locação operacional referente a viaturas ligeiras de passageiros.
- v) Outros serviços: respeita essencialmente ao condomínio do escritório de Lisboa, o qual sofreu um agravamento em 2020.

As rubricas de deslocações e estadas e despesas de representação apresentam uma redução significativa justificada essencialmente pela situação pandémica que estamos a viver desde março de 2020.

25. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal, incorridos durante o exercício de 2020, foram como segue:

Gastos com o pessoal	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	141.259	209.131
Remunerações do pessoal	1.631.938	1.611.997
Indemnizações	70.000	29.744
Encargos sobre remunerações	394.206	405.801
Seguros - Acidentes de trabalho	9.327	9.557
Gastos de ação social	4.266	5.311
Outros	126.366	151.266
Total	2.377.363	2.422.807

Em 2020 os gastos com pessoal refletem a manutenção da redução de 5% das remunerações mensais ilíquidas dos membros do Conselho de Administração, resultantes da aplicação do disposto na Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

A variação ocorrida nas remunerações dos órgãos sociais em 2020 face aos valores registados em 2019 justifica-se pela renúncia ao cargo da Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, ocorrida no final do mês de outubro de 2019, e não ter havido a sua substituição.

O gasto registado na rubrica de indemnizações respeita à extinção de um posto de trabalho, com o pagamento da correspondente indemnização.

No exercício de 2020, o número médio de colaboradores ao serviço da Portugal Ventures foi de 38, sendo 2 administradores e 36 colaboradores.

26. IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica registou os seguintes movimentos:

Imparidade de dívidas a receber (gastos/reversões)	2020		2019	
	Perdas por imparidade em contas a receber	Reversão de perdas por imparidade em contas a receber	Perdas por imparidade em contas a receber	Reversão de perdas por imparidade em contas a receber
Clientes	(175.261)	771	-	15.615
Outros créditos a receber				
Devedores por acréscimos de rendimento	(9.266)	-	(12)	12
De Outros Devedores	(91.822)	1.872	(3.241)	1.072
	(276.349)	2.643	(3.253)	16.699
Total	(273.706)		13.445	

27. PROVISÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como em 2019 esta rubrica não teve movimento.

28. AUMENTOS E REDUÇÕES DE JUSTO VALOR

Os aumentos e reduções de justo valor são assim decompostos:

Aumentos / reduções de justo valor	2020	2019
Ajustamentos Positivos		
Participações Financeiras		
Outros Investimentos financeiros (Unidades de Participação)	1.747.950	265.449
	1.747.950	265.449
Ajustamentos Negativos		
Participações Financeiras		
Outros investimentos financeiros (Unidades de Participação)	3.567.469	5.633.065
	3.567.469	5.633.065
Total	(1.819.518)	(5.367.615)

29. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de outros rendimentos é decomposta do seguinte modo:

Outros rendimentos		2020	2019
Rendimentos suplementares			
Outros rendimentos suplementares		-	54
Rendimentos nos restantes ativos financeiros			
Diferenças de câmbio favoráveis		144	184
Outros Inv. Financeiros - Unidades de Participação		4	10.315
Rendimentos em investimentos não financeiros			
Alienações	i)	5.225	17.361
Outros			
Excesso da estimativa para impostos		2.982	11.751
IVA - Regularizações		-	1.308
Outros	ii)	5.476	4.947
Total		13.831	45.921

- i) Rendimentos em investimentos não financeiros: resultou essencialmente da alienação de cinco viaturas ligeiras, as quais estavam totalmente depreciadas.

Handwritten initials and a checkmark in blue ink.

- ii) Outros: refere-se essencialmente a regularização de seguros de 2016 e 2017 e correção de valores a pagar de 2015.

30. OUTROS GASTOS

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

Outros gastos		2020	2019
Impostos	i)	23.399	15.505
Gastos nos restantes ativos financeiros			
Outros Investimentos Financeiros - UP's	ii)	20.982	73
Correcções relativas a períodos anteriores		561	-
Quotizações	iii)	14.388	14.388
Diferenças de Câmbio Desfavoráveis		578	246
IVA - Regularizações		1.189	-
Outros	iv)	4.251	4.887
Total		65.348	35.100

- i) Impostos: respeita às taxas da C.M.V.M., Imposto Municipal sobre Imóveis e outras taxas de entidades públicas.
- ii) Outros Investimentos Financeiros – UP's: respeita à perda com a liquidação e encerramento do FCR Finicia e do Critical Ventures I - FCR.
- iii) Quotizações: corresponde às quotas pagas no período de 2020 para a APCRI, Associação StarUp Portugal e Invest Europe.
- iv) Outros: respeita essencialmente à comissão do banco depositário do FCR Turismo.

31. GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO

O detalhe desta rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, é como se segue:

Handwritten initials/signature

Gastos/reversões da depreciação e de amortização	2020	2019
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	43.805	44.903
Equipamento de transporte	2.766	2.766
Equipamento administrativo	18.923	27.085
Outros ativos fixos tangíveis	478	512
	65.972	75.267
Ativos intangíveis		
Com vida útil finita	35.206	32.200
	35.206	32.200
Total	101.178	107.467

32. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

O detalhe dos juros e rendimentos similares obtidos do exercício findo a 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

Juros e rendimentos similares obtidos	2020	2019
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	2.815	7.974
Outros financiamentos concedidos	19.513	19.984
Total	22.328	27.958

33. IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO DO PERIODO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras é conforme segue:

Impostos sobre o rendimento (DR)	2020	2019
Imposto corrente e ajustamentos:		
Imposto corrente do exercício	67.514	341.647
Impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias	13.160	(119.098)
Gasto com impostos sobre o rendimento	80.674	222.549

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança social), à revisão e eventual correção por parte das autoridades fiscais.

Assim, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2017 a 2020, inclusive, poderão vir ainda a ser sujeitas a inspeções das Autoridades Fiscais. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerão liquidações adicionais que tenham um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Nos termos da legislação em vigor, o prazo de reporte de prejuízos fiscais gerados em 2020 é de 12 anos, o mesmo prazo de 12 anos é aplicável aos prejuízos fiscais gerados em 2021, os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2017 e até 31 de dezembro de 2019 podem ser reportados por um período de 5 anos (para os exercícios de 2014 a 2016 por um período de 12 anos) após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução aos lucros fiscais gerados durante esses períodos, mas a sua utilização encontra-se limitada a 70% desde 1 de janeiro de 2014, o referido limite é aumentado para 80% relativamente aos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

A partir de janeiro de 2017, foram revogadas as regras de utilização de prejuízos fiscais que preveem a dedução, em primeiro lugar, daqueles que foram gerados também em primeiro lugar (critério FIFO). Sendo assim, passa a ser permitida a dedução em primeiro lugar daqueles prejuízos cujo período de reporte se esgota primeiro.

O direito ao reporte dos prejuízos fiscais pode caducar caso se verifique, à data do termo do período de tributação em que é efetuada a dedução, que, em relação àquele a que respeitam os prejuízos, se verificou a alteração da titularidade de mais de 50 % do capital social ou da maioria dos direitos de voto, podendo requerer-se o direito a esse reporte. Assim, o membro do Governo responsável pela área das finanças pode autorizar, em casos de reconhecido interesse económico e mediante requerimento a apresentar à Autoridade Tributária e Aduaneira, que não seja aplicada a anulação referida.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

Rubricas	2020	2019
Resultado antes de imposto	(733.599)	(3.636.707)
	(733.599)	(3.636.707)
Valores a acrescentar à matéria coletável	3.877.955	5.654.883
Valores a deduzir à matéria coletável	(2.909.095)	(608.563)
Matéria colectável	235.261	1.409.613
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Coleta	49.405	296.019
Dedução à coleta	-	-
Derrama	3.529	21.144
Derrama Estadual	-	-
Tributação autonoma	14.580	24.484
Imposto corrente	67.514	341.647
Imposto s/ rendimento diferido	13.160	(119.098)
Imposto s/ rendimento	80.674	222.549
Taxa efetiva de imposto	-11,0%	-6,1%

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi como o segue:

Ativos por impostos diferidos	Ativos tangíveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Investimentos financeiros	Total
Saldo em 01-01-2019	-	21.089	-	21.089
Imposto s/rendimento		(3.751)	122.314	118.563
Resultados transitados				-
Saldo em 01-01-2020	-	17.338	122.314	139.652,26
Imposto s/rendimento		(1.482)	(12.213)	(13.695)
Resultados transitados			1.408.648	1.408.648
Saldo em 31-12-2020	-	15.856	1.518.750	1.534.606

Passivos por impostos diferidos	Ativos tangíveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Investimentos financeiros	Total
Saldo em 01-01-2019	11.654	-	15.635	27.289
Imposto s/rendimento	(535)		-	(535)
Saldo em 01-01-2020	11.119	-	15.635	26.754
Imposto s/rendimento	(535)		-	(535)
Saldo em 31-12-2020	10.584	-	15.635	26.219
Impostos diferidos líquidos a 2020	(10.584)	15.856	1.503.115	1.508.387

As participações financeiras designadamente as participações nos fundos de capital de risco estão valorizadas ao justo valor, de acordo com a política referida na nota 4.4 deste Anexo.

No passado dia 8 de julho de 2020, a Autoridade Tributária vem esclarecer através de uma Informação Vinculativa o seguinte:

“Processo: 2249/20, PIV 176904 Refira-se, ainda, que, o próprio elemento literal do art.º 51.º-C do CIRC, ao referir-se a “partes sociais” e a “outros instrumentos de capital próprio associados às partes sociais” não permite abranger no âmbito da norma as unidades de participação em fundos, não sendo, por este motivo, aplicável o regime de participation exemption às mais e menos valias decorrentes da transmissão onerosa das unidades de participação, quer em FII e FCR nacionais quer em FCR estrangeiros.”

Com base nesta Informação Vinculativa o procedimento da Portugal Ventures vinha a adotar não era coincidente com o entendimento da Autoridade Tributária.

Daqui, decorre que a diferença temporária referida acima deveria ter sido calculada para todas as participações nos FCR e não apenas às participações inferiores a 10%.

Assim, os ajustamentos, quer positivos quer negativos, destas participações financeiras originam diferenças temporárias tributáveis e conseqüentemente o reconhecimento de passivos ou ativos por impostos diferidos.

No período foram reconhecidos 1.408.648 euros de ativos por impostos diferidos, referentes a ajustamentos negativos às participações nos fundos de investimento onde a Portugal Ventures tem participação, estes ajustamentos respeitam a períodos anteriores, pelo que esse montante foi registado em Resultados Transitados (Nota 5 e 18).

Reconhecimento de ativos por impostos diferidos:

Descrição	Valores
Perdas por redução do justo valor acumuladas	16.363.461
Ganhos por aumento do justo valor acumuladas	35.274
Diferenças temporárias dedutíveis	16.328.187
Limite das diferenças temporárias dedutíveis	6.750.000
Taxa imposto	22,50%
Ativo por imposto diferido	1.518.750

De acordo com política contabilística do reconhecimento de impostos diferidos, referida na nota 4.11 Imposto sobre o rendimento, apenas foram calculados ativos por impostos diferidos sobre as diferenças temporárias dedutíveis, até ao ponto que que seja provável que exista lucro tributável relativamente ao qual a diferença temporária possa ser usada. Assim, apenas foram reconhecidos ativos sobre impostos diferidos sobre o montante de 6.750.000 euros.

Ad 4
p3

34. DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

34.1. Remunerações do Conselho de Administração

As remunerações do pessoal chave da gestão da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2020 foram as seguintes:

Remuneração	2020	2019
Remuneração total	141.259	209.131
	141.259	209.131

Estas remunerações correspondem ao valor dos respetivos gastos reconhecidos no exercício dos membros do Conselho de Administração.

34.2 Transações realizadas e saldos resultantes de transações

Foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas durante o ano de 2020 e de 2019:

Partes relacionadas - transações	2020	
	FCR geridos pela empresa	Outras partes relacionadas
Serviços prestados	4.553.750	-
Liquidação de passivos em nome da entidade ou pela entidade em nome de outra parte	4.366	850
	4.558.116	850

Partes relacionadas - transações	2019	
	FCR geridos pela empresa	Outras partes relacionadas
Serviços prestados	4.941.316	-
Liquidação de passivos em nome da entidade ou pela entidade em nome de outra parte	11.542	-
	4.952.858	-

Handwritten signature and initials

Os serviços prestados aos Fundos geridos pela Sociedade correspondem aos valores das comissões de gestão dos 17 Fundos (Nota 22).

No final do exercício de 2020, os saldos com partes relacionadas decompõem-se da seguinte forma:

Partes relacionadas - saldos pendentes	31-12-2020	
	Acionistas	FCR geridos pela empresa
Contas a receber correntes	-	1.236.570
Ajustam. dívidas	-	175.261
Contas a receber líquidas	-	1.061.309
Contas a pagar correntes	(394)	-
Total contas a pagar	(394)	-

Partes relacionadas - saldos pendentes	31-12-2019	
	Acionistas	FCR geridos pela empresa
Contas a receber correntes	-	2.229.555
Ajustam. dívidas	-	-
Contas a receber líquidas	-	2.229.555
Contas a pagar correntes	(394)	(2.500.000)
Total contas a pagar	(394)	(2.500.000)

O valor inscrito na rubrica de contas a receber correntes relativo aos Fundos respeita essencialmente aos valores em dívida das comissões de gestão (Nota 12).

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes.

Handwritten initials and marks in blue ink.

No exercício de 2020, foram registados gastos com ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com saldos pendentes relativos a entidades relacionadas.

A Sociedade não prestou garantias a terceiros por responsabilidades assumidas por partes relacionadas.

Não existem garantias prestadas por partes relacionadas a terceiros por responsabilidades assumidas pela Sociedade.

35. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido negativo apurado no exercício de 2020, no valor de 814.272,21 euros (oitocentos e catorze mil, duzentos e setenta e dois euros e vinte e um cêntimos) seja transferido para Resultados Transitados.

36. Divulgações adicionais para as entidades de interesse público

A Portugal Ventures confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social, mais informa, não ser devedor de qualquer dívida vencida perante o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP).

A remuneração anual do Revisor Oficial de Contas é de 13.650 euros, estes valores são sujeitos a IVA à taxa normal. O Revisor Oficial de Contas não prestou quaisquer serviços adicionais para além dos honorários de revisão legal de contas.

37. Factos subsequentes

As demonstrações financeiras foram emitidas em 1 de março de 2021.

Não ocorreram quaisquer factos posteriores a 31 de dezembro de 2020 que afetem a interpretação e a apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2020.

No âmbito do atual contexto de adversidade que nos encontramos a viver, provocado pelo agravamento da pandemia Covid-19 no início de 2021, não foram identificados riscos, para além dos inerentes ao desenvolvimento da atividade de capital de risco da Sociedade, que possam por em causa a continuidade da Portugal Ventures.

Porto, 1 de março de 2021

O Contabilista Certificado



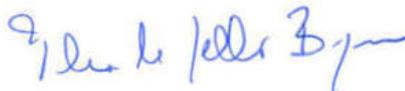
Dr. António Joaquim da Costa Gadelho

O Conselho de Administração



Vice-Presidente

Dr. Rui Pedro Soares Ferreira



Vogal

Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Portugal Capital Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 42.954.467 euros e um total de capital próprio de 42.414.286 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 814.272 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Portugal Capital Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor do capital de risco.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme divulgado no Relatório de Gestão e nas notas 5, 18 e 33 do Anexo às Demonstrações Financeiras, a Entidade reconheceu em 2020, por contrapartida de resultados transitados, ativos por impostos diferidos no montante de 1.408.648 euros, relacionados com diferenças temporárias dedutíveis resultantes dos ajustamentos negativos ao justo valor, de períodos anteriores, das unidades de participação detidas pela Entidade nos Fundos de Capital de Risco (FCR's), na sequência da clarificação plasmada na informação vinculativa, processo 2249/20, de 8 de julho de 2020. Os efeitos nos comparativos estão divulgados na nota 5 do Anexo.

Chamamos a atenção para o referido no Relatório de Gestão e nas notas 4.4 e 37 do Anexo às Demonstrações Financeiras contendo informações no que diz respeito ao impacto que a pandemia do Covid-19 poderá ter na atividade futura da Entidade.

A não opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Risco de distorção material

Resposta do auditor

Valorização das participações financeiras (outros métodos)

A avaliação das participações financeiras detidas pela Entidade encontram-se mensuradas ao justo valor, de acordo com os critérios definidos no artigo 4º do Regulamento nº 3/2015 da CMVM. Essas participações são, exclusivamente em Fundos de capital de risco que, avaliam as suas participações também ao justo valor. A valorização destes ativos é uma área de julgamento significativo envolvendo estimativas e pressupostos.

Entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos:

- Análise das demonstrações financeiras das participações e validação das avaliações, apreciando a consistência e adequação dos pressupostos;
- Análise e revisão dos Relatórios de auditoria dos auditores dos fundos de capital de risco em que a entidade participa; e
- Análise de outras informações prestadas pelos auditores dos fundos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor do capital de risco;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização., entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

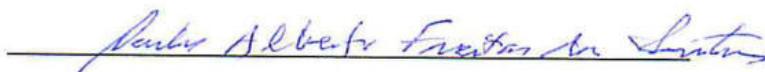
Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al.e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de junho de 2012 para um mandato compreendido entre 2012 e 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de junho de 2015 para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017. E, por último fomos nomeados na assembleia geral de 19 de abril de 2018 para o mandato de 2018-2020. No período anterior o sócio responsável foi alterado, de acordo com o regime da rotatividade.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 17 de março de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 17 de março de 2021



António Magalhães & Carlos Santos- SROC
representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos - ROC n.º 177

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
DA
PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.

Senhores Acionistas,

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, compete-nos elaborar e submeter à apreciação de V. Exas. o relatório da nossa ação fiscalizadora e o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e a proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2 - RELATÓRIO

- 2.1 Ao longo do exercício, com a regularidade e a profundidade que se nos afiguraram adequadas, procedemos às verificações e controlos que por lei nos são cometidos, designadamente, examinando registos contabilísticos e testando, por escolha aleatória, a conformidade dos lançamentos com os documentos que lhes serviram de suporte.
- 2.2 Participámos em reuniões com os responsáveis pelos serviços, durante as quais nos foi dado conhecimento da atividade da empresa, o que nos permitiu o acompanhamento da sua gestão e nos prestaram todos os esclarecimentos e informações que solicitámos.
- 2.3 Periodicamente fomos dando conhecimento das verificações realizadas.
- 2.4 O Relatório de Gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, para além de satisfazer os requisitos legais, faz uma exposição clara e elucidativa quanto à situação da Sociedade, alude aos factos mais relevantes ocorridos, sintetiza a evolução previsível e apresenta uma proposta de aplicação dos resultados.
- 2.5 O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o seu Anexo, estão apresentados em conformidade com os correspondentes preceitos legais, refletem a posição dos registos contabilísticos e apresentam a situação financeira da Sociedade.

- 2.6 Tomámos conhecimento do Relatório de Governo Societário, elaborado de acordo com as instruções do manual disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- 2.7 Foi submetido à nossa apreciação o relatório de auditoria, datado de 16 de março de 2021, apresentado pelos Auditores Externos, de cujo conteúdo tomamos conhecimento e que mereceu a nossa concordância.
- 2.8 No âmbito das nossas competências elencadas no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, aferimos o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), designadamente o cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020 e da exigência constante do n.º 1 do artigo 54º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE).
- 2.9 Agradecemos ao Conselho de Administração a disponibilidade e o apoio que nos concedeu, o que contribuiu para o regular desempenho das nossas funções.
- 2.10 Expressamos, igualmente, os nossos agradecimentos aos colaboradores da Empresa, com quem tivemos de contactar, salientando a valiosa ajuda que nos prestaram, o que facilitou o desempenho do nosso cargo.

3 – PARECER

Em conclusão e como corolário dos exames efetuados, somos de PARECER:

- 3.1 que podem ser aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e os seus Anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- 3.2 que pode ser aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório do Conselho de Administração;
- 3.3 que devem proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e dela tirem as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 17 de março de 2021



António Magalhães & Carlos Santos- SROC
representada por Carlos Alberto Freitas dos Santos - ROC n.º 177

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 42 954 467 euros e um total de capital próprio de 42 414 286 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 814 272 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA, em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as sociedades de capital de risco.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme divulgado no relatório de gestão e nas notas 5, 18 e 33 do anexo às demonstrações financeiras, em 2020, foram reconhecidos ativos por impostos diferidos de 1 408 648 euros, em contrapartida de resultados transitados, relacionados com diferenças temporárias dedutíveis resultantes das variações negativas de justo valor, de períodos anteriores, das unidades de participação detidas pela Entidade nos fundos de capital de risco. Esta alteração de política contabilística teve por base a clarificação contida numa Informação Vinculativa da Autoridade Tributária, emitida em julho de 2020, encontrando-se os respetivos efeitos descritos na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras.

Conforme divulgado no relatório de gestão e nas notas 4.4 e 37 do anexo às demonstrações financeiras, importa salientar que: considerando o impacto da pandemia COVID-19 e face à incerteza da evolução dos mercados, o Conselho de Administração aprovou um regime de excecionalidade a ter em conta na aplicação do regulamento de avaliação de ativos de capital de risco, incorporando regras específicas nos processos de avaliação da carteira de capital de risco a 30 de junho e 31 de dezembro de 2020; no âmbito do atual contexto de adversidade que nos encontramos a viver, provocado pelo agravamento da pandemia COVID-19 no início de 2021, não foram identificados riscos, para além dos inerentes ao desenvolvimento da atividade de capital de risco da Sociedade, que possam colocar em causa a sua continuidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias:

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização de Participações Financeiras (outros métodos)	
<p>Em 31 de dezembro de 2020, as participações financeiras (outros métodos) correspondem às unidades de participação detidas nos Fundos de Capital de Risco (FCR), valorizadas em 24 809 982 euros pelo método “NAV” (Net Asset value). Os ativos de capital de risco destes FCR encontram-se avaliados pelo método do justo valor, de acordo com as metodologias e critérios de avaliação definidos no Regulamento Interno da Entidade aprovado pela CMVM, nos termos do Regulamento n.º 3/2015 da CMVM. A valorização destes ativos é uma área de julgamento significativa envolvendo estimativas e pressupostos, sendo igualmente relevante o acompanhamento da sua evolução face à pandemia COVID-19.</p> <p>Ver notas 4.4 e 9 do anexo às demonstrações financeiras.</p>	<p>A resposta do auditor envolveu fundamentalmente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Recálculo do valor das unidades de participação a 31 de dezembro de 2020;- Análise crítica dos critérios de valorização dos ativos de capital de risco dos FCR (obtenção das fichas de avaliação e discussão dos principais pressupostos / metodologias; comparação com informação histórica e prospetiva, tendo subjacente a verificação da consistência dos pressupostos adotados);- Acompanhamentos dos impactos e divulgações relacionadas com a pandemia COVID-19.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as sociedades de capital de risco;
- (ii) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias

no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de março de 2004 para um mandato compreendido entre 2004 e 2006. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de janeiro de 2007 para um segundo mandato compreendido entre 2007 e 2009, e com as alterações decorrentes das substituições individuais e extinção da comissão executiva mantivemo-nos em funções até 15 de junho de 2012, data em que fomos nomeados em assembleia geral de acionistas para um terceiro mandato compreendido entre 2012 e 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de junho de 2015 para um quarto mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de abril de 2018 para um quinto mandato compreendido entre 2018 e 2020;
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2015

Nos termos do n.º 5 (ii) do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2015, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação e dos critérios de valorização definidos no Regulamento Interno e no Regulamento da CMVM n.º 3/2015.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Porto, 16 de março de 2021



Pedro Manuel Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.
(inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o n.º 20161384)